


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 096/2018
Proc. Nº 040/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

 Empresa: **NILSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO** 11282722450, CNPJ Nº 21.683.300/0001-92, no valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Objeto: contratação de NI DO BADOQUE, PARA APRESENTAÇÃO DO BINGO DAS MÃES, a ser realizada NO DIA 20 DE MAIO DE 2018, E PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTRAGRAM E STORY), NA ILHA DE ITAMARACÁ., através da SECRETARIA DE TURISMO, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

 Data de assinatura do contrato: **15 DE MAIO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 15 DE MAIO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:F776142C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 102/2018
Proc. Nº ADESÃO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

 Empresa: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, no valor total de R\$ 317.257,30 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atendimento à demanda das secretarias e demais órgãos do município, no período de 12 (doze) meses, relativo aos Itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 90, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E TURISMO, Vigência: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

 Data de assinatura do contrato: **01 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 01 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:FE040E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 103/2018
Proc. Nº ADESÃO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

 Empresa: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, no valor total de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atendimento à demanda das secretarias e demais órgãos do município, no período de 12 (doze) meses, relativo aos Itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 90, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

 Data de assinatura do contrato: **01 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 01 DE JUNHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:17101D8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 104/2018

Proc. Nº ADESÃO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA

Empresa: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, no valor total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atendimento à demanda das secretarias e demais órgãos do município, no período de 12 (doze) meses, relativo aos Itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 90, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 01 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 01 DE JUNHO DE 2018.

VILLANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:482B5AA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 105/2018

Proc. Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.051.031/0001-46, no valor total de R\$ 296.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos, para atender as demandas provenientes da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Esportes, através da SECRETARIA DE TURISMO, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 01 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 01 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:27BA454E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 106/2018

Proc. Nº 041/2018 - CONVITE Nº 003/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: JOSÉ DE SOUZA PEREIRA MATERIAL ELÉTRICO - ME, CNPJ Nº 01.891.572/0001-70, no valor total de R\$ 78.218,90 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E

NOVENTA CENTAVOS). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 01 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 01 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:EEECC178

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 107/2018

Proc. Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.034.176/0001-15, no valor total de R\$ 200.645,94 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: Aquisição de Fardamento Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 05 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 05 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:590E5CDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 108/2018

Proc. Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, no valor total de R\$ 17.063,30 (DEZESSETE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados à Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 13 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 13 DE JUNHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:EEB629CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 110/2018****Proc. Nº 043/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02, no valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Objeto: contratação da BANDA ARREIO DE OURO, com apresentação para O DIA 12 DE JUNHO, AS 23:15 no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Data de assinatura do contrato: **08 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 08 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: D5D18C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 111/2018****Proc. Nº 044/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: CARLOS ERBE DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Objeto: contratação de GLEYDSON E HENRICKY, com apresentação para O DIA 12 DE JUNHO, AS 21:15 no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Data de assinatura do contrato: **08 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 08 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: 1F2A3A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 112/2018****Proc. Nº 046/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: NILSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO 11282722450, CNPJ Nº 21.683.300/0001-92, no valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Objeto: contratação de ARTISTA NI DO BADOQUE, com apresentação para O DIA 12 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:00HS, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK E INSTRAGRAM) no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **12 DE JUNHO DE 2018..**

Ilha de Itamaracá, 12 DE JUNHO DE 2018..

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: 91224EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 113/2018****Proc. Nº 049/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MGIL PRODUÇÕES), CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Objeto: contratação de FORRÓ DOS BOSSAS, com apresentação para O DIA 15 DE JUNHO DE 2018, ÀS 23:30 no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **15 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 15 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: 1FDBEA71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 114/2018****Proc. Nº 050/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS-LTDA, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18, no valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Objeto: contratação de LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ, com apresentação para O DIA 17 DE JUNHO DE 2018, ÀS 23:00HS, no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **15 DE JUNHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 15 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: 088A321F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 115/2018****Proc. Nº 051/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018****Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: MATA SUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.396.263/0001-39, no valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Objeto: contratação de DIEGO ROSA &

PISADA SERTANEJA, com apresentação para O DIA 15 DE JUNHO DE 2018, ÀS 22:00HS, no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 15 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 15 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:77E8E683

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 116/2018

Proc. Nº 052/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: LUCENA E AGUIAR LTDA-ME, CNPJ Nº 10.487.507/0001-75, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **Objeto:** contratação de HARRY ESTIGADO, com apresentação para O DIA 16 DE JUNHO DE 2018, ÀS 23:00HS, no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Data de assinatura do contrato: 15 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 15 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:8CCE1374

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 117/2018

Proc. Nº 053/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: RAFAEL G. DO NASCIMENTO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS (R.S ENTRETENIMENTO), CNPJ Nº 17.314.613/0001-04, no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **Objeto:** contratação de FORROZÃO LANJERIE, com apresentação para o DIA 16 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21:00HS, no CICLO JUNINO 2018, NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: 15 DE JUNHO DE 2018.

Ilha de Itamaracá, 15 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:2D7BDA6F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018** baseado no Art. 24 V da Lei 8.666/93 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E OUTROS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. CONTRATADO:** Hericson Polari da Silva - **CPF:** 007.349.294-98 - **CONTRATO Nº:** 039/2018 - **VALOR:** 5% de comissão sobre os bens arrematados – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:87E28FA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 069/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Empresas **VENCEDORAS:** **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME. Homologado em: 12/09/18.**

Afrânio-PE, 12 de Setembro de 2018.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:596F1497

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - SESSÃO DE
ABERTURA/ANALISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento das propostas financeiras das participantes *habilitadas* no PL Nº 063/18 - TP Nº 003/18 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para execução de obras de Pavimentação de Ruas na sede de Afrânio-PE, Convênio 001/2018-**INFRAESTRUTURA. Data de abertura:** 14/09/18 às 14h.

Afrânio, 12/09/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:D68836B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 025/2018**

Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas, exames e procedimento na especialidade de oftalmologia**, para atendimento aos usuários do SUS, baseado na tabela SUS, SIGTAP e OPM do SUS – SAÚDE. **Período: 14.09 a 15.10.2018. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br**

Afrânio/PE, 12/09/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7EECB03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 026/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de exames de diagnósticos, **Radiografia Panorâmica, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e Tomografia Computadorizada**, para atendimento aos usuários do SUS, baseado na tabela SIH-SUS e incremento SUS – SAÚDE. **Período: 14.09 a 15.10.2018. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br**

Afrânio/PE, 12/09/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9286BAFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 027/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços hospitalares para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade para os usuários do SUS do município de Afrânio, baseado na tabela SUS, SIGTAP e OPM do SUS – SAÚDE. **Período: 14.09 a 15.10.2018. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br**

Afrânio/PE, 12/09/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E0FEAC13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
INEXIGIBILIDADE 018/2018– AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente e membros da CPL, nomeada pela Portaria nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018, comunica a todos os interessados, que com base no com base no art. 49 da Lei de Licitação, o Sr. Prefeito Thiago Lucena Nunes, promoveu a REVOGAÇÃO do certame cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL E ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICIPIO, apresentação artística de DAVI FIRMA, as 21:00 no dia 11/09/2018. Tendo em vista que a secretaria solicitou a produção do cantor para alterar o horário do show e a mesma negou afirmando não ter agenda disponível para a novo horário. Dessa forma e conforme justificativa do Secretário de Cultura e Turismo, resolveu **REVOGAR** o certame supracitado. **Informações:** poderão ser solicitadas no endereço Rua Conego Júlio Cabral, 73, centro, Agrestina, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, e-mail: licitacaopma@outlook.com

Agrestina, 10 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:60FD1147

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2017. Aquisição. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual e de Valor, referente ao Fornecimento de Medicamentos, lotes II, III e IV. Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA EPP. CNPJ: 21.596.736/0001-44. Prazo. 12 (doze) meses. Vigência: 25/05/18 a 25/05/19. Em, 31/05/2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F52FF995

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Pregoeira Municipal da Prefeitura da Água Preta PE, Retifica que na Publicação do dia 10/09/2018, Edição 2162. Onde se Lê: Valor estimado R\$ 83.738,67. Leia-se: Valor estimado. Lote I Equipamentos de Limpeza R\$ 83.738,67 e Lote II Produtos Químicos R\$ 88.872,67. Referente ao Proc. 047/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018 cujo objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.**

Água Preta/PE, 10 de setembro de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:63036C15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJO**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 EXCLUSIVO PARA
ME, EPP E MEI**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

Processo Nº 014/2018. Pregão Presencial Nº 013/2018 - FMS. **Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Alice Batista dos Anjos - HABA e o Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, pelo período de 12 meses, do município de Amaraço/PE. Valor Estimado de R\$ 551.603,80 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e**

três reais e oitenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 26/09/2018 às 09:00 na Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 12.09.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA

Pregoeira (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva

Código Identificador:E45146A6

GABINETE DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJO-PE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -- EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

CONTRATO Nº 004/2018, Em favor da Empresa contratada: **ORLANDO M DOS SANTOS ME, CNPJ nº 23.448.683/0001-40**. Valor: **R\$ 217.172,02 (duzentos e dezesseze mil reais, cento e setenta e dois reais e dois centavos)**. Vigência: 19/07/2019 à 19/07/2019, oriundo do Processo Licitatório Nº 007/2018 na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2017. Para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE PÃO, PRODUTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS PROCESSADOS E INDUSTRIALIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICÍPIO DE AMARAJO/PE**. Amaraji, 20 de julho de 2018. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.8277-0842, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 20 de julho de 2018.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA

Gestora (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva

Código Identificador:7AC396DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 005/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº. 005/2018

Objeto Nat.: Aquisição.

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).

Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de n. 24.334.945/0001-08 no valor total, conforme proposta apresentada de R\$335.177,50 (trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa MATA NORTE

ATACAREJO EIRELI inscrita no CNPJ de n. 29.056.441/0001-97 no valor total, conforme proposta apresentada de R\$250.540,40 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 05 de Setembro de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

Secretária de Desenvolvimento Social / Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:98187689

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O F.M.S de Barreiros, torna público abertura de licitação. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de Raio-x, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE. Julgamento: Menor Preço por Item. Valor Global Estimado: R\$ 140.527,40. (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 25/09/2018 às 10:00h. Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros-PE. CEP: 55.560-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) – 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br,

Barreiros 12/09/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO

Gestor do FMS.

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga

Código Identificador:2F18A645

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

PROCESSO Nº 041/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Sessão pública de 11/09/2018, a CPL instituída na Portaria nº 004/2018, DECIDE: INABILITAR a RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39, por descumprir itens 5.2 “b” e “c”, 5.3, inc. 1) obs. do item 5.5 do Edital; INABILITAR a COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ 17.440.786/0001-29, cumpriu parcialmente o item 5.2 do Edital; INABILITAR a MBO CONSTRUTORA, CNPJ 23.783.256/0001-07, descumpriu os itens 5.1 “e”, 5.2, 5.3, e inc. 1) do 5.5 do Edital. HABILITAR a TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 29.370.039/0001-82.

Barreiros - PE, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário da CPL.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E710FC46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Onde se Lê: Contrato Nº: 039/2018 – Leia-se Contrato Nº: 038/2018 - Contratado: AMARA MARIA DA SILVA BARROS 81046600478, CNPJ nº 23.491.022/0001-05 - Valor do Contrato: R\$ 58.350,43 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:030A5B46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2018**

Chamada Pública nº 001/2018, Processo Administrativo nº 001/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2018. **Licitantes declarados vencedores:** Adegilson José de Andrade CPF nº 035.894.294-29 valor: R\$ 12.735,00; Antônio Fernandes Lucena de Sousa CPF nº 042.545.174-75 valor: R\$ 19.893,36; Antônio Maciel da Silva CPF nº 514.326.254 – 20 valor: R\$ 14.070,00; Arnaldo Campos Ferreira Leite Júnior, CPF nº 107.561.654-90 valor: R\$ 19.893,36; Claudete Arruda da Silva CPF nº 046.774.444-04 valor: R\$ 12.117,00; Daniel Santana da Silva CPF nº 043.092.924-29 valor R\$ 19.899,96; Djair Salvino Barbosa CPF nº 756.071.154-53 valor R\$ 15.600,00; Edjane Maria da Silva Santos CPF nº 091.093.714-19 valor R\$ 12.117,00; Gessica Cecília de Lima Laurindo CPF nº 114.372.414-33 valor R\$ 12.177,00; Gilvânia Gomes de Santana CPF nº 071.304.104-85 valor R\$ 15.540,00; Givanildo de Lima Santana CPF nº 061.778.534-12 valor R\$ 11.415,20; Hilda Severina Barbosa CPF nº 400.293.521-34 valor R\$ 14.915,64; Jesimiel Gomes Barbosa CPF nº 094.593.134-42 valor R\$ 9.828,00; José Adriano de Lima CPF nº 082.621.624-20 valor R\$ 9.600,00; José Cícero Pereira da Silva CPF nº 401.087.084-20 valor R\$ 11.292,00; José Cláudio Lourenço da Silva CPF nº 908.420.064-00 valor R\$ 19.891,44; José Dias de Araújo Irmão CPF nº 100.931.274-05 valor R\$ 8.521,25; José Joaquim Alves CPF nº 440.680.934-15 valor R\$ 10.993,25; José Ricardo Justino da Silva CPF nº 093.887.494 – 21 valor R\$ 9.146,40; Jucinaldo Cosmo Francisco da Silva CPF nº 089.168.194-90 valor R\$ 14.172,00; Lúcio Cláudio Lopes Cabral CPF nº 041.565.704-01 valor R\$ 4.325,75; Jurandi Sebastião da Silva CPF nº 029.266.234-37 valor R\$ 14.820,00; Maria Aparecida de Arruda CPF nº 058.781.894-88 valor R\$ 4.095,00; Maria Aparecida Francisco de Oliveira CPF nº 037.274.684-59 valor R\$ 15.600,00; Maria Elizabete de França Silva CPF nº 079.069.824-28 valor R\$ 9.600,00; Maria de Lourdes Silva CPF nº 083.145.744-90 valor R\$ 19.800,00; Maria do Carmo Ivo Barbosa CPF nº 125.688.304,25 valor R\$ 12.084,00; Maria do Carmo

Sena Chaves CPF nº 558.521.144-72 valor R\$ 12.177,00; Martiane Ferreira de Lima CPF nº 115.574.924-33 valor R\$ 12.177,00; Mário Barbosa da Silva Netto CPF nº 036.415.424-13 valor R\$ 12.976,00; Marluce Pereira da Silva CPF nº 027.335.464-73 valor R\$ 7.872,00; Paulo da Silva Araújo CPF nº 054.038.064-40 valor R\$ 8.521,25; Pedro Braz da Silva CPF nº 908.421.704-72 valor R\$ 12.735,00; Pedro Joaquim Santana CPF nº 073.267.924-96 valor R\$ 8.134,00; Sebastião Ivo Aureliano Neto CPF nº 053.662.074-10 valor R\$ 12.735,00; Severino Grigório de Lima CPF nº 613.183.884-49 valor R\$ 12.735,00; Tiago Braz de Oliveira CPF nº 073.552.654-07 valor R\$ 12.735,00; Thiago Rosas Barbosa CPF nº 105.104.594-04 valor R\$ 12.967,50; Polyana Aparecida Chaves Barbosa CPF nº 102.735.324-05 valor R\$ 16.590,00; Rozineide Maria do Nascimento CPF nº 783.128.094-49 valor R\$ 12.735,00; Valéria Gomes Barbosa CPF nº 076.629.094-84 valor R\$ 19.896,24; Vanderlei Sebastião da Silva CPF nº 857.807.074-72 valor R\$ 8.521,25. Por estes terem apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por terem atendido a todos os requisitos da Chamada Pública nº 001/2018.

Bom Jardim/PE, 30 de abril de 2018.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:62466414

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 002/2018

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 002/2018
PROCESSO Nº 018/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA.

Julgamento: Dia 07/03/2018, as 11:00 horas . Licitante vencedor: **T B TEIXEIRA BOSSAHARD CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.917.317/0001-48, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor total: de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Bom Jardim, 09 de março de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:96A48A83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 020/2018. CPL Pregão Nº 018/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, médico e hospitalar, eletroeletrônicos e informática para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim – PE.. Valor Máximo Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Praça 19 de julho

s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 26 de setembro de 2018 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 12 de setembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Pregoeiro da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:016E1B4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**RESULTADO JULGAMENTO - CONVITE 004/2018
JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 004/2018
PROCESSO Nº 027/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM (EXTERNO) COM ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS COM VOLUME DE 3TB (TERABYTE) COMPOSTA POR SOFTWARE PROFISSIONAL COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PORTAL WEB PARA GESTÃO, INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA TODA A SOLUÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DE NO MÍNIMO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 AS 18:00HS.

Julgamento: Dia 24/04/2018, as 09:00 horas. Licitante vencedora: **INFOR NETWORK MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.129.299/0001-06, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor mensal: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Bom Jardim, 27 de abril de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:14F26325

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 005/2018
JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 005/2018
PROCESSO Nº 046/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SUCO DE FRUTA NATURAL E REFRIGERANTE, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Julgamento: Dia 25/07/2018, as 15:00 horas. Licitante vencedor: **CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.371.274/0001-40, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor total: de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Bom Jardim, 30 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:7404250A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 273/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao servidor Gustavo Gomes dos Santos, Assistente Técnico, C.P.F. 072.100.634-55, no período de 05/09/2018 à 05/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 01 mês.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique Cumpra-se

Publique-se

JOAO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:

Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:8B69CCB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 220/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

Considerando a necessidade de renovação de cessão das servidoras que se encontram a disposição do Poder Judiciário.

RESOLVE:

ART. 1 - **RENOVAR** a cessão das servidoras efetivas abaixo relacionadas que se encontram a disposição do PODER JUDICIÁRIO, Tribunal de Justiça de Pernambuco para o período de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 com ônus para o Município de Bom Jardim.

| Matr. | Nome | Cargo |
|-------|----------------------------------|-----------------------------|
| 0486 | Josefa Raimunda Santos de Castro | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 0441 | Rosilda Maria Braz de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Bom Jardim, 10 de Julho de 2018

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:

Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:B2B8B6BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.412, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Social de Pernambuco – ADESPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna a Associação para o Desenvolvimento Social de Pernambuco – ADESPE, entidade de utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6ED2108C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal da Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho – PE.

O presidente do Conselho de Administração do CABOPREV na 3ª Reunião Extraordinária, de 13 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 7ª Conferência Municipal da Previdência Social que tem por finalidade promover amplo debate sobre as políticas públicas de Previdência Social no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE tem como objetivo avaliar a política de Previdência Social do Regime Próprio de Previdência Social, bem como propor diretrizes para formulação da política de previdência no âmbito municipal.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Previdência Social tem os seguintes objetivos:

Capacitar os servidores ativos, aposentados e pensionistas para difundir o conhecimento previdenciário;

Acompanhar e avaliar a formulação e implementação da política previdenciária municipal;

Avaliar o desempenho do sistema previdenciário, em especial as condições de sua viabilidade e os investimentos realizados para o seu custeio;

Formular propostas para o aperfeiçoamento normativo do sistema de previdência municipal e do seu gerenciamento, norteadas pelas propostas aprovadas nas conferências municipais anteriores;

Avaliar o desempenho da gestão previdenciária do CABOPREV.

Art. 3º A conferência será realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 2018, no horário das 08 às 18h, com localidade circunscrita no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 4º Nos termos desta Resolução, a 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho – PE terá como temário central: **“GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE COMO INSTRUMENTOS DE SUSTENTABILIDADE DOS RPPS’s.**

Art. 5º Para organização da Conferência Municipal de Previdência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo diretor-presidente do CABOPREV e presidente do Conselho Municipal de Administração do Instituto, em composição paritária dos representantes do governo e sociedade civil a ser definida em Resolução do referido Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6FF061A3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE SETEMBRO DE
2018.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho – PE.

O presidente do Conselho de Administração do CABOPREV na 3ª Reunião Extraordinária em 28 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho, cujos trabalhos serão conduzidos pelas seguintes subcomissões:

1. Coordenação Geral;
2. Coordenação de Logística;
3. Coordenação da Programação Técnica;
4. Coordenação de Comunicação Social;
5. Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social será indicada pelo Plenário do Conselho de Administração e será composta pelos seguintes membros:

| Subcomissões | Membro | Órgão |
|---|---------------------------------------|---|
| Coordenação Geral | José Fernandes de Moura | Presidente do CABOPREV |
| | José Albérico Silva Rodrigues | Presidente do Conselho de Administração |
| Coordenação de Infraestrutura e Logística | Valéria Cristina | Câmara |
| | Uratanaides Herkles Maia | Conselho de Administração |
| | Auronildo Francisco da Silva | Conselho de Administração |
| | José Antônio Lourenço | Conselho Fiscal |
| | Kátia Regina de Oliveira | CABOPREV |
| Coordenação da Programação Técnica | José Albérico Silva Rodrigues | Conselho de Administração |
| | Eliézer Ricardo da Silva | CABOPREV |
| | Rosângela Guedes da Silva | CABOPREV |
| | Thaynã Veríssimo de Albuquerque Silva | CABOPREV |
| | Maria de Fátima de Santana | Conselho de Administração |
| Coordenação de Comunicação Social | Joseilda Vicente Lima Barbosa | Conselho Fiscal |
| | Nerluce Campos Firmino | Conselho Fiscal |
| | Ademir F. de Sá Leitão Júnior | Conselho Fiscal |
| | Zuleide Lima da Silva Santana | Conselho Fiscal |
| | Sandro Guimarães Gomes | Conselho de Administração |

Art. 3º Compete à Coordenação Geral:

I. Preparar, organizar, orientar e acompanhar a realização e resultados da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II. Orientar, delegar e supervisionar os trabalhos realizados pelas demais subcomissões de organização da conferência;

III. Promover a integração com os setores do Instituto de Previdência dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV que tenham interface com o evento para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência;
 IV. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
 V. Acompanhar, subsidiar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Previdência Social;
 VI. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social, entre outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete à Coordenação de Infraestrutura e Logística:
 I. Propor as condições de acessibilidade e infraestrutura necessárias à realização da conferência;
 II. Assegurar o funcionamento e propiciar o diferencial para a realização do evento, no tocante a limpeza, segurança, transporte, hospedagem, entrega de material;
 III. Monitorar e controlar o cumprimento de horários e atividades previstos na programação do evento;
 IV. Garantir a entrega de materiais e correspondências que tenham como temática a 7ª Conferência Municipal de Previdência Social, entre outras atividades correlatas.

Art. 5º Compete à Coordenação de Programação Técnica:
 I. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado os critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação do

evento, organização, composição, bem como materiais utilizados durante a 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho;
 II. Sistematizar as propostas aprovadas em plenária e encaminhar para elaboração do Relatório e Anais da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho;
 III. Dar suporte técnico-operacional durante o evento, entre outras atividades correlatas.

Art. 6º Compete à Coordenação de Comunicação Social:
 I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social;
 II. Orientar as atividades de comunicação social da conferência, bem como divulgar a produção de materiais, layout e programação do evento;
 III. Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores que guardam afinidade com a temática, entre outras atividades correlatas.

Art. 7º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
 I. Avaliar e monitorar a implantação e implementação das propostas deliberadas na 7ª Conferência Municipal de Previdência Social, zelando pelo cumprimento das legislações previdenciárias;
 II. Prestar informações e relatórios à presidência do Conselho de Administração do CABOPREV sobre a execução das propostas deliberadas na Conferência;
 III. Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros.

Art. 8º Para a realização da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
 I. Representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do CABOPREV;
 II. Representantes da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através de suas Secretarias e Órgãos;
 III. Colaboradores.

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, bem como consultores e convidados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
 Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB7C128B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
 SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
 CPL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 081/FMS/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo:** Nº 232/2018 - **Processo Licitatório:** 088/FMS/2018 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/FMS/2018. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatórios de água superiores e inferiores, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIORES E INFERIORES | M3 | 940 |

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - **CNPJ Nº 10.286.009/0001-64 Item: 1** pelo **valor global de R\$ 45.815,60**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:72218B7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº003/2018**

P.L.N.º 019/2018; T P. Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espindola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE e Construção do Muro da Escola Valvina Espindola no Sítio Conceição. Valor total estimado **R\$1.028.380,95**. Data e hora de julgamento: 01/10/2018 às 09h00min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, e-mail – **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 12 de setembro de 2018

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:33459F37

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA**

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA Processo Administrativo nº 041/2018, Modalidade: Pregão Presencial, sob o nº 017/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o número 12398.801000/1180-04. Devido a não apresentação da proposta readequada por parte da empresa **A GALDINO DA PAZ - ME**, CNPJ: **08.036.308/0001-07**, vencedora dos itens 08, 21 e 37 do certame, a Comissão intima a referida empresa que encaminhe no prazo de até 24h a proposta readequada, sob pena de desclassificação.

Caetés, 12 de Setembro de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2294ED70

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 195/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **E. L. FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP**. CNPJ: 24.922.229/0001-41, pelo valor de R\$ 16.343,68. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3E56BAB8

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 197/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **MULTI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**. CNPJ: 05.893.571/0001-16, pelo valor de R\$ 31.924,25. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C472B838

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 199/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo

Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS**. CNPJ: 26.764.610/0001-55, pelo valor de R\$ 34.237,83. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D3252B6B

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 237/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019. Contratada: **ERINALDO RAMIRO LUIZ - ME**. CNPJ: 04.277.397/0001-14.

Caetés, 03/08/2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:714B7DE7

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº. 194/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **E. L. FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP**. CNPJ: 24.922.229/0001-41, pelo valor de R\$ 161.369,70. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:24FFE3C4

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº. 196/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **MULTI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**. CNPJ: 05.893.571/0001-16, pelo valor de R\$ 107.727,95. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0285C1FF

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 198/2018. Processo 039/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS**. CNPJ: 26.764.610/0001-55, pelo valor de R\$ 150.882,70. Vigência: de 10/09/2018 a 10/09/2019.

Caetés, 10/09/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:50BA9753

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 238/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019. Contratada: **ERINALDO RAMIRO LUIZ - ME.** CNPJ: 04.277.397/0001-14.

Caetés, 03/08/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:676242AA

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 235/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019. Contratada: **ERINALDO RAMIRO LUIZ - ME.** CNPJ: 04.277.397/0001-14.

Caetés, 03/08/2018.

JOSÉ RONALDO DE MELO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:54EBB8EE

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 236/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019. Contratada: **ERINALDO RAMIRO LUIZ - ME.** CNPJ: 04.277.397/0001-14.

Caetés, 03/08/2018.

ADEVANDRO ALEXANDRE DE PONTES.

Secretário de Cultura

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C71B806D

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº. 181/2018. Processo 035/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: **E. L. FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP.** CNPJ:

24.922.229/0001-41, pelo valor de R\$ 129.735,12. Vigência: de 31/08/2018 a 31/08/2019.

Contrato Nº. 182/2018. Processo 035/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: **MULTI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.** CNPJ: 05.893.571/0001-16, pelo valor de R\$ 463.203,95. Vigência: de 31/08/2018 a 31/08/2019.

Contrato Nº. 183/2018. Processo 035/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.517.296/0001-76, pelo valor de R\$ 58.649,32. Vigência: de 31/08/2018 a 31/08/2019.

Contrato Nº. 184/2018. Processo 035/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: **MOV SUPRIMENTOS LTDA - ME.** CNPJ: 11.555.207/0001-49, pelo valor de R\$ 424.846,91. Vigência: de 31/08/2018 a 31/08/2019.

Contrato Nº. 185/2018. Processo 035/2018. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.** CNPJ: 12.130.507/0001-49, pelo valor de R\$ 83.591,08. Vigência: de 31/08/2018 a 31/08/2019.

Caetés, 31/08/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D2220C79

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº. 177/2018. Processo 038/2018. CPL. Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE. Contratada: **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA.** CNPJ: 03.180.328/0001-25, pelo valor de R\$ 42.428,10. Vigência: de 22/08/2018 a 22/12/2018.

Contrato Nº. 178/2018. Processo 038/2018. CPL. Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE. Contratada: **CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP.** CNPJ: 18.381.449/0001-02, pelo valor de R\$ 7.695,60. Vigência: de 22/08/2018 a 22/12/2018.

Caetés, 22/08/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B55230A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo nº 017/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018;

Nat.: Serviços

Objeto: contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do Cantor **DORGIVAL DANTAS**, para apresentação de show no dia 29 de setembro de 2018, dentro das **festividades do XXX Festival da Lavoura**, na Praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação, homologação e Ratificação de seus objetos em favor da seguinte empresa:

TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, Barro: São João do Tauape - Cidade: Fortaleza-CE. CEP. 60.130-271 - E-mail: agencia@dorgivaldantas.com.br, com um valor de R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 12 de setembro de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:675473A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura de Calumbi, torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo licitatório nº 016/2018 Pregão Presencial nº 008/2018 - Segunda Chamada Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social do Município de Calumbi. Dia 27/09/2018 às 10:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 13 de setembro de 2018.

**SANDRA DE CASSIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES
FERRAZ**

Prefeita.

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior

Código Identificador:B73DA0AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2018**

Compras. Aquisição de produtos de limpeza específica para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal. Valor: R\$ 168.610,00. Data e Local da sessão de abertura: 28.09.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimselfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de setembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:5AE9DF50

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 235/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Senhor LUIZ ALVES DE SIQUEIRA como Diretor Especial da Juventude a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/08/2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:84EEE0F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 236/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA JOSE GOMES – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio no período de 01/02/1996 a 17/06/2016 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 13/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 13.08.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:38A75CB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 237/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARIA PEREIRA LOPES** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 03 (TRÊS) meses, referente ao 3º decênio no período de 02/05/1988 a 02/05/2018** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **03/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **30.09.2018** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:ACC3264F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 239/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MÔNICA MARIA NUNES MARTINS** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio no período de 03/03/1995 a 03/03/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **10.09.2018** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:75084D10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO : PROCESSO Nº: 053/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018**

Processo Nº: 053/2018 - Inexigibilidade nº. 009/2018 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: Contratação do CANTOR GENINHO BATALHA através da pessoa Jurídica CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME de CNPJ Nº 05.445.990/0001-95 por ocasião da TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2018, NO POVOADO DE ITÁ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE, no dia 22 de Setembro de 2018 - Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Comunica - se a Ratificação do objeto em favor da Empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME inscrita no CNPJ Nº 05.445.990/0001-95, com sede na Praça 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP Nº 55.415-000, QUIPAPÁ – PE - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal,

situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 11 de setembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal (***)

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5BDD68B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **010/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº **002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CHARLES PRODUÇÕES ARTISTICA CNPJ: 05.445.990/0001-95, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FESTIVIDADES REGIONAIS PARA FESTA DO DISTRITO DE LAGE GRANDE, QUE OCORRERÁ NA PRAÇA SÃO VICENTE FERRER, MUNICIPIOS DE CATENDE-PE.

EMPRESA: CHARLES PRODUÇÕES ARTISTICA CNPJ: 05.445.990/0001-95, **VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 04.09.2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:05DE7786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **011/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA : PLRW SHOWS LTDA CNPJ: 22.483.363/0001-68 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FESTIVIDADES REGIONAIS PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE 90 ANOS DO MUNICIPIOS DO CATENDE-PE.

EMPRESA: PLRW SHOWS LTDA CNPJ: 22.483.363/0001-68

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 03.09.2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:967F6581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **012/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº **004/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CARLOS ERBE DA SILVA ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FESTIVIDADES PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE 90 ANOS DO MUNICIPIOS DE CATENDE-PE.

EMPRESA: CARLOS ERBE DA SILVA ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 03.09.2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS

Publicado por:
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3268E3D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
 PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2018

CARTA: CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ACORDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDA, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR, CABINES SANITÁRIAS, TOLDOS, CAMARIM, ARQUIBANCADA E PÓRTICO, PARA AS FESTIVIDADES CÍVICAS E DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CATENDE

EMPRESA: **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**

VALOR: R\$ 142.060,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SESENTA REAIS)

DATA DO CONTRATO: 28.08.2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 DIAS

Publicado por:
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:16FFCF11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
 PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2018

CARTA: CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ACORDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE LAYOUTS E PRODUÇÃO PARA SINALIZAÇÃO COM MATERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATENDE

EMPRESA: **ALTER PRODUÇÃO CRIATIVA - CNPJ 05.047.953/0001-29.**

VALOR: R\$ 87.505,84 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.)

DATA DO CONTRATO: 28.08.2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

Publicado por:
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6ABA83B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS E USO CONTROLADO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos

Municipais Nºs 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o Objeto do supracitado pregão presencial em favor das Empresas:

• **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, vencedora dos itens: 241, 252, 260 e 267, com o valor total de **R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais).**

• **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE**, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, Vencedora dos itens: 01, 05, 06, 09, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 60, 62, 70, 71, 72, 74, 76, 83, 87, 88, 89, 93, 94, 97, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 110, 112, 114, 117, 237, 244, 247, 248, 255, 256, 259, 265, 270, 272, 273, 275, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 288, 292, 295, 296, 302, 303 e 307, com o valor total de **R\$ 314.370,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e setenta reais).**

• **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 29.084.363/0001-34, Vencedora dos itens: 165, 166, 168, 170, 178, 185 e 191, com o valor total de **R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 103, 106, 108, 109, 111, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 246, 249, 250, 257, 261, 262, 263, 268, 269, 271 e 274, com o valor total de **R\$ 1.255.210,10 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais e dez centavos).**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.612.124,10 (Um milhão seiscentos e doze mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Chã de Alegria - PE, 03 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E490EFF3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DATA DA SESSÃO: 22 DE AGOSTO DE 2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA – PE, AS GESTORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municipais Nºs 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolvem: HOMOLOGAR o objeto do supracitado Pregão Presencial, em favor da Empresa:

COMERCIAL CHÃ DE ALEGRIA LTDA, CNPJ Nº 09.044.314/0001-60, Vencedora de todos os itens com o Valor Total de **R\$ 2.055.532,50 (dois milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.055.532,50 (dois milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Chã de Alegria - PE, 05 de Setembro de 2018.

| | |
|---|------------------------------|
| <i>TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA</i> | <i>MARIA JOSÉ DE MASSENA</i> |
| Prefeito | Fundo Municipal De Saúde |
| <i>ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA</i> | |
| Fundo Municipal De Assistência Social | |

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E59F728A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, convoca os representantes das Empresas: CASA D'CARNE EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.908.736/0001-74 e FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.889.422/0001-13, a comparecerem no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, considerando que ambos já foram convocados anteriormente através de e-mail e não compareceram, para apresentação das amostras dos produtos e assinatura dos respectivos contratos, conforme ata da sessão do Pregão Presencial FMS Nº 005/2018, realizada em 05/09/2018, do qual sagraram-se vencedores. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507 ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 12 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:11D776EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 26 de setembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para o Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Medicamentos,

Medicamentos de Uso Controlado, injetáveis e Material Penso, itens fracassados no Pregão anterior, destinados às Unidades de Saúde do Município. Valor Total estimado: R\$ 308.126,67 (trezentos e oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 12 de setembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:45E18F93

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Chã Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 006/2018**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (Itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 21, 24, 25, 28, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 54, 57, 67, 68 e 70) e THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME (Itens 03, 06, 07, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69 e 71)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande - PE, 11 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:41406765

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 008/2018 originado do Convite nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa para realização de pavimentação em paralelepípedos das ruas José Francisco de Almeida, Fernando Saraiva Freire e Cleonice Santos Freitas.

EMPRESA: E. X. DA SILVA - ME
END: Avenida Silvino Rabelo, 143 – Centro – Condado/PE
CNPJ: 11.513.804/0001-00
CONTRATO: 008/2018
VALOR: R\$ 98.842,10

Condado, 01 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8B2CC98F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 010/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO originado da Tomada de Preços nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações tendo como participantes os Fundos: Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos – SINAPI – EMLURB.

empresa: PAU BRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
END: Rua Marinete F de Brito, S/N, Loteamento Novo Sirinhaém – Sirinhaém/PE.
Cnpj: 23.198.833/0001-04
CONTRATO: 008/2018
VALOR máximo de: R\$ 73.710,00

Condado, 13 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:5CCD0108

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 008/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO originado da Tomada de Preços nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações tendo como participantes os Fundos: Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos – SINAPI – EMLURB.

empresa: PAU BRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
END: Rua Marinete F de Brito, S/N, Loteamento Novo Sirinhaém – Sirinhaém/PE.
Cnpj: 23.198.833/0001-04
CONTRATO: 008/2018

VALOR máximo de: R\$ 15.288,73

Condado, 13 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:BB7A6807

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 008/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO originado da Tomada de Preços nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações tendo como participantes os Fundos: Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos – SINAPI – EMLURB.

empresa: PAU BRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
END: Rua Marinete F de Brito, S/N, Loteamento Novo Sirinhaém – Sirinhaém/PE.
Cnpj: 23.198.833/0001-04
CONTRATO: 008/2018
VALOR máximo de: R\$ 788.500,02

Condado, 13 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:95033C44

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 015/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO originado da Tomada de Preços nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações tendo como participantes os Fundos: Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos – SINAPI – EMLURB.

empresa: PAU BRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
END: Rua Marinete F de Brito, S/N, Loteamento Novo Sirinhaém – Sirinhaém/PE.
Cnpj: 23.198.833/0001-04
CONTRATO: 008/2018
VALOR máximo de: R\$ 711.805,09

Condado, 13 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alex Lucas dos Santos Silva

Código Identificador:ECC77FF0**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 014/2018****Origem: Fundo Municipal de Saúde do Condado.****Convite nº 005/2018.****Homologação em 07/08/2018.**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 014/2018** originado do **Convite nº 005/2018**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cursos para capacitação dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde do Município do Condado.

Empresa: TORRES E MOURA ASSESSORIA DE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: n.º 04465462/0001-35**END:** Rua Manoel Pineiro,32 Centro, Lagoa dos Gatos - PE.**CONTRATO Nº 006/2018****Valor R\$: 78.991,20**

Condado, 07 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alex Lucas dos Santos Silva

Código Identificador:B7B938EC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 026/2018. MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018.**

A Prefeitura Municipal de Cumaru/PE torna público o resultado da licitação cujo objeto é Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Gás GLP em botijões de 13 kg e 45 kg destinados a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cumaru- PE.

Empresa: SEVERINO JOSÉ SOARES DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 22.018.047/0001-15, no valor total registrado é de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). O presente resultado foi Adjudicado e HOMOLOGADO pelas Ordenadoras de Despesas. Ficam as empresas cientes de que deverão comparecer ao Setor de Licitações para assinatura do Contrato no prazo legal.

Cumaru/PE, 12 de setembro 2018.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:

Lucas Gomes Peixoto

Código Identificador:5306AB8F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS****FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
TERMO DE REVOGAÇÃO**

REVOGO, na forma da justificativa anexa aos autos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/FUMAP/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – SERVIÇOS – OBJETO: contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em recuperação de créditos da compensação previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social do município de Ferreiros/PE. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ferreiros/PE, 16 de julho de 2018.

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS

Diretora Presidente do FUMAP.

Publicado por:

Rhafeael Azevedo da Cunha

Código Identificador:5E4B5C93**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA****PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017.082**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 082/2017. CONTRATANTE: CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME.** Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35 PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA

CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07

Secretária de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:F24D5E37**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. CONTRATO Nº 117/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.302.324/0001-51. Valor Global: R\$ 788.436,44 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 23 de agosto de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1337767F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 083/2017.
CONTRATANTE: CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME.** Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35 PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde da Gameleira/PE
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1B94B16E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 712/2018. - PAD - JADIAEL MENDES DA SILVA. - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração ao art. 144, inc. IX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gameleira, em face do servidor JADIAEL MENDES DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gameleira, em seu artigo 144, inciso IX, veda o servidor público de valer-se de cargo para lograr proveito pessoal;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **JADIAEL MENDES DA SILVA**, para apurar se houve obtenção de proveito pessoal em virtude do cargo público ocupado.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, 455/2017 e 545/2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:ED73EC86

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 697/2018 - FÉRIAS - SEVERINO RAMOS DO CANTO FILHO.**

Dispõe sobre o gozo de férias para SEVERINO RAMOS DO CANTO FILHO.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidor **SEVERINO RAMOS DO CANTO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 30029, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 20/01/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B0799173

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 699/2018 - FÉRIAS - LUCICLEIDE BARROS FERREIRA DE ASSIS.**

Dispõe sobre o gozo de férias para LUCICLEIDE BARROS FERREIRA DE ASSIS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidora **LUCICLEIDE BARROS FERREIRA DE ASSIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50183, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/07/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FE707E65

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 700/2018 - FÉRIAS - SEVERINO BEZERRA DA SILVA.**

Dispõe sobre o gozo de férias para SEVERINO BEZERRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidor **SEVERINO BEZERRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990984, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:01A85729

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 701/2018 - DANIEL COSTA DE OLIVEIRA.

Dispõe sobre o gozo de férias para DANIEL COSTA DE OLIVEIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidor **DANIEL COSTA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Matrícula nº 40011, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F8F470C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 702/2018 - FÉRIAS - JOSÉ LOURENÇO FILHO.

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ LOURENÇO FILHO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para o servidor **JOSÉ LOURENÇO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 71305, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E9757D51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 703/2018 - FÉRIAS - JOSÉ AMARO DA SILVA.

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ AMARO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidor **JOSÉ AMARO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 70018, referente ao período aquisitivo de 2000/2001, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CE710C48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 704/2018 - FÉRIAS - FABIANA PATRICIA SILVA DE GUSMÃO GALDINO.7

Dispõe sobre o gozo de férias para FABIANA PATRICIA SILVA DE GUSMÃO GALDINO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **FABIANA PATRICIA SILVA DE GUSMÃO GALDINO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 703091, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:AEB8C931

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 698/2018 - FÉRIAS - TEREZINHA DE
JESUS FEIJÓ DE MELO.**

Dispõe sobre o gozo de férias para TEREZINHA DE JESUS FEIJÓ DE MELO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **TEREZINHA DE JESUS FEIJÓ DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50145, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/11/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:FBAC6BE3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 705/2018 - CÍNTIA FERREIRA DIAS.**

Dispõe sobre o gozo de férias para CÍNTIA FERREIRA DIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **CÍNTIA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 990897, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:870CABD6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 706/2018 - FÉRIAS - CARLOS FERNANDO
DA SILVA.**

Dispõe sobre o gozo de férias para CARLOS FERNANDO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **CARLOS FERNANDO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 70076, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:5B921CA3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 707/2018 - FÉRIAS - JOSÉ LOPES DE
LIMA SILVA.**

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ LOPES DE LIMA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **JOSÉ LOPES DE LIMA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 990992, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:99B8BBEB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 708/2018 - FÉRIAS - GILSON GILENO GOMES.

Dispõe sobre o gozo de férias para GILSON GILENO GOMES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **GILSON GILENO GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 070178, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BE6F0FC3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 709/2018 - FÉRIAS - MIGUEL ARCANJO DA SILVA.

Dispõe sobre o gozo de férias para MIGUEL ARCANJO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **MIGUEL ARCANJO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 991216, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:528A081F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 713/2018 - FÉRIAS - ROSINEIDE MARIA DA SILVA.

Dispõe sobre o gozo de férias para ROSINEIDE MARIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ROSINEIDE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50561, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FD02E60E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 715/2018 - FÉRIAS - MARIA JOSÉ DA SILVA.

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA JOSÉ DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 70164, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7848DF25

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 716/2018 - FÉRIAS - REJANE MARIA DA SILVA.

Dispõe sobre o gozo de férias para REJANE MARIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **REJANE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990810, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:41864B60

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 717/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES.

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50538, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DB6DE14E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 718/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES.

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 702666, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9D5A5F62

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 719/2018 - FÉRIAS -

Dispõe sobre o gozo de férias para GENIVALDO BERNARDO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para o servidor **GENIVALDO BERNARDO DA SILVA**, lotado na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 800220, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8081B4EE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 720/2018 - FÉRIAS - MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS.

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990830, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:32B17150

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 722/2018 - FÉRIAS - TEREZINHA DE JESUS FEIJÓ DE MELO.

Dispõe sobre o gozo de férias para TEREZINHA DE JESUS FEIJÓ DE MELO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidora **TEREZINHA DE JESUS FEIJÓ DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50145, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº

837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:46C4FB8F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 721/2018 - FÉRIAS - ANECIL GOMES ARAÚJO.

Dispõe sobre o gozo de férias para ANECIL GOMES ARAÚJO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para servidora **ANECIL GOMES ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50128, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:523C75FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2018 – PMG**

CONTRATO Nº 166/2018 - CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ sob o nº 10.782.874/0001-00 - CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ sob o nº 11.574.829/0001-14. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de sinalização horizontal em diversas vias do município de Garanhuns - PE. VALOR GLOBAL: R\$ 165.860,18 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B52EA7CB

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018**

. Objeto: CONCESSÃO de uso de espaço público para a instalação e exploração de Lanchonete/Restaurante, dentro do Parque Ruber Van Der Linden no Município de Garanhuns/PE. **Valor Mínimo da Oferta: R\$ 2.000,00. Abertura 17/10/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n – Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações pelo (87)3762-7019, ou pelo e-mail pmg.licitacao@gmail.com.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C73B449D

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2018 – PMG**

CONTRATO Nº 163/2018 - CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 02.694.924/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente a veículo do Lote 01. VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (Oito) Meses.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98428A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2018 - PMG**

Contrato Nº 160/2018-PMG. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratada: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.694.924/0001-60. Objeto: contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 01. Valor Global: R\$ 36.800,00. Prazo de Vigência: 08 (Oito) Meses.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40A00112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 001/2018 - SESAU**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS torna público, o resultado da habilitação do **Chamamento Público Nº. 001/2018 - FMS**, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES.

CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

| | Pessoa Física / Jurídica | CPF/CNPJ |
|---|--|--------------------|
| 1 | Centro de Diagnóstico de Garanhuns Ltda. | 10.848.803/0001-15 |

Garanhuns, 12 de setembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96F25C8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

Na publicação datada de 11/09/2018 realizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE – na pág. 31, Código identificador: 31347955 -. **Onde se lê: Extrato de 2º Termo Aditivo, ACRÉSCIMO: R\$ 157.519,67 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), para UBS localizada no bairro da COHAB I; ACRÉSCIMO: R\$ 188.098,70 (Cento e oitenta e oito mil noventa e oito reais e setenta centavos), para UBS localizada no bairro da LIBERDADE. Leia-se: Extrato de 4º Termo Aditivo, SUPRESSÃO: R\$ 2.084,33 (Dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51F9200

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
029/2018**

O Município de Granito, torna publico o ADIAMENTO da sessão de julgamento do PL Nº 029/2018 Inexigibilidade nº 004/2018. Natureza: serviços. Obj: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM DIREITO PÚBLICO. Que seria dia 13 de setembro de 2018 às 10h, por interesse da administração prorroga-se para o dia 20 de setembro de 2018 as 10h no mesmo local, ampliando a competitividade do certame.

Granito-PE 12 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:240E796B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA: Na publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios AMUPE na Edição de 12/11/2018, Página nº 31 referente ao Processo nº 005/2017, pregão presencial nº 03/2017 onde se lê: nº 03/2018 leia-se nº 03/2017.

Iati, 12 de setembro de 2018.

DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA.
Presidente.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3B8B2895

**CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO - PROCESSO Nº 04/2017 - CARTA CONVITE Nº
01/2017.**

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 04/2017 - Carta Convite nº 01/2017. Abertura: 16/03/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para orientar o Poder Legislativo no que tratar a execução das determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Homologação: 22/03/2017. Empresa Homologada e Contratada: **CLEOVALDO JOSÉ DE LIMA E SILVA**. CPF/MF n.º 094.284.294-49 Extrato de Contrato Nº 04/2017. Data do contrato: 22/03/2017. Prazo: 12 meses. Valor R\$ 78.000,00.

Iati, 12 de setembro de 2018.

DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA.
Presidente

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:43CFA87C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **H2S EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.128.242/0001-81, com o endereço à Rua Manoel Conrado de Sousa, nº 842, A, Sala 01, Zumbi, Horizonte/CE, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), através do Contrato nº 032/2018, Vigência: 16/08/2018 a 16/02/2019, Prazo de Execução: 01 (um) dia. Objeto: Contratação de atração musical (Canários do Reino) para as festividades do mês de agosto no Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, Processo nº 024/2018, Inexigibilidade nº 011/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:2CF995EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 01.402.019/0001-27, com o endereço à Rua Engenheiro Octavio Tavares, nº 3646, Candelária, Natal/RN, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), através do Contrato nº 033/2018, Vigência: 16/08/2018 a 16/02/2019, Prazo de Execução: 01 (um) dia. Objeto: Contratação de atração musical (Cavaleiros do Forro) para as festividades do mês de agosto no Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, Processo nº 025/2018, Inexigibilidade nº 012/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:3BE41236

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **FIORI VEICULO S/A**, inscrita no CNPJ 35.715.234/001-08, com Sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Prado, Recife/PE, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil

reais), através do Contrato nº 011/2018, Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2018, Objeto: Aquisição de um veículo 0Km, tipo ambulância, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira/PE, Processo nº 009/2018, Pregão Presencial nº 007/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F3843712

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 242/2018**

Conceder licença saúde a(o) servidor(a): MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 0801, funcionária(o) admitida(o) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias.

Art. 2º - A licença saúde tem início no dia 08 de agosto de 2018 e término em 06 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 08 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B66DC0CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 243/2018**

Conceder licença saúde a(o) servidor(a) : JOSÉ RIVONALDO PAES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ RIVONALDO PAES DOS SANTOS, matrícula nº 0959, funcionária(o) admitida(o) em 01 de outubro de 1997, para o cargo de Professor I, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º - A licença saúde tem início no dia 13 de agosto de 2018 e término em 12 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 13 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:3BDC8F74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 244/2018**

Conceder licença saúde a(o) servidor(a) : KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA, matrícula nº 15302, funcionária(o) admitida(o) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 21(vinte e um) dias.

Art. 2º - A licença saúde tem início no dia 15 de agosto de 2018 e término em 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 15 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:0C0F187D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 245/2018**

Conceder férias o(a) servidor(a) : NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NERIVALDO FELIPE DE FARIAS matrícula nº 33502, funcionário(a) admitido(a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, férias referente ao período trabalhado de 05 de julho de 2016 a 05 de julho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias tem início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:8D44FA7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 246/2018**

Conceder licença prêmio a(o) servidor(a): LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 21202, funcionário(a) admitido(a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Mul. de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De Acordo: _____

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:0ECA0CCB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 247/2018**

Conceder licença prêmio a(o) servidor(a): NILVÂNIA INÁCIO MESSIAS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NILVÂNIA INÁCIO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 30902, funcionário(a) admitido(a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Mul. de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:729B8A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 248/2018

Conceder licença prêmio a(o) servidor(a):
VANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30702, funcionário(a) admitido(a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Mul. de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4177B99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 249/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): WINNY
EMMANUELLE GALVÃO MODESTO DE
ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WINNY EMMANUELLE GALVÃO MODESTO DE ALBUQUERQUE Matrícula nº 82016, funcionário (a) admitido (a) em 13 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 13 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de setembro de 2018 e término em 05 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de agosto de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E8653F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 250/2018

Conceder licença saúde a(o) servidor(a) : MANOEL
JORÃO MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL JORÃO MARTINS, matrícula nº 0809, funcionária(o) admitida(o) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Fiscal de Tributos, lotada(o) na Secretaria Municipal de Finanças, **licença saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias.

Art. 2º - A licença saúde tem início no dia 05 de setembro de 2018 e término em 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5B1DB87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 251/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): JOSÉ TIAGO
TORRES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ TIAGO TORRES DA SILVA matrícula nº 15116, funcionário (a) admitido (a) em 01 de março de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, férias referente ao período trabalhado de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CD8E1B04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 068/2017

CONTRATO CPL Nº 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ 10.657.452/0001-02 e Insc. Estadual: 039087476, instalada na Avenida Prefeito Luís Souto Dourado, nº 52 – Bairro Severiano Moraes Filho – Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco

Objeto: Aditamento para supressão e acréscimo de rotas ao contrato original.

o contrato original sofrerá um acréscimo de **R\$ 4.178,42 (Quatro mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** ao valor mensal do contrato, o que representa o percentual de **1,51% (um virgula cinquenta e um por cento)**, em relação ao valor dos serviços a serem prestados no período letivo de 20 dias mensais, passando o valor mensal pactuado no contrato original de **R\$ 273.203,71 (duzentos e setenta e três mil duzentos e três reais e setenta e um centavos)**, para o valor de **R\$ 277.382,13 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, conforme planilha constante do anexo I que é parte integrante e indissociável deste Termo.

Data de assinatura: 04 de julho de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:DA78F74D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 068/2017

CONTRATO CPL Nº 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ 10.657.452/0001-02 e Insc. Estadual: 039087476, instalada na Avenida Prefeito Luís Souto Dourado, nº 52 – Bairro Severiano Moraes Filho – Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco

Objeto: o reajuste de preços no percentual de reequilíbrio de 4,48%(quatro virgula quarenta e oito por cento), de acordo com o

IPCA que é o índice que mede a inflação oficial no país, visando a manutenção da equação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o Inciso II da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Data de assinatura: 13 de julho de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:ABEBD6E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00033/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos da Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Piedade do ano de 2018. Valor: R\$16.200,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/09/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 12/09/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1F38C4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1180-01. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/08/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 12/09/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|--------------------------------|---|
| LAIANE BRITO DA SILVA | MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA |
| JANEIDE RAFAEL DE FONTE | |

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1180-01.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| LAIANE BRITO DA SILVA | MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA |
| JANEIDE RAFAEL DE FONTE | |

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A854B6B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços especializados em medicina oftalmológica consistente na realização de exames e demais procedimentos médicos, tendo como beneficiários os usuários do Serviço Público de Saúde do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/08/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 12/09/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| LAIANE BRITO DA SILVA | MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA |
| JANEIDE RAFAEL DE FONTE | |

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços especializados em medicina oftalmológica consistente na realização de exames e demais procedimentos médicos, tendo como beneficiários os usuários do Serviço Público de Saúde do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| LAIANE BRITO DA SILVA | MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA |
| JANEIDE RAFAEL DE FONTE | |

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:07D83271

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços especializados em medicina oftalmológica consistente na realização de exames e demais procedimentos médicos, tendo como beneficiários os usuários do Serviço Público de Saúde do Município. Valor: R\$628.615,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/09/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.

Itapetim, 12/09/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:693D7FCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-2018**

CONTRATO: 022/2018. **PROCESSO** Nº 025/2018. **CPL. CONVITE** Nº 012/2018. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS PROJETADA, PADRE CÍCERO E PAULO PESSOA GUERRA, NA CIDADE DE JATAÚBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I. CONTRATADA: GILDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 22.594.155/0001-36. VALOR: R\$ 180.934,89. VIGÊNCIA: 20.08.2018 a 15.02.2019.

Jataúba, 20.08.2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:E8D3251A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 06/2018**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 06/2018

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 017/2018**, modalidade **Dispensa de Licitação nº 06/2018**, cujo objeto fora a contratação de Profissional Especializado para a Elaboração do Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo, para construção do novo ambulatório localizado na área do Hospital municipal de Jatobá – PE. **LICITANTE VENCEDORA: RAYANE KAROLINE DE SOUZA SILVA**, inscrita no **CPF-MF nº 068.879.764-47**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:DA6BAC03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 17/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 017/2018, Contratada: **RAYANE KAROLINE DE SOUZA SILVA**, Objeto: Contratação de Profissional Especializado para a Elaboração do Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo, para construção do novo ambulatório localizado na área do Hospital municipal de Jatobá – PE, no valor global de **R\$ 12.902,00 (doze mil novecentos e dois reais)**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:CE31750C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 07/2018**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 023/2018**, modalidade **Dispensa de Licitação nº 07/2018**, cujo objeto fora a locação de um imóvel situado à **Rua Sertânia, nº 17, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar a **CASA DOS CONSELHOS**. **LICITANTE VENCEDORA: CICERO LUCAS DO NASCIMENTO**, inscrita no **CPF-MF nº 728.765.304 - 49**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:7CA99940

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 23/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 023/2018, Contratada: **CICERO LUCAS DO NASCIMENTO**, Objeto: locação de um imóvel situado à **Rua Sertânia, nº 17, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar a **CASA DOS CONSELHOS**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:A1AC659D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 08/2018**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 08/2018

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 030/2018** modalidade **Dispensa de Licitação nº 08/2018**, cujo objeto fora a Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação. **LICITANTE VENCEDORA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF nº 07.797.967/0001-95**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:336AC54E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 30/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 030/2018, Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, Objeto: A Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação, no valor dede **R\$ 7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais)**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:D974326E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 09/2018**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 032/2018** modalidade **Dispensa de Licitação nº 09/2018**, cujo objeto fora a locação de sala comercial nº 19, situada à **Av. Olinda, nº 21, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **SALA DE ARQUIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. **LICITANTE VENCEDORA KLEBER SOARES DO NASCIMENTO**, inscrita no **CPF-MF nº 039.970.474-48**.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:61E68B7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 32/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 032/2018, Contratada: **KLEBER SOARES DO NASCIMENTO**, Objeto: A locação de sala comercial nº 19, situada à Av. Olinda, nº 21, Centro, Jatobá- PE, destinado a sediar a SALA DE ARQUIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B7B66586

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 10/2018**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 10/2018

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 039/2018** modalidade **Dispensa de Licitação nº 10/2018**, cujo objeto fora a Locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar o **POSTO DOS CORREIOS. LICITANTE VENCEDORA: VALDECY FRANÇA DUARTE**, inscrita no **CPF-MF nº 546.100.878-04**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F9C3CAF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 39/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 039/2018, Contratada: **VALDECY FRANÇA DUARTE**, Objeto: A locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar o **POSTO DOS CORREIOS**, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:290BA174

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 16/2018**

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 049/2017 referente ao Pregão Presencial nº 016/2017 o qual tem o prazo de vigência e de 17/05/2018 a 31/12/2018, cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO,
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F081EE9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 25/2017**

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 063/2017 referente ao Pregão Presencial nº 025/2017 o qual tem o prazo de vigência e de 12/07/2018 a 31/12/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO,
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FD2527F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 21/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018 SRP 04/2018

Pregão Presencial nº 021/2018 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa que execute os serviços de exames especializados em Imagem e Diagnose para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência (Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado **R\$ 643.764,20 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Abertura 26/09/2018 às 7h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:39A9792C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2018**

A empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP**, CNPJ: 03.420.484/0001-16, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R\$ 90.418,97 (noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 12 de Setembro de 2018.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:814AF48C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL**

Processo: 051/2018. **Tomada de Preços:** 007/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Jupi/PE, conforme termo

de adesão 107/2015 - FEM. **Empresa vencedora:** Octagon Empreendimentos LTDA - EPP, CNPJ: 08.307.543/0001-68. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 12 de setembro de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:53CCC2DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2018 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP
E EIRELI)

Processo Licitatório nº 025/2018. Comissão: CPL – PMLI
Modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018. Objeto Nat:
Compra. Objeto Descr: Registro de preço para aquisição parcelada de material e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta Prefeitura e o Fundo municipal de Saúde e de Assistência social. **Valor Global estimado:417.685,23 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Com sessão marcada para o dia 11/09/2018 às 09h00. Informa que foi decretado **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga – PE ou através do e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 12 de setembro de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:9F23F7C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

Processo Licitatório Nº 029/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 011/2018. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para reposição e serviços mecânicos para os veículos vinculados as Secretarias Municipais. O Pregoeiro do município vem através deste informar que a sessão marcada para o dia 13 de setembro de 2018 às 08h30min está sendo **remarcada** para o dia 25 de setembro de 2018 no mesmo horário.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:97B3ABA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que às **09:00 (nove horas) do dia 27 de setembro de 2018**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **Registro de Ata de preços para aquisição de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias de Obras, Educação, Esporte e Cultura, Administração Geral e Agricultura do Município de Moreilândia, com o valor estimado de R\$ 159.594,22 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FAX/ FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 13 de setembro de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:2724B049

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2018 - CONCORRÊNCIA
Nº 010/2018

PROCESSO 254/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº010/2018
CPL/OBRAS.– SEFAD

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O município de Olinda/PE, torna público que a licitação realizada no dia 09/07/2018, às 09:30h, na modalidade Concorrência nº 010/2018, cujo objeto é a Execução dos Serviços de pavimentação e drenagem em paralelepípedo das Ruas, Paulista, São Sebastião, Gravata, Garanhuns, Arco-verde, Limoeiro e Rua Jardim Brasil, todas no bairro de Peixinhos, no Município de Olinda/PE e execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) e drenagem das Ruas, Primeiro de Janeiro, Surubim, Antônio de Matos P. Guimarães e Vinte de janeiro, todas no bairro de Peixinhos, no Município de Olinda/PE, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Olinda, 28 de agosto de 2018,

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mária de Lourdes Guedes de Souza
Código Identificador:412A43D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 245/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 03/2013, de 04/02/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em

27/12/2016, resolve demitir a servidora **Gécika Gomes Martins**, do cargo público efetivo de agente de combate às endemias, matrícula nº 19806-4/1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:64536200

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 246/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 024/2015, de 13/05/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora **Ana Luzia Cavalcanti Pinto**, do cargo público efetivo professor, matrícula nº 16.690-1/1, lotada na Secretaria de Educação, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EB935398

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 247/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 035/2013, de 26/11/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir o servidor **Sezar Gomes da Silva**, do cargo público efetivo de técnico administrativo, matrícula nº 9177, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:40C5C74B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 248/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 010/2011, de 02/03/2011, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora **Karina Claudino da Silva** do cargo público efetivo de professor, matrícula nº 18.495, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C3755D1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 249/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 036/2011, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir o servidor **José Tarcísio Dias da Silva** do cargo público efetivo de Médico matrícula nº 19.820, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:85C45DFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 251/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2014, de 04/01/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora, **Adriana Maria Teixeira**, do cargo público efetivo de técnico em laboratório, matrícula nº 14.981-0/1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3336C945

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 250/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo

administrativo disciplinar nº 030/2013, de 21/11/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora **Elisângela Ribeiro da Silva**, do cargo público efetivo de auxiliar de consultório dentário, N-I, R-1, matrícula nº **20.114**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM Nº 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6DCF7C5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 253/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MAPOTECA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-5 – **ANDRÉ XAVIER DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 995.746.084-68, a partir de 04 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CC8557A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 254/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-4 – **RENATO CAVALCANTI DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 008.613.724-76 a partir de 22 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:56BEDC10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 256/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, símbolo CC-5, **EDNALDO LEITE DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 865.245.504-04 a partir de 04 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:546B5954

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2018; CPL; Tomada de Preços nº. 001/2018; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Orla Poeta dos Palmares, localizada na Alameda da antiga Prefeitura, no centro da cidade dos Palmares - PE**; Valor: R\$ 220.039,02; Data e Sessão de abertura: **01/10/2018 às 08h00min**.Local da Sessão: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/09/2018.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Gestor do Fundo de D. Municipal

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0366B73F

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2018; CPL; Tomada de Preços nº. 002/2018; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo graníticos da Rua Rui Barbosa, localizada no Bairro de Santa Rosa, no município dos Palmares - PE**; Valor: R\$ 139.982,92; Data e Sessão de abertura: **02/10/2018 às 08h00min**.Local da Sessão: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/09/2018.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Gestor do Fundo de D. Municipal

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:86C21E8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO.
Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.**

Processo Nº 052/2018. CPL – Pregão Presencial Nº 035/2018. Serviços. Contratação de empresa Especializada para executar os serviços de roço, capinação e pintura de meio fio, incluindo material e mão de obra. A comissão permanente de licitação comunica que a empresa: **CR AMBIENTAL EIRELI – EPP**, CNPJ/MF sob o nº: 24.217.944/0001-83, interpôs recurso administrativa contra a desclassificação de sua proposta no dia 21/08/2018. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo **PROVIMENTO** do recurso. Assim, as empresas ficam convocadas para comparecerem à sala de licitação no próximo dia 20/09/2018, para uma nova negociação. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 11 de setembro de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:E2226F58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 011/2018, PROC. Nº 063/2018. Locação de um espaço físico para a realização de eventos, palestras, capacitações e atividades diversificadas desta secretaria. Fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei de Licitações – Lei 8666/93. Contratado: SOCIEDADE ESPORTIVA PANLENSE, CNPJ: sob o nº: 05.565.770/0001-03. Valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Panelas, 06 de setembro de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:3248198B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO
DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 054/2018 –
INEXIGIBILIDADE: 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade Contratação de serviços artísticos, de atração musical para se apresentar no dia 15 de setembro desse ano corrente, nas festividades alusivas do Distrito de Icaçara, zona rural do município de Parnamirim - PE, conforme especificações constantes nos autos. Contratado: Mateus Ferreira da Silva – CNPJ: 120.309.074-99 Atração: Mateus Ferreira. Valor da Contratação R\$ 8.000,00. Data da apresentação: 15/09/2018. Data: 12/09/2018.

Parnamirim 12 de setembro de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9B99693A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 077/2018. Pregão Presencial Nº 031/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP para Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrações de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 78.000,00. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 26/09/2018; Hora: 08:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/09/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C178CF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 055/2018 – Tomada de Preços Nº 008/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINACAO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Empresas Classificadas:** NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 18.089.989/0001-17, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, FGTECH-SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.792.477/0001-08, VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00 e HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66. **Empresa Vencedora:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, no Valor de R\$ 226.253,95 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/09/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F9E221AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 078/2018. Pregão Presencial Nº 032/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa do Ramo de Atividades de Diversão e Lazer, compreendendo especificamente Parque de Diversões, para Locação de Equipamentos Eletromecânicos conhecidos popularmente como “Brinquedos”, a serem instalados no Parque de Eventos Beira Rio, em comemoração as Festividades da Semana da Criança, realizada no mês de Outubro de 2018, neste município. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 32.000,00. **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 25/09/2018; Hora: 08:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/09/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B5EBCD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Exonerar Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3164871 SSP/PE, CPF(MF) nº 573.617.894-04, do cargo em subsídio, de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:5FC19F22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3164871 SSP/PE, CPF(MF) nº 573.617.894-04, do cargo em subsídio, de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:8867A877

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, junto Superintendência da Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALAIA PAULA DA SILVA SANTANA**, brasileira, portadora do RG nº 9507304 - SDS/PE, CPF(MF) nº 117.733.204-32, para cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, junto Superintendência da Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:00D14239

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Executivo da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELINE BARRETO BARBOSA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 4.640.113 - SSP/PE, CPF(MF) nº 891.448.644-34, para o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:F68D34B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº081, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial I, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 1301284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 123.883.434-53, para cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:A054C388

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº286, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 1301284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 123.883.434-53, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:588F68BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº287, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 1301284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 123.883.434-53, do cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:9039AB62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº287, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial I, da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 1301284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 123.883.434-53, para cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:D8CC6442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018/SASC PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2018/SASC/SRP EXTRATO DE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação da empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64;**
- **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14;**
- **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97.**

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORES:

- **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, classificada e vencedora em primeiro lugar Do Item (11) do ANEXO I com o valor de R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais) e dos itens (46 ao 73) do ANEXO III com o valor total de R\$ 65.670,80 (Sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 67.174,80 (Sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

- **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97**, classificada e vencedora em primeiro lugar dos itens (1 ao 10, 12 ao 34) do ANEXO I com o valor total de R\$ 89.346,46 (Oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e dos itens (35 ao 45) do ANEXO II com o valor total de R\$ 82.310,00 (Oitenta e dois mil trezentos e dez reais) totalizando o valor global de R\$ 171.656,46 (Cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Secretária de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura 11/09/2018.

Pesqueira – PE, 12 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4ED9406C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 060/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMP
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresa para o fornecimento de Livros paradidáticos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participou da sessão a licitante:

- **C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ: 13.344.238/0001-86;**

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ: 13.344.238/0001-86, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% nos itens (1, 2, 3 e 4), com o valor de R\$ 275.023,00 (Duzentos e setenta e cinco mil vinte e três reais, do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% nos itens (1, 2, 3 e 4), com o valor de R\$ 91.202,00 (Noventa e um mil e duzentos e dois reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (1, 2, 3, 4, 5 e 6), com o valor de R\$ 309.199,00 (Trezentos e nove mil centos e noventa e nove reais), Totalizando o valor total global de R\$ 675.424,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Data da assinatura 11/09/2018.

Pesqueira – PE, 12 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71BE5975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -
SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018/SASC PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2018/SASC/SRP EXTRATO DE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAMS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64;**
 - **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12;**

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORES:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, classificada e vencedora em primeiro lugar dos itens (4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20) totalizando o valor global de R\$ 19.651,76 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);

G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12, classificada e vencedora em primeiro lugar dos itens (1, 2, 3, 6, 7 e 18) totalizando o valor global de R\$ 19.604,00 (Dezenove mil seiscentos e quatro reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Data da assinatura 12/09/2018.

Pesqueira – PE, 12 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:00EC51AD

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE
INFRAESTRUTURA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/LIC/2018. Processo Licitatório Nº 044/2018/PMP - Tomada de Preço nº 008/2018/PMP. Objeto: Lote I - Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Travessa Padre Anchieta e Marechal Costa e Silva – Bairro Centenário no Município de Pesqueira - PE; Lote II – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Travessas do Fundão – Trecho 1 e 2 no Distrito de Mutuca no Município de Pesqueira – PE; Lote III – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da subida do Açude Santana – Zona Rural no Município de Pesqueira – PE; Lote IV – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Avenida Dr. Márcio Marinho de Andrade - Bairro Portal no Município de Pesqueira - PE. Contratada: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, saiu vencedora do certame, com os seguintes valores Lote I - R\$ 92.010,10 (Noventa e dois mil dez reais e dez centavos); Lote II - R\$ 141.996,53 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos); Lote III - R\$ 52.623,86 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos); Lote IV - R\$ 93.850,18 (Noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). O prazo para execução do objeto será: 120 (cento e vinte) dias para o LOTE 01;

120 (cento e vinte) dias para o LOTE 02; 60 (sessenta) dias para o LOTE 03; 60 (sessenta) dias para o LOTE 04. Totalizando o Valor Global de R\$ 380.480,67 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato 06/09/2018.

Pesqueira, 12 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
 Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
 Secretária de Infraestrutura

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
 Construtora Santos e Lima LTDA - EPP

Publicado por:
 Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D8B9632C

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/LIC/2018. Processo Licitatório Nº 045/2018/PMP - Tomada de Preço nº 009/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referentes a 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários (390,00 m²), na Escola Municipal Maria Bernadete de Brito Miranda – no bairro Centenário do município de Pesqueira - PE. Contratada: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82**, com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1º andar – Centro – Palmares – PE, saiu vencedora do certame, com os seguintes valores R\$ 496.708,14 (Quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oito reais e catorze centavos). Data de assinatura do contrato 04/09/2018.

Pesqueira, 12 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
 Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária de Educação

ADAUTO ANTÔNIO SILVA DE MELO
 Tech Serviços e Locações EIRELI - ME

Publicado por:
 Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EC8267FB

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/LIC/2018. Processo Licitatório Nº 057/2018/PMP - Tomada de Preço nº 010/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referentes a 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários (980,40 m²), na Escola Municipal Santo Antônio no bairro Vila Anápolis do município de Pesqueira - PE. Contratada: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE, saiu vencedora do certame, com o seguinte valor R\$ 655.342,53 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Data de assinatura do contrato 11/09/2018.

Pesqueira, 12 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
 Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOÃO TORRES DA SILVA
Torres & Torres Construtora LTDA – EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E1DFDC7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO (2ª CHAMADA)
PROCESSO Nº: 022/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 022/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento de Combustíveis para a Frota de Veículos pertencentes a essa municipalidade. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.011.860,00 (Dois milhão, onze mil, oitocentos e sessenta reais). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 26/09/2018; Horário: 09:00 h. Informações adicionais:** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 12 de setembro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregociro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:523BDB90

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 23/2018.

Convocamos o Candidato abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, o candidato terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

| Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL | |
|---|---------------|
| Nome | Classificação |
| ITALO BELTRÃO PEREIRA SIMÕES | 7º |
| ELISABETE CRISTINA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 8º |

| Cargo – PROFESSOR - PA | |
|-----------------------------------|---------------|
| Nome | Classificação |
| ELLIENAY MARIA DA SILVA | 33º |
| NATALIA KAROLINE DE SANTANA SILVA | 34º |

| Cargo – MOTORISTA | |
|-------------------------------|---------------|
| Nome | Classificação |
| PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 6º |

Sem mais,

Pombos – PE, 11 de setembro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DD60814C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

DECRETO DE LEI Nº 007/2018.

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Quixaba, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para Sanção a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) do parágrafo 1º § I do art. 124 e da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008 ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Quixaba para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- a organização e a estrutura dos orçamentos;
- as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI – as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
- disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado; IX – disposições sobre controle e fiscalização;
- disposições sobre transparência;
- disposições relativas à Dívida Pública Municipal
- disposições sobre operações de crédito; XIII – critérios para limitação de empenho;
- exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (subvenções e auxílios);
- Disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será dada maior prioridade:

I – a promoção humana e a qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades social;

II – a atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente; III – a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos; IV – a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana;
– as ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

– a implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;

– a implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

– a valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;

– a implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;

– erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens democratizando o uso da internet;

XI – a implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;

XII – a implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do

§ 2º - As fontes de recursos de que trata o "caput" deste artigo compreende:

- Tesouro Livre – Administração Direta;
- Tesouro Livre – Administração Indireta;
- Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação – MDE;
- Tesouro – Vinculados pela Constituição – Saúde;
- Auxílios e Convênios;
- Tesouro – Contrapartida;

– Tesouro – Vinculados por Lei

Parágrafo Único: Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 4º - A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

– ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

– ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 5º - fica o Poder executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2019 as eventuais modificações ocorridas na estrutura

organizacional, do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária conterá:

– o comportamento da arrecadação de receitas dos três últimos exercícios;

– o demonstrativo, da despesa efetivamente executada nos três últimos exercícios;

– a situação observada no exercício de 2018 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000,

– o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

– o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;

– a discriminação da dívida pública total acumulada.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, O Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Quixaba relativo ao exercício de 2019 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência, economicidade:

– o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

– o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

– o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

– o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

– diretriz: conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

– função: o maior de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

– subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

– programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

– ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e a sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

– atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

– projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

– operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bem ou serviços, representado, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

– órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

– unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, em cujo nome a lei orçamentária anual, consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

– modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

– concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

- conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

§4º - Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

– Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetivos de gasto, tais como: vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, conforme códigos definidos no Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta nº 03, de 14 de outubro de 2008, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas atualizações.

– Grupo de Natureza da Despesa é um agregador de elemento de despesas com as mesmas características quanto ao objetivo de gasto, conforme consta de regulamento nacionalmente unificados, identificados a seguir:

Pessoal e encargos sociais: compreendendo o somatório dos gastos com pessoal, incluindo os ativos, os inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membro de

Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas e variáveis; subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;

Juros e encargos da dívida: compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida pública por contrato mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação de receita;

Outras despesas correntes: compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo inclusive obrigações patronais incidentes sobre contratos de prestação de serviços, consoante legislação do Regime Geral de Previdência Social;

Investimentos: compreendendo as despesas com obras e instalações, equipamentos e material permanente, e outros investimentos em regime de execução especial;

Inversões financeiras: compreendendo as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos e com a constituição de empresas;

Amortização da dívida: Despesas com o pagamento do principal e amortização da dívida pública.

Reserva de Contingência: destinado a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

– Grupo de Modalidade de Aplicação de Despesa tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

| | |
|----|--|
| 20 | Transferência à União |
| 30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal |
| 40 | Transferências a Municípios |
| 70 | Transferências a Instituições Multigovernamentais |
| 71 | Transferências a Consórcios Públicos |
| 90 | Aplicações Diretas |
| 91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgão, Fundos e Entidades Integrante dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade |
| 99 | A definir |

– Grupo de Função é representado pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo: Cultura, Educação, Saúde, Previdência Social, Desporto Amador e outros.

- Função – Encargos Especiais – Engloba, as despesas em relação às quais não podem associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representado, portanto, uma agregação neutra. Nesse caso, as ações estarão associadas aos programas do tipo “ Operações Especiais ” que constarão apenas do orçamento, não integrando ao PPA.

– Reserva de Contingência – compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

– Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

Art.10 – As metas fiscais serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a ação integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 11 – O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2018 e devolvido para sanção até 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar de trata o art. 165 § 9º e inciso I da Constituição Federal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterà a destinação de recursos classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

– O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 1º deste artigo.

– As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

– Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 2º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 3º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mediante publicação de decreto, com as devidas justificativas.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária

Art. 12 – A Reserva de Contingência prevista no Art. 3º desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009

§ 1º - o duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 14 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo Único - O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2019 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018 devendo ser ajustado, em fevereiro de 2019,

eventual diferença que venha a ser apresentado, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo Art.2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 com redação dada do art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de duodécimos ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 15 - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei orçamentária Anual de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
101/2000.

I – pelo Poder Legislativo, conforme previsto no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000

II – pelo Poder Executivo:

Lei Orçamentária Anual - LOA;

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

Os planos;

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF;

E as versões simplificadas desses documentos;

Relatórios Bimestrais do SIOPE;

Relatórios Bimestrais do SIOPS;

Declaração das Contas Anuais – DCA.

§ 2º - Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 17 - O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado, no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº

101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até vinte dias após a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2019, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º - O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária de 2019.

Art. 18 - No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Finanças e Controladoria-geral, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19 - Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados de Outras despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 20 - Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 21 - As propostas parciais dos poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus órgãos e Fundos Municipais serão apresentadas à Secretaria Municipal de Administração até o dia 30 de julho de 2018, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22 - A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 23 - É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 24 - A Lei Orçamentária Anual de 2019 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos tenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

- certidão de que não tenham sido opostos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 25 - A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2018 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminado conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária; II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa); IV - data da autuação do precatório;
- nome do beneficiário;
- valor do precatório a ser pago; VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo Único - A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2019, os índices adotados pelo Poder Judiciário, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 62/2009.

Art. 26 - Na programação da despesa não poderão:

- ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

- ser incluídas despesas a título de investimentos - regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 27 - A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais; II - custeio administrativo e operacional;
- garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

- pagamento de sentenças judiciais; V - contrapartida dos convênios;
VI - reserva de contingência, conforme especificado no art. 3º desta Lei.

Parágrafo Único - Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28 - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 29 - O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anuidade, da exclusividade, da publicação e da legalidade.

Art. 30 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 31 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e III - as alterações tributárias.

Art. 32 - Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Assistência Social.

Parágrafo único – A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas provenientes de recursos não vinculados.

Art. 33 – Do Total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 0,5% na Função Desporto e Lazer.

Parágrafo único – A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas provenientes de recursos não vinculados.

Art. 34 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos artigos 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivamente mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/1964.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 35 – O orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101/2000, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 36 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos artigos 167, inciso XI, 194, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

– das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

– da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

– do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único – Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 37 – As despesas com pessoal e encargos sociais para 2019 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1988, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 38 – Os Poderes Legislativo e executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de julho de 2018 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 39 – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

§ 2º - Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40 – O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º - Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 41 – O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2019, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 56 e 58 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 42 – No exercício financeiro de 2019, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 40 desta Lei;

II – houver vacância, após 31 de julho de 2018, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

Parágrafo único – A criação de cargo, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 1012000.

Art. 43 – A proposta orçamentária anual assegurará no mínimo meio por cento do orçamento anual para capacitação dos servidores municipais.

Art. 44 – O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 1012000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização.

– sejam acessórias, instrumentais, ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

– não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 45 – Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 46 – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2019, terá desconto de dez por cento do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única e de máximo cinco por cento no último vencimento em cota única.

Art. 47 – Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2019, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidos às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 48 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, §3º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 49 - O Anexo de Metas Fiscais integra esta Lei por meio do ANEXO I, onde os demonstrativos descritos no inciso I a VIII do caput estão estruturados de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, consoante manual de elaboração aprovado pela Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010 e instruídos com metodologia e memória de cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado nominal e montante da dívida pública.

Art. 50- Na elaboração da proposta orçamentária anual para o exercício de 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

SUBSEÇÃO VI

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 51 - O Anexo de Riscos Fiscais que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 52 – Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 53 - Para outras conceituações técnicas serão seguidas às recomendações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 702/2014. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação.

Art. 54 – Serão, inseridas, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as seguintes declarações:

- Declaração das Contas Anuais – DCA, para fins de cumprimento do Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Demonstrativos Fiscais definidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, quais sejam:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem os arts. 52 e 53;

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a que se refere o art. 54;

– Cadastro da Dívida Pública – CDP, relativo às informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

– Declaração do Pleno Exercício de Competência Tributária, em atendimento ao inciso I do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de novembro de 2011;

– Declaração de publicação do RREO e RGF, em atendimento aos incisos XI e XIV do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, 2011;

§ 1º - A STN dará quitação à obrigação de entrega das declarações referidas neste artigo, desde que homologadas na forma do art. 9º desta portaria.

Parágrafo único – O Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntárias (CAUC) utilizará as informações dos incisos I, III, V e VI, armazenados no SICONFI, para fins de atualização automática de seus registros.

CAPÍTULO VII

Dos Demonstrativos Fiscais

Art. 55 – Conforme os prazos de publicação a que se refere o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão inseridas no Siconfi:

– pelo Poder Executivo dos entes da Federação, as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO até trinta dias após o encerramento da cada bimestre;

– pelos Poderes e Órgãos dos entes da Federação, as informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, a partir do 1º quadrimestre.

§ 1º As informações a serem preenchidas nos demonstrativos fiscais deverão estar de acordo com as regras estabelecidas na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.

§ 2º Na inserção das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I, excetuam-se o Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com o MDE e o Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASP, que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, respectivamente.

§ 3º Os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optarem nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pela publicação semestral do RGF e dos demonstrativos do RREO previstos no art. 53 da mesma Lei, deverão registrar essa opção no Siconfi e inserir os respectivos dados até trinta dias após o encerramento de cada semestre.

§ 4º O Siconfi poderá ser utilizado como meio eletrônico de acesso público aos relatórios a que se refere este artigo, desde que homologados nos termos do art. 9º desta Portaria.

Art. 56 – O Siconfi manterá rotinas de validação dos dados enviados de forma a assegurar a consistência das informações.

§ 1º - Caso sejam detectadas inconsistências relevantes nos dados enviados, seja no processo de validação, efetuado pelo Siconfi ou em verificação posteriores, os entes serão comunicados para que procedam à retificação tempestiva sob pena de a Secretaria do Tesouro Nacional não dar a devida quitação do envio dos dados, sujeitando o ente da Federação às penalidades e restrições previstas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nesta Portaria.

§ 2º - As situações que ensejam inconsistências relevantes serão detalhadas em instrução disponibilizada no sítio eletrônico do Tesouro Nacional e no Siconfi.

Art. 57 – Os dados das contas anuais obtidos pelo Siconfi serão disponibilizados em um banco de dados denominado Finanças do Brasil – FINBRA no sítio do Tesouro Nacional para consulta de qualquer cidadão.

SEÇÃO VII

Projeto de Lei Orçamentária

Art. 58 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124 § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada em 27 de junho de 2008, pela assembleia Legislativa de Pernambuco, será constituído de:

- Mensagem;
- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária; III – Anexos.

§ 1º- O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) conterà as disposições permitidas pelo art. 165, § 8º da Constituição Federal, seguirá as normas da LC nº 101, de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º- A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

Quadro de discriminação da legislação da receita;

Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;

Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício de 2019, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;

Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2019 destinadas às ações e serviços de saúde;

Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo 1 da Lei nº 4.320/64;

Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

Receita consolidada por categoria econômica, anexo 2 Lei nº 4.320/64;

Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 na Lei nº 4.320/64;

Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

Demonstrativo dos programas de trabalho, indicado funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;

Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal;

§ 1º . Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária Anual projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 2º . Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino fundamental.

§ 3º . No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em julho de 2018.

§ 4º . Na estimativa das receitas consideram-se a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º . As despesas e as receitas serão demonstradas de forma, sintética, agregada e evidenciado “déficit” ou “superávit” corrente, na Lei Orçamentária Anual.

§ 6º . Constarão na Lei Orçamentária Anual dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.

§ 7º . No texto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 50% (cinquenta por cento) do total da Lei Orçamentária Anual e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal e da legislação aplicável.

Art. 59 - Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual para 2019, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações, onde se inclui a internet.

SEÇÃO VIII

Das Alterações e do Processamento

Art. 60 – A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º . O Prefeito do Município de Quixaba poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

§ 2º . Poderão constar na proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei da alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 61 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 1º . No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas e o MCASP;

- possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

- atender a Lei nº 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

- permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Portaria Nº 702, de 10 de dezembro de 2014 Secretária do Tesouro Nacional.

– implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

– implantação/adequação de sistemas de controle dos bens de almoxarifado, bens móveis e imóveis;

§ 2º Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e atualizações posteriores e autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 62 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza da despesa e da respectiva modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa de conformidade com a Portaria nº 163/2001 e suas alterações posteriores.

Art. 63 – O remanejamento ou transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade e respeitadas às disposições do art. 212 da Constituição Federal e do art. 77 do ADCT da Constituição da República.

CAPITULO VIII

Das Receitas

SEÇÃO ÚNICA

Da Receita Municipal e Alterações na Legislação Fiscal

Art. 64 – Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I – efeitos decorrentes de alterações na legislação; II – variações de índices de preços;

– crescimento econômico;

– evolução da receita realizada nos últimos três anos.

Art. 65 – Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

Art. 66 – A estimativa da receita para 2019 consta de demonstrativos do ANEXO 2, desta Lei, conforme metodologia e memória de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, elaborados consoante disposições da legislação em vigor.

Parágrafo Único – Poderá ser considerada, no orçamento para 2019, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária.

Art. 67 – Constarão dos orçamentos as receitas de transferências infra-orçamentárias em contra - partida com as despesas transferidas na modalidade de aplicação 91 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 68 – O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2019, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

Art. 69 – A reestimativa da Receita na LOA para 2019, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme assim determina o § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente demonstrada.

Art. 70 – O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPITULO IX

Da Despesa Pública

SEÇÃO IX

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 71 – No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000, ficam vedadas realizações de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificada pela autoridade competente.

Art. 72 – Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento ao disposto do art. 169, § 1º Inciso II da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as restrições legais pertinentes.

Art. 73 – Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

Art. 74 – Para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, devendo os valores ser compensados quando da concessão de revisão, reajuste ou atualização, autorizado por Lei.

Art. 75 – Será apresentado, mensalmente, o resumo da folha de pagamento do pessoal do ensino, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo X do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

Parágrafo Único – A apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo ao Conselho do FUNDEB ocorrerá até o último dia do mês subsequente.

Art. 76 – Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

– eliminação de vantagens concedidas a servidores;

- Eliminação de despesas com horas-extras;

– exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

– rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

– redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

– exoneração dos servidores não estáveis.

Art. 77 – O Município poderá incluir na proposta orçamentária, dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, e da forma estabelecida em Lei Municipal específica.

Seção X

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 78 – Serão incluídas dotações no orçamento de 2019 para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor do RGPS serem feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.

Art. 79 - O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação no último dia de cada mês de competência, de acordo com a legislação previdência.

Art. 80 – O Poder Executivo poderá assumir, em nome do Município, obrigações previdenciárias em favor do Regime Geral de Previdência Social (INSS), de responsabilidade da Administração Direta e Indireta, com pagamento por meio de débito em conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Parágrafo Único – Será permitida à inclusão nos parcelamentos, de que trata o caput deste artigo, de obrigações previdenciárias do Poder Legislativo desde que compensados nos recursos repassados à Câmara, para não extrapolar o limite de que trata o art. 2º da EC nº 58, de 23 de setembro de 2009.

SEÇÃO XI

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 81 – A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da Constituição da República, das Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 11.494 de 20 de junho de 2007 nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e legislação local pertinente.

Art. 82 – Integrará à prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº 11.494, de 2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 83 – As prestações de contas de recursos do FUNDEB serão instruídas com parecer do Conselho do FUNDEB, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 84 – Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único – Na inserção das Informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I do Capítulo II da Portaria nº 702/2014, excetuam-se o Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

Art. 85 – Será apresentada ao Conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de Contas Anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

SEÇÃO XII

Das Despesas com Programas, Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 86 – Os recursos dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por

Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.

§ 1º – Em cumprimento ao disposto no art. 1º alínea “e” do inciso VII da Emenda Constitucional nº 29, de setembro de 2000 da Constituição Federal.

§ 2º - Integrará a prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Saúde, Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, Pareceres do Conselho e Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

Parágrafo único – Na inserção das Informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I do Capítulo II da Portaria nº 702/2014, excetuam-se o Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPE que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

Art. 87 – O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as Contas do Fundo será conclusivo, fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 88 – O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 89 – A sistemática de execução financeira do Fundo Municipal de Saúde obedecerá às regras estabelecidas na legislação aplicável e regulamentação do Ministério da Saúde referente às transferências e aplicações de recursos, incluindo os repasses por meio de blocos financeiros para as áreas abaixo indicadas, consoante disposições da legislação federal:

- Atenção Básica;
- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; III - Vigilância em Saúde;
- IV - Assistência Farmacêutica; V - Gestão do SUS;
- VI - Investimento.

§ 1º - A Sistemática de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo será modificada em decorrência de Lei, atualização da legislação federal ou de norma expedida pelo Ministério da Saúde, para vigorar no exercício de 2019.

SEÇÃO - XIII

Das Transferências Voluntárias e Ações e Serviços de Outros Governos

Art. 90 – Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2019, com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo Único – Os recursos oriundos de convênios, nos termos do caput deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para os programas vinculados ao objeto do convênio respectivo.

Art. 91 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

- de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- de que exista Lei específica autorizando a subvenção;

– da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

– da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

– da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;

– da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

– de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§ 1º. Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§ 2º. Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

SEÇÃO XIV

Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.

Art. 92 – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, bem como parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociais, na forma da Lei.

Art. 93 - Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis.

SEÇÃO XV

Das Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais

Art. 94 – Constarão no orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos.

§ 1º. Nos programas culturais de que trata o art. 59 se incluem o patrocínio e realização de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal.

SEÇÃO XVI

Dos Créditos Adicionais

Art. 95 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra observando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – recursos provenientes de excesso de arrecadação;

- Recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

– produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e outros;

– recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

– recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As solicitações ao poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

§ 3º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 4º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 96 – Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 97 – Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias para abrir crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Art. 98 – O Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 99 – Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 100 – Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos descritores, metas, objetivos fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 101 – Os créditos extraordinários são destinados a despesas urgentes e imprevistas em caso de calamidade pública e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 167 § 3º da Constituição Federal.

§ 1º - Os créditos extraordinários, considerando a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional, ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

SEÇÃO XVII

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 102 – Considera-se, para efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios.

Art. 103 – O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, será publicado na forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 104 – Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO X

Do Orçamento e da Gestão dos Fundos

Art. 105 – Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, compreendendo:

– despesas de pessoal do magistério – ensino infantil, ensino fundamental e ensino de jovens e adultos;

– despesas com pessoal de apoio administrativo

§ 1º. A Prefeitura poderá, para efeito de transferência e facilidade de controle, manter conta específica para movimentação de 60% (sessenta por cento) das transferências feitas à conta do FUNDEB, destinada às despesas com pessoal de magistério, devendo ser transferidos os recursos após o crédito na conta FUNDEB.

§ 2º. Os demonstrativos de disponibilidade financeira deverão apontar os recursos constantes da conta FUNDEB 60% e da conta FUNDEB 40%, em caso da adoção da sistemática autorizada no art. 55 desta Lei.

Art. 106 – Além do que consta desta Lei, na execução orçamentária, aplicam-se ao Fundo Municipal de Saúde as disposições do art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República e ao FUNDEB o que consta da Lei Federal nº 9.424/96, para efeito de programação e execução orçamentária.

Art. 107 – Os programas destinados a atender ações finalísticas são aqueles financiados com recursos voluntários oriundos de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.

Art. 108 – Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes. Até a data estabelecida no art. 121, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças.

Art. 109 – Serão realizadas audiências públicas, nos meses de maio e setembro do corrente exercício e janeiro do exercício subsequente, na Câmara de Vereadores, para cumprimento do art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, pelo gestor de saúde.

Art. 110 – Todos os gestores dos demais fundos deverão oferecer as informações para atender ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio de Relatório de Gestão Fiscal, incluindo a demonstração do cumprimento de metas físicas e financeiras em audiências públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores, nos meses de maio, setembro do corrente exercício e janeiro do exercício subsequente.

Art. 111 – Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social, respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

CAPÍTULO XI

Vedações Legais

SEÇÃO ÚNICA

Das Vedações

Art. 112 – É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, do servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Art. 113 – São vedados:

– o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

– a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

– a abertura de créditos suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa;

– a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

– a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas de controle interno e da movimentação estabelecida no respectivo regulamento;

– a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

– a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para conta única;

– a assunção de obrigações, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posterior de bens ou serviços.

Art. 114 – Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com o INSS, FGTS, CELPE, PASEP e outros, obedecida à legislação pertinente.

CAPÍTULO XII

Do Controle

SEÇÃO ÚNICA

Do Controle Interno

Art. 115 – Considerando que a implantação e manutenção de Sistemas de Controle Interno pelos Poderes Municipais se constituem em obrigação constitucional, a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual, devendo constar dotações, no orçamento para 2019, destinadas ao custeio do funcionamento da Unidade de Controle Interno.

Art. 116 – Enquanto não adequar à legislação local às normas específicas de controle interno, para o regular atendimento das exigências legais pertinentes, a Administração Municipal ficará sujeita as normas e disposições do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, aprovado pela Lei nº 7.741, de 23.10.78, respeitadas as disposições da legislação federal em vigor, a regulamentação nacional, leis, locais específicas e normas resolutivas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá consignar dotações para despesas com serviços de consultoria para orientação geral e treinamento de pessoal do controle interno, contabilidade, planejamento, gestão governamental e para produzir instrumentos e informações destinadas ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições regulamentares, bem como para implantação e manutenção de programas de modernização administrativa e incremento de receitas.

CAPÍTULO XIII

Das disposições Gerais e Transitórias

Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária Anual

Art. 117 – Os autógrafos da Lei Orçamentária Anual serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 118 – Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da Lei Orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações contidas na Decisão T.C. nº 0336/96 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como lei.

Art. 119 – As emendas feitas ao projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Art. 120 – Caso a Lei Orçamentária Anual para 2019 não seja publicada dentro do exercício corrente, a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2019, a programação constante da proposta enviada pelo Poder Executivo poderá ser executada a cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação.

§ 1º - Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas e de caráter continuado, fica autorizada a emissão de empenho estimativo.

Parágrafo Único – Deverá ser implementado pelo Poder Executivo programa de modernização do sistema de arrecadação e cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

SEÇÃO XVIII

Da Participação da População e das Audiências Públicas

Art. 121 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

– ao Poder Executivo, até 20 de setembro de 2018, junto a Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno;

– ao Poder Legislação, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Parágrafo Único – Para fins de realização de audiência pública será observado:

– Quanto ao Poder Legislativo:

Que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara Municipal que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

convocar a audiência com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente ao Poder Executivo Municipal;

– Quanto ao Poder Executivo:

Receber comunicação formal da data da audiência, quando realizada na câmara de vereadores;

Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da audiência de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Quanto à audiência pública for realizada, no âmbito do Poder Executivo, seguir o mesmo prazo do inciso I, alínea "b" deste artigo e comunicar, formalmente, à Câmara de Vereadores e aos Conselhos de Controle Social.

SEÇÃO XIX

Da Prestação de Contas

Art. 122 – Conforme Determinações estabelecidas em Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativas à composição das Contas dos Prefeitos Municipais, aplicam-se ao Chefe do Poder executivo Municipal no tocante à composição da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, denominada também de Contas de Governo, para as quais o TCE-PE emitirá parecer prévio e enviará à respectiva Câmara Municipal, nos termos do art. 86, § 1º, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Art. 123 – A Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal deve ser encaminhada ao TCE-PE até o dia 31 de março do exercício seguinte, de acordo com o art. 24-A da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004 e alterações posteriores (Lei Orgânica do TCE-PE), sem prejuízo das disposições contidas na respectiva Lei Orgânica Municipal.

Art. 124 – A prestação de Contas do Prefeito Municipal deverá ser consolidada, englobando as contas do poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder Executivo, em Consideração Resolução do TCE/PE.

§ 1º - Os documentos referenciados nos artigos 122 e 123 desta Lei devem ser inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e - TCE).

Art. 125 - Em consideração estabelecidas em Resolução do TCE/PE relativas à composição das Contas dos Presidentes das Mesas Diretores das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal.

1º - As prestações de contas deverão ser inseridas no Sistema Eletrônico (e-TCE) até o dia 31 de março do ano subsequente.

Art. 126 – Os gestores de fundos instruirão suas prestações de contas com relatórios de gestão, onde constarão as metas previstas e os resultados alcançados.

SEÇÃO XX

Da Transparência e da Disponibilização e Dados pela Internet

Art. 127 – Os relatórios resumidos da execução de orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA), Pareceres Prévios, Prestações de Contas de Convênios e a Prestação de Contas Anual deverão esta disponibilizadas no endereço eletrônico <http://quixaba.pe.gov.br/>

CAPÍTULO XIII

Disposições Finais

Art. 128 – Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- a elaboração e a distribuição do material que as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos; e
- as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de trata esta Lei.

Art. 129 – Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 1012000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II – as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 130 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesa, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 131 – Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ao Legislativo Municipal.

Art. 132 – A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 133 – Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

Parágrafo único – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas, apenas as

prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado, o cronograma pactuado.

Art. 134 – Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 135 – Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I – Anexo de Metas e Prioridades;
- II – Anexo de Metas Fiscais;
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 136 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO

Vereador

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

ACÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019

– ACÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria;
Atender as necessidades do Poder Legislativo;
Implantação do Portal Transparência;
Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas;
Implantação de ouvidoria.
Construir Sede do Poder Legislativo

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

ACÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019

– ACÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Capacitação de Servidores Municipais;
Realização de investimentos na melhoria de hardwares;
Aperfeiçoamento do Portal municipal com a disponibilização de serviços através do mesmo;
Melhoria na infra estrutura dos prédios onde funcionam as Secretarias Municipais;
Implantação do arquivo público do poder Executivo;
Regulamentação de ações relativas à saúde dos servidores municipais;
Revisão e implantação do Plano de cargos e Carreira e do Regime Jurídico dos Servidores;
Implantação da Ouvidoria Municipal;
Implantação dos serviços de vigilância eletrônica;

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

ACÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 3 – ACÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Capacitação dos servidores nas suas áreas de atuação;
Promoção e Melhoria dos processos de gestão;
Elaboração do plano Diretor;
Criação de equipes multisetoriais para adaptação dos prédios públicos visando a mobilidade com acessibilidade;

Criação de equipes multisetoriais para elaboração e implantação de projeto de estação de tratamento de esgoto nos diversos sítios e comunidades do município;

Implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
Planejamento da urbanização dos espaços públicos nos distritos;
Implantação do projeto de educação e acompanhamento na área de resíduos domésticos;
Articulação para instalação de novos empreendimentos;
Realização de pesquisas para levantamento das necessidades de mão-de-obra qualificada;
Realizar e dar apoio a treinamentos de capacitação profissional.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

– SEGURANÇA PÚBLICA

Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no município em cooperação com o estado de Pernambuco;

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

– AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

O amparo às crianças e aos adolescentes;
A promoção da integração ao mercado de trabalho;
A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de agasalhos, colchões, passagens, enxovais, ataúdes e outros;
Apoio/acompanhamento das ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta;
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco;
Promover assistência ao menor carente;
Promover assistência a mulher vítima de violência;
Prestar assistência social a quem dela precisar, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais;
Implantação de programas e projetos sócio-assistenciais de proteção social básica às famílias.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 6 – AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Assistir à população com procedimentos básicos de saúde;
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;
Assistir a população nas ações de saúde básicas preventivas de saúde;
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica;
Prevenir riscos à saúde da população;
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemia, através de campanhas de vacinação;
Promover a saúde bucal da população;
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares promovido pelo SUS;
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio;
Atender a população com serviços especializados de saúde;
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre, raiva e outras;

Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes infectados;

Reduzir o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero, de mama e de próstata;
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população;
Dar apoio ao paciente que sofre de distúrbios mentais;
Ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
Implantação e garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas;
Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
Incentivo ao Aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 6 – AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Saúde Bucal;
Saúde da Mulher;
Saúde da Criança e Adolescente;
Saúde do Idoso;
Saúde do Trabalhador;
Saúde do Homem;
Saúde da Pessoa Deficiente;
Capacitações para os Profissionais de Saúde e do Controle Social;
Vigilância em Saúde;
Melhoria no Pronto Atendimento;
Implantação de Ouvidoria;
Aquisição de Ambulâncias;
Aquisição de Equipamentos e insumos para Atenção Primária
Implementação e Ampliação da Rede de Informatização
Construção e Ampliação de Posto Âncoras.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 7 – AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manter e ampliar os serviços de limpeza e conservação das unidades de ensino da rede pública municipal;
Distribuir material didático, contribuindo para a qualidade do ensino da rede pública municipal;
Distribuir kit escolar, composto de mochila e uniforme, viabilizando a permanência na escola;
Viabilizar construção e reforma de creches, pré-escolar e ensino fundamental;
Viabilizar construção de salas para biblioteca escolar, laboratórios escolar, refeitórios escolar e de recursos áudio visuais e multifuncionais;
Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população e 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015- 2025;
Adquirir novos veículos;
Adquirir equipamentos e mobiliários;
Implantar programas literários e culturais;
Implantar programas de avaliação interna de ensino aprendizagem e atuação pedagógica na rede de ensino;
Desenvolver ações do Plano de Ações Articuladas – PAR;

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 7 – AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos;
Ofertar cursos de iniciação a educação profissional considerando os arranjos produtivos, sociais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência;

Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas de educação básica, inclusive no campo;

Implementar e desenvolver programas e projetos que promovam a qualificação dos profissionais de educação;

Manter a locação de imóveis para atendimento das unidades da rede pública municipal de ensino;

Manter o quadro de estagiários da rede pública municipal de ensino;

Garantir estrutura para realização de programas e projetos de qualificação das unidades de ensino e dos profissionais da educação;

Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria;

Manter as atividades das unidades de ensino com recursos do PDDE;

Viabilizar convênios de interesse da administração municipal para educação junto a entidades e esferas governamentais diversas;

Desenvolver projetos de infraestrutura com financiamento junto ao BNDES e/ou recursos de outras fontes de financiamento interno e/ou externo;

Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para atividades operacionais da secretaria;

Garantir estrutura técnica e logística para revisar os documentos de organização do ponto de vista legal da educação;

Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas da Rede Municipal de Ensino;

Adquirir acervo para implantação de Brinquedoteca para a Creche;

Desenvolver projeto de infraestrutura para garantir a acessibilidade nas Escolas;

Construir e/ou ampliar a Secretaria de Educação.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**– ÁREA DE CONTROLE INTERNO**

Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir maior transparência;

Implantação, modernização e manutenção do Sistema de Controle Interno;

Capacitação de servidores;

Acompanhar, fiscalizar e emitir parecer;

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**– AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

Melhoria do desempenho nas atividades na coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população;

Melhorar as condições habitacionais da população carente;

Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental;

Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população;

Melhorar o abastecimento d água construindo barragens, cisternas e poços artesianos, para melhorar o abastecimento e minimizar a seca;
Oferecer água tratada a população;
Projeto de Revitalização de Feiras;
Apoio ao Produtor Rural;
Manutenção e melhoria da rede de iluminação pública
Realização de drenagem das vias urbanas;
Abertura de novas vias urbanas;
Manutenção das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas
Ampliação e manutenção dos cemitérios municipais;
Implantação de sinalização eletrônica do trânsito municipal.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**– AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Adquirir veículo para limpeza pública;

Adquirir veículo para o matadouro;

Adquirir veículos para melhoria das estradas municipais;

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**– AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Estimular a produção rural, com a distribuição de sementes selecionadas, mudas e fertilizantes;

Incentivo à Piscicultura;

Adquirir veículo para perfuração de poços, bem como equipamentos para utilização e manutenção;

Incentivo a criação de bovinos, caprinos e ovinos e caprinos (corte e leite);

Incentivo à avicultura (corte e postura);

Capacitação de jovens da zona rural e urbana para ingresso no mercado de trabalho, através de cursos em parceria com o Sistema "S";

Aquisição de veículo para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente(carros, caminhões, tratores e máquinas) os quais facilitaram o desenvolvimento do campo;

Construção de barragens, açudes e outros;

Aquisição/compra de terreno para construção de galpão de coleta seletiva;

Construção/Reforma do Matadouro Municipal;

Prestar serviço de assistência técnica (TA) aos produtores (agricultura e pecuária);

Implantação e realização do cadastro Rural (CAR);

Incentivo a fundação de palma resistente a Cochonilha do Carmim (variedades orelha de elefante e miúda);

Incentivo a arborização das praças, e conscientização popular em relação á manutenção das mesmas;

Incentivo a vacinação (Brucelose);

Incentivo a cadeia produtiva dos produtores de leite e derivados.

ANEXO I

ANEXO DAS PRIORIDADES

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**– ENERGIA**

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana.

– CULTURA, DESPORTO E LAZER

Promover a Participação de Campeonatos e Competições de Futebol;
 Construção e/ou adaptação de áreas destinadas à prática de esporte e exercícios físicos, postos à disposição da população.
 Construir e/ou ou reformar Quadras Poliesportivas;
 Promover Feiras Culturais;
 Promover Oficinas de Danças e Teatrais;
 Aquisição de Instrumentos para a Escola de Música Antônio Salvador de Araújo;
 Aquisição de materiais esportivos;
 Ampliação e reforma do Estádio Municipal de Futebol;
 Construir sede para a Escola de Música.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

ANEXO II

ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 01 – META PARA O PATRIMONIO LIQUIDO META Nº. 01

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

ANEXO III

ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019

Quadro nº. 02 – META PARA RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA

META Nº. 02

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

ANEXO IV

ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 03 – DESPESAS COM PESSOAL

| Nº. DE ORDEM | HISTÓRICO |
|--------------|---|
| META Nº. 03 | Manter as despesas com pessoal e encargos dentro dos limites dos artigos nº 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000. |

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

ANEXO IX

ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 08 – METAS PARA DIMINUIR O MONTANTE DA DIVIDA

HISTÓRICO
 REDUZIR O VALOR DA DIVIDA FUNDADA, NO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018.
 LIQUIDAR TOTALMENTE AS DÍVIDAS PARA COM O INSS, CELPE E OUTROS NO PRAZO DO CONTRATO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DIVIDA.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

ANEXO X

ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 09 – PROJEÇÃO DE RECEITAS

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
 Presidente

Publicado por:
 Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:890B2496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 166/2018 – Pregão Presencial Nº 114/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de construção de pavimento, destinado à pavimentação de diversas Ruas do Município de Salgueiro - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Obras. Data e horário de Credenciamento e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: 25.09.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DFB370C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 124/2018 – Tomada de Preço nº 006/2018 – Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, destinado a Sinalização do Recapeamento das áreas centrais da cidade e dos corredores de acesso ao centro da cidade de Salgueiro - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. **Contrato CPL nº 296/2018 Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. **Contratada:** LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI.CNPJ nº 22.328.425/0001-67. **Vigência do contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor contratado** R\$ 87.308,15. **Data da assinatura:** 17/08/2018.

MARCOS TARSICIO SÁ DE VASCONCELOS
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
 Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C97064EF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 631/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria de Recursos Humanos, e Locação e manutenção de Sistemas/Softwares voltados para Gestão Pública, encampando os Softwares de Folha de Pagamento e Protocolo, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte técnico, a serem disponibilizados a Prefeitura Municipal de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração.

Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 10/08/2019.

Assinatura: 10/08/2018.

Assinam: Jovita Karolina Coutinho Xavier, pela Contratante, e Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior, pela Contratada.

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:92B94A74

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 133/2018 - Pregão Presencial nº 089/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) ar-condicionado portátil de 12.000 Btus, 220 volts, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE7C85CB

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 980/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, com data de 15 de dezembro de 2016;

Considerando convocação realizada mediante o edital nº 15/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de Médico – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, o Sr. **CARLOS FREDERICO SOARES RIBEIRO DE BARROS**, Inscrito no CPF sob o Nº 864.226.184-68, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 12 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E2B4CD0A

**PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 23/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), compareceu à Secretaria de Administração Municipal de Salgueiro – PE, o (a) Sr.(a) **CARLOS FREDERICO SOARES RIBEIRO DE BARROS**, para assumir o cargo de **Médico – Secretaria Municipal de Saúde**, em razão de aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 15/2018, conforme portaria de nomeação de Nº **980/2018 de 12 de setembro de 2018**. No ato de posse apresentando os documentos exigidos, prestou compromisso de servir de acordo com o estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes ao Serviço Público, Declarou não manter nenhum vínculo que impeça de exercer o cargo que ora assume. Eu, **Jovita Karolina Coutinho Xavier**, tomei por termo, o presente compromisso que vai assinado pelo(a) empossado(a), pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município e pelo Secretária de Administração.

Salgueiro-PE, 12 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:43E2298D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018**, referente ao do Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO**, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

Valor global R\$ 642.743,5 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Setembro de 2018.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto
Código Identificador:09115833

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº030/2018 –
PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2018**

Contrato nº030/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto:

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME; CNPJ: 13.820.507/0001-33, Valor: R\$ 17.089,00 (dezessete mil e oitenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; 03/07/2018 a 03/07/2019.

São Bento do Una, 03/07/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1572EF5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº120/2018**

Contrato nº120/2018 – CPL. Objeto: Serviços de elaboração do projeto de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): KM PROJETOS E SOLUÇÕES; CNPJ: 18.465.669/0001-14, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Vigência: 30 (trinta) dias; 11/06/2018 a 11/07/2018.

São Bento do Una, 11/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7EBFECEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº109/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23034.019710/2017-78 –
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017**

Contrato nº109/2018 – Processo Administrativo nº23034.019710/2017-78 – Modalidade: Pregão Eletrônico FNDE nº 19/2017 – Sistema Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE); Contratado (a): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA; CNPJ: 59.104.273/0001-29, Valor: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 15/06/2018 a 15/06/2019.

São Bento do Una, 15/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A58E1B3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº119/2018**

Contrato nº119/2018 – CPL. Objeto: Locação de serviços de georreferenciamento das rotas para o transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME; CNPJ: 20.326.544/0001-55, Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); Vigência: 30 (trinta) dias; 11/06/2018 a 11/07/2018.

São Bento do Una, 11/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4C1D7DF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -
PROCESSO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

Processo nº 062/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 036/2018. Compras: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TOLDOS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO E PÓRTICOS PARA DIVERSAS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA: KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, NO ITEM 03 DA COTA EXCLUSIVA ONDE SE LÊ O VALOR 5,40, LEIA-SE 5,00.** Outras informações, podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira,

São Bento do Una, 12 de setembro de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D873C349

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº018/2018 –
PROCESSO Nº14/2018 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2018**

Contrato nº018/2018 – Processo nº14/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material gráfico impresso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP; CNPJ: 24.084.386/0001-25, Valor: R\$ 8.767,00 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 13/06/2018 a 13/06/2019.

São Bento do Una, 13/06/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:47028788

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº028/2018 –
PROCESSO Nº19/2018 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2018**

Contrato nº028/2018 – Processo nº19/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros de ar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R\$ 402.695,00 (quatrocentos e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; 21/06/2018 a 21/06/2019.

São Bento do Una, 21/06/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:012D9952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº031/2018 – PROCESSO Nº15/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contrato nº031/2018 – Processo nº15/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral ou aditivada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafas de 20 litros, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): RENATO MARINHO LIMA COMERCIO VAREJISTA - ME; CNPJ: 18.566.956/0001-10, Valor: R\$ 42.275,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; 12/07/2018 a 12/07/2019.

São Bento do Una, 12/07/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
 Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:240CF44F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº032/2018 – PROCESSO Nº05/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contrato nº032/2018 – Processo nº05/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R\$ 79.734,20 (setenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/08/2018 a 14/08/2019.

São Bento do Una, 14/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
 Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12075483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº033/2018 – PROCESSO Nº45/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Contrato nº033/2018 – Processo nº45/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Expediente e Material de Escritório, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): M CRISTINA DA SILVA BRAGA - EPP; CNPJ: 24.338.550/0004-26, Valor: R\$ 61.665,45 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 20/08/2018 a 20/08/2019.

São Bento do Una, 20/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
 Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6B6856D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº034/2018 – PROCESSO Nº03/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Contrato nº034/2018 – Processo nº03/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de frangos abatidos e congelados, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 17/08/2018 a 17/08/2019.

São Bento do Una, 17/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
 Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0B42E492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº035/2018 – PROCESSO Nº03/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Contrato nº035/2018 – Processo nº03/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de frangos abatidos e congelados, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.5412/0001-98, Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 17/08/2018 a 17/08/2019.

São Bento do Una, 17/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
 Secretária do FMS.

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7C369E91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº037/2018 – PROCESSO Nº03/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Contrato nº037/2018 – Processo nº03/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de suplementos alimentares em forma especializada completa, infantil e adulto, com porção proteica para nutrição oral ou enteral, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.940.455/0001-20, Valor: R\$ 16.528,80 dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 17/08/2018 a 17/08/2019.

São Bento do Una, 17/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:241F2C09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais Diversos do tipo: Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84, pelo valor de R\$33.722,00. Item 15: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R\$2.050,00. Itens 5, 6, 7, 13: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R\$9.474,00.**

São Caetano, 12/09/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:86E1AA2E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Móveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Item 8: FERRUDD COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R\$2.910,00. Itens 1, 2, 4: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84, pelo valor de R\$4.386,00. Item 9: MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30, pelo valor de R\$4.600,00. Item 5: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R\$4.480,00. Itens 3, 6, 7: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R\$3.280,00.**

São Caetano, 12/09/2018.

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A3B93C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2017. Prorrogação do contrato nº 061/2017, referente a Contratação da BANDA EXCESSO DE BAGAGEM, para as Festividades Carnavalescas no dia 25 de fevereiro de 2017, a partir das 20h00min, Show com duração de 02:00 horas, em praça pública. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.297.391/0001-86, prorrogado por um período de 30 (trinta) dias. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:559FEBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 073-A/2017. Prorrogação do contrato nº 073-A/2017, referente a contratação de empresa especializada em Digitalização de Documentos visando facilitar o acesso às informações contidas nesses documentos ao longo do tempo. Contratado: WILLIANS DE LIMA SILVA – WINFOSERVICE, CNPJ Nº 19.536.918/0001-88, prorrogado até 31 de dezembro de 2018. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8E4157FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2017. Prorrogação do contrato nº 035/2017, referente a locação de 01(um) imóvel localizado na Rua João Bernardino Silva, Nº 10, COHAB, nesta cidade, destinado a Instalação e Funcionamento de Garagem para Guarda dos Veículos da Prefeitura Municipal do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: MARIA GORETI DA SILVA, CPF Nº 508.161.444-00, prorrogado DE 02/01/2018 até 31/12/2018.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DE3A1810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 188/2017. Prorrogação do contrato nº 188/2017, referente a aquisição de Tablets para doação aos dois melhores estudantes de cada sala do quinto ao último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, em reconhecimento ao desempenho individual durante o ano letivo, conforme a Lei Municipal nº 538/2013, do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 09.088.143/0001-71, prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias.

Em, 14/02/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8A099478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 128/2017. Prorrogação do contrato nº 128/2017, referente a contratação dos serviços técnicos de informática, atuando na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contratado: EVANDRO DE LIMA ANANIAS FILHO 07390219408, CNPJ Nº 14.462.952/0001-31, prorrogado por 12 (doze) meses.

Em, 20/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C064DBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2017. Acréscimo no valor e prorrogação do contrato 125/2017, referente a contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a Prestação de Serviços de Gravação de Áudio em Estúdio para a divulgação das ações e eventos e Campanhas Proporcionalis desenvolvidas pelo município de São Joaquim do Monte. Contratado: LUIZ ANDRÉ DA SILVA, CPF Nº 046.321.914-77. Valor acrescido R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor atual do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prorrogado por 12 (doze) meses.

Em, 03/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:856D212B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 127/2017. Prorrogação do contrato nº 127/2017, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Continuo de instalação de link de conectividade IP para acesso IP CONCET privado e dedicado à rede mundial de computadores – INTERNET, para atender as unidades e aos apoios administrativos, secretarias municipais e departamentos da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, com fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva. Contratado: R G MENEZES DE ARAÚJO INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 08.061.446/0001-38, prorrogado por 12 (doze) meses. Em, 20/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C1DCD2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 182/2017. Prorrogação do contrato nº 182/2017, referente a Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contratado: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ Nº 03.892.344/0001-40, prorrogado por 06 (seis) meses. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A58F8C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 184/2017. Prorrogação do contrato nº 184/2017, referente a Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contratado: WÉBERSON FLÁVIO SOBRAL FLORÊNCIO – ME, CNPJ Nº 22.586.387/0001-42, prorrogado por 06 (seis) meses.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A799E79F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 183/2017. Prorrogação do contrato nº 183/2017, referente a Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contratado: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, prorrogado por 06 (seis) meses.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E3206356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 124/2017. Acréscimo no valor e prorrogação do contrato 124/2017, referente a Contratação de Prestação de Serviços de Locução, objetivando a divulgação das ações e eventos e Campanhas Proporcionalis desenvolvidas pelo município de São Joaquim do Monte. Contratado: MARCELO HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº 066.119.294-60. Valor acrescido R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor atual do contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Prorrogado por 12 (doze) meses.

Em, 03/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A8F6CAB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2018. Acréscimo no valor do contrato 002/2018, referente a aquisição de materiais de construção e conservação destinados à manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município. Contratado: CICERO MANUEL DE LIMA CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ Nº 22.016.159/0001-37. Valor acrescido R\$ 10.704,50 (dez mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 147.423,50 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Em, 14/08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6B35E1E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 175/2017. Prorrogação do contrato nº 175/2017, referente a aquisição de material elétrico para instalação da infraestrutura de condicionadores de ar do Colégio Municipal Osvaldo Benício Vaz Cavalcanti do município de São Joaquim do Monte. Contratado: CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38, prorrogado por um período de 06 (seis) meses. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C3DA680C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 143/2017. Prorrogação do contrato nº 143/2017, referente ao fornecimento de material gráfico para o Município de São Joaquim do Monte. Contratado: J. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.865.935/0001-94, prorrogado por um período de 04 (quatro) meses.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6E0010E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2017. Prorrogação do contrato nº 079/2017, referente a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, com fornecimento de peças. Contratado: MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ Nº 07.669.867/0001-83, prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D736C31E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 178/2017. Prorrogação do contrato nº 178/2017, referente a aquisição de notebooks educacionais conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 9108 | Emenda Parlamentar Nº 24530003/2012. Contratado: JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES – ME, CNPJ Nº 11.930.119/0001-80, prorrogado por um período de 06 (seis) meses.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B1684FFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2018. Acréscimo no valor do contrato 038/2018, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP, CNPJ Nº 26.192.837/0001-73. Valor acrescido R\$ 2.697,40 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 22.883,40 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Em, 12/03/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:42DDB147

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 155/2017. Prorrogação do contrato nº 155/2017, referente a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche e Educação infantil, conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 201600122, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, prorrogado por um período de 06 (seis) meses. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0224D7BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 153/2017. Prorrogação do contrato nº 153/2017, referente a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche e Educação infantil, conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 201601533, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, prorrogado por um período de 06 (seis) meses. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5F3D4CA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017. Prorrogação do contrato nº 059/2017, referente a contratação do Cantor RENY E A GALERA, para as Festividades Carnavalescas no dia 26 de fevereiro de 2017, a partir das 18h00min, Show com duração de 02:00 horas, em praça pública. Contratado: PERNAMBUCO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.251.694/0001-81, prorrogado por um período de 30 (trinta) dias. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D15B2C8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 151/2017. Prorrogação do contrato nº 151/2017, referente ao serviços de seguro para 09 (nove) Ônibus Escolares (os amarelinhos), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, prorrogado por 12 (doze) meses. Em, 17/08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:52DD3D90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 156/2017. Prorrogação do contrato nº 156/2017, referente ao Fornecimento de um sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso. Contratado:

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, prorrogado por 12 (doze) meses. Em, 28/08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C7E38148

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2017. Prorrogação do contrato nº 038/2017, referente a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado. Contratado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, CPF Nº 019.359.504-44, prorrogado de 02 de janeiro de 2018 até 31/12/2018. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ED889AC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 065/2018. Pregão Presencial Nº 014/2018. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de serviços especializados para consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para automação dos serviços, bem como treinamento dos servidores que irão executar as rotinas inerentes ao setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE), Fundo Municipal de Saúde de Sertânia; e Fundo Previdenciário do Município de Sertânia (PE). VENCEDOR: a empresa BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$73.080,00.

Sertânia, 11 de Setembro de 2018.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6C869754

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 034/2018. Processo nº 025/2017. Pregão nº 016/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para funcionamento do Consultórios e Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Sertânia. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP – CNPJ nº 12.710.916/0001-14. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:46416040

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2018. Processo nº 004/2017. Pregão nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor: R\$ 165.355,30. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FE34F0B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2018. Processo nº 003/2018. Pregão nº 001/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 54.510,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1D03114D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2018. Processo nº 003/2018. Pregão nº 001/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor: R\$ 11.220,80. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:41BB7B61

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2018. Processo nº 003/2018. Pregão nº 001/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 49.982,92. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A7E11998

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2018. Processo nº 004/2017. Pregão nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor: R\$ 830,50. Vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:04BD0A3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2018. Processo nº 004/2017. Pregão nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 80.073,56. Vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:457D9447

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 88 /2018.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, a necessidade e exigência legal para nomear dentre os representantes da COMPDEC (comissão Municipal de Proteção em Defesa Civil), CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos integrantes da comissão Municipal de Proteção em Defesa Civil COMPDEC, inseridos pela portaria nº 031/2017, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da comissão Municipal de Proteção em Defesa Civil COMPDEC, referente ao representante do poder legislativo (oposição), inserido pela portaria nº 031/2017.

Resolve:

Art.1º - NOMEAR a pessoa de GENIVALDO BARROS DA SILVA, com CPF sob o n.º 462.559.354-20, contato FONE 87-98862-0863, para exercer a função de representante do poder legislativo (oposição), COMPDEC.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos a data de 10 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:E1F8EC88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 13 DE ABRIL 2018**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Estatuto dos Servidores Municipais, bem como considerando as folhas de pagamento anexadas ao requerimento e demais informações existentes na pasta funcional da servidora requerente,

Resolve:

Art. 1º - INCORPORAR ao vínculo efetivo da servidora pública municipal, MARIA MACIAS ASSUNÇÃO OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula n.º 350, titular do cargo de PROFESSORA, para fins exclusivos de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a este Município de Solidão, pelo período de 01 de fevereiro de 1993 a 30 de dezembro de 1993, totalizando 10 (dez) meses de efetivo tempo de serviço.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, referida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:E39320F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018**

Processo Licitatório nº 031/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **Ata de Registro de Preços nº. 027/2018,** com validade até o dia 23/08/2019. **Fornecedor Registrado: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO-EPP,** CNPJ 01.832.395/0001-51, vencedora do certame no valor total de R\$ 33.476,40 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), por ter ofertado o menor valor total para o certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:B1358333

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 008/2018. Processo Nº 037/2017. CPL. Contratação. **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

DA BANDA FORRÓ VUMBORA, DIA 08/09/2018, FESTIVIDADE DE HOMENAGEM AO PADROEIRO DO DISTRITO DE IGREJINHA MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, lei 8.666/93. Contratado MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ 06.350.303/0001-10. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tacaímbó, 07 de setembro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:B7724937

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 025/2018.

Objeto Descrição: Alteração no valor do Contrato referente ao fornecimento de combustíveis. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME,** CNPJ: 10.172.444/0001-68. Valor Acrescido: Gasolina comum R\$ 0,071. Valor Atual do contrato: R\$ 4,771. Diesel S-10 R\$ 0,469. Valor Atual do contrato: R\$ 4,069.

Terezinha, 12 de setembro de 2018.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Roberval Márcio Siqueira de Farias

Código Identificador:B802FD3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 027/2018, que teve por Objeto: **Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais gráficos (DIÁRIOS DE CLASSE), para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama,** que teve como empresa vencedora: **J.M DA SILVA GRÁFICA ME (ESPECIAL PAPELARIA, GRÁFICA E FARDAMENTO),** inscrita no CNPJ sob o nº. 14.889.981/0001-84, no Valor Total Global : **R\$ 70.743,20 (setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 31 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.

Prefeito

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:A1FC4386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 042/2018

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 027/2018

Objeto: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais gráficos (DIÁRIOS DE CLASSE), para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.

ARP:023/2018

DETENTORA: J.M DA SILVA GRÁFICA ME (ESPECIAL PAPELARIA, GRÁFICA E FARDAMENTO)

CNPJ: 14.889.981/0001-84.

Valor Contratado: R\$ 70.743,20 (setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:2252411E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 002/2018 ao Contrato nº. 131/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA

CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;

OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como a reprogramação de valor de planilhas previstas no contrato original de **construção de uma Escola de oito salas, MODELO CONSTRUTIVO EM SÉRIE, no Loteamento Izídio Tavares**, decorrentes do acréscimo de itens.

PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO: R\$ 99.732,23 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta dois e vinte e três centavos) que corresponde a um percentual de 7,1245%.

VIGÊNCIA: 25.07.2018 a 25.12.2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:C8F17CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 002/2018 ao Contrato nº 050/2017

PROCESSO Nº 034/2017 - DISPENSA Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA

CONTRATADA: BRUNA FERREIRA SILVA

OBJETO: A alteração no contrato de locação em epígrafe, visando o acréscimo no percentual de 23,09% do contrato original;

VALOR GLOBAL ACRESCIDO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018;

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:292E7CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato nº. 165/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA

CONTRATADA: LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob onº23.593.622/0001-76;

OBJETO: O ajuste da planilha previstas no contrato original, decorrentes do acréscimo e supressões, devidamente justificados tecnicamente pelo Engenheiro Responsável, conforme planilha que compõe o processo de solicitação do Termo Aditivo, bem como a dilação de prazo para conclusão do objeto do contrato.

PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO: **LOTE I – Ampliação e Reforma Escola Municipal José Caetano – no percentual de 46,826% que corresponde a R\$ 164.432,90 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, noventa centavos) E LOTE II – Ampliação e Reforma Escola Municipal José Paulo de Lima – no percentual de 48,45%, que corresponde a R\$ 259.667,97 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

VIGÊNCIA: 30.07.2018 a 29.01.2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:A07CFE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato nº. 166/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA

CONTRATADA: LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob onº23.593.622/0001-76;

OBJETO: O ajuste da planilha previstas no contrato original, decorrentes do acréscimo e supressões, devidamente justificados tecnicamente pelo Engenheiro Responsável, conforme planilha que compõe o processo de solicitação do Termo Aditivo, bem como a dilação de prazo para conclusão do objeto do contrato.

PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO: **Percentual de 49,04% que corresponde a R\$ 224.065,31 (duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e cinco reais, trinta e um centavos).**

VIGÊNCIA: 30.07.2018 a 29.01.2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:4F6D23A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato nº. 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2018

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA

CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o ajuste da planilha previstas no contrato original, decorrentes do acréscimo e supressões, devidamente justificados tecnicamente pelo Engenheiro Responsável, conforme planilha que compõe o processo de solicitação do Termo Aditivo, bem como a dilação de prazo para conclusão do objeto do contrato.

PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO: 21,86% que corresponde a R\$ 36.416,68 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 04.08.2018 a 04.11.2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A7B65ED3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017
**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2017 - DISPENSA
 PMT Nº 004/2017**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADOR: JOÃO LUIZ BRANDAO;
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo
 acordo do Contrato nº. 009/2017, cujo objeto é a locação do imóvel,
 situado na Rua Everaldo Guedes Cavalcante, s/nº., Loteamento Luar
 do Senhor, Toritama-PE, com fundamento no art. 24, inciso X e art.
 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018

EDILSON TAVARES DE LIMA
 Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B25F5D11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017
**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 010/2017 - DISPENSA
 PMT Nº 003/2017**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADOR: JUCIVAN LUIZ BRANDAO;
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo
 acordo do Contrato nº. 007/2017, cujo objeto é a locação do imóvel,
 situado na Rua Maria Sueli Santana, nº. 241, Toritama-PE, com
 fundamento no art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei
 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018

EDILSON TAVARES DE LIMA
 Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2860E545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2017
**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 024/2017 - DISPENSA
 PMT Nº 015/2017**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADOR: ELIENE JOSEFA DA SILVA;
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo
 acordo do Contrato nº. 032/2017, cujo objeto é a locação do imóvel,
 situado na Rua Manoel Tenório, nº. 222, Centro, Toritama-PE, com
 fundamento no art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei
 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018

EDILSON TAVARES DE LIMA
 Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C79FAAF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2018
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 004/2018 - PREGÃO
 PRESENCIAL FMS Nº. 004/2018**
**CONTRATADO: ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA
 SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.243.928/0001-82.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços FMS nº. 006/2018
 visando **fornecimento parcelado de GÊNEROS NÃO
 PERECÍVEIS DO TIPO MERCEARIA E GÊNEROS
 PERECÍVEIS (POLPA DE FRUTA, HORTIFRUTI E DE
 ORIGEM ANIMAL) para atender as necessidades da Secretaria
 de Assistência Social de Toritama;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10.08.2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 269.021,68 (duzentos e sessenta e Nove mil
 e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
 Presidente - CPL FMAS

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F53387FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00019/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018.
 Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº
 00004/2018, para Contratação de Empresa do ramo de engenharia
 visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche
 Dona Inezinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito Tambor
 Vertente do Lério, e adjudicação dos seus objetos da seguinte
 maneira: Lote 1: C&m Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.
 CNPJ: 17.331.335/0001-95, pelo valor de R\$926.339,05.

Vertente do Lério, 14/08/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
 Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
 José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6B2C9D34

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00049/2018. Processo Nº: 0023/2018. CPL. Dispensa Nº
 DP00002/2018. Compra. Aquisição de um terreno para ampliação do
 cemitério do Distrito de Tambor do Município de Vertente do Lério.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
 20.800 secretaria de Infraestrutura 15.122.0409.1015.0000
 Desapropriação de Imóveis 44.90.61.00 Aquisição de Imóveis.
 Contratado: Maria Gomes da Silva. CPF: 191.399.004-44. Valor
 R\$30.000,00. Vigência: de 06/09/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 06/09/2018.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D92BDDE7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/03/2018, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP, **ONDE SE LÊ:** R\$ 187.955,92 (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **LEIA-SE:** 189.155,92 (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Vicência/PE, 12/09/2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AE36FCFF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20/2018, PL n.º. 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2018. **Objeto:** **Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades do Município de Vicência/PE, no exercício de 2018.** Homologado o resultado pelo Prefeito Municipal. Empresa contratada: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.910.332/0001-03**, no valor de **R\$ 189.155,92 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

Vicência/PE, 12 de setembro de 2018.

MARIA SABRINA FERRERIA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9A2C60EA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 051/2018 – Pregão Presencial Nº 016/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando as disposições do edital e do parecer jurídico resolve por declarar inabilitada a empresa **SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA.** Comunica ainda que o prazo para apresentação de recursos será de 03 (três) dias contatos a partir desta publicação conforme disposto em lei. O processo acima mencionado possui como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do parque de iluminação pública deste Município da Vitória de Santo Antão –PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail:

cpl.pmv@prefeituradavitória.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de setembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:José Aldo de Santana
Código Identificador:614E2DE6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2018. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados, Conforme Demanda, para uso dos diversos Departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - Pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - CNPJ 08.449.096/0001-81. FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 03.036.083/0001-67. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 17.417.928/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 12 de setembro de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:D28428CF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 034 – Pregão Presencial nº019/2018, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES, NESTE MUNICÍPIO.** Data: 17/09/2018 às 13:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 12/09/2018.

KARLLA BARROS

Pregoeira.

Publicado por:Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:6BFE08B8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO**

Na Publicação do Resultado de Julgamento, circulada em 11 de setembro de 2018, Folha nº 100 – Neste Diário Oficial dos Municípios, relativo ao **Processo de Licitação nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018** – Objeto: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para Fornecimento/Compra parcelada de

Medicamentos Psicotrópicos, Injetáveis, Hipertensão, destinados ao CAF, Hospital e Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – a informação correta conforme abaixo. Empresas: **POLO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, Itens (1, 4, 7, 10, 13, 16, 18, 25, 28, 31, 41, 48, 53, 54, 57, 62, 68, 71, 75, 78, 81, 84, 88, 91, 95, 99, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 120, 122, 124, 127, 131, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 210, 211, 213, 214, 216, 219, 222, 224, 230, 231, 234, 236, 237, 239, 241, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 295:)** **SOMER COM. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 09.127.775/0001-05, Itens (2, 3, 5, 6, 8, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 104, 105, 107, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 128, 132, 135, 137, 138, 181, 183, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 206, 207, 212, 217, 218, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 235, 238, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 292, 293, 294, 296).**

Xexéu, 12 de setembro de 2018

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D5B13254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 060/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE 02 (DOIS) CAMINHÕES GUINDASTE COM CESTO ACOPLADO EM CAMINHÃO CARROÇERIA, COM CAPACIDADE PARA 01 (UMA) PESSOA OU 100 (CEM) KG. 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PARA IRRIGAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 6.000L PONT. 162HP COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL (SERVIÇO DIURNO). 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROÇERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) TONELADAS PONT. 135HP COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL (SERVIÇO DIURNO) PARA APOIO DAS AÇÕES DE PODAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.

HABILITADA e **VENCEDORA** do certame a empresa: **ADL SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ 24.012.873/0001-82, situada a Rua Tancredo Neves, nº 220, loja A1, 1º andar, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, telefone: 81 – 30105829, com valor global de **R\$ 849.800,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos.

Paulista, 12/09/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:

Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:0C857BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PROCESSO Nº 066/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PAGAMENTO

DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **BRADESCO S/A**, CNPJ – 60.746.948./0001-12, situado na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco/SP. Com o valor global de **R\$ 5.359.605,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais)**.

Paulista, 12/09/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:

Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:406946DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2018

PROCESSO Nº 066/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa: **BRADESCO S/A**, CNPJ – 60.746.948/0001-12, situado na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco/SP. Com o valor global de **R\$ 5.359.605,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais)**.

Paulista, 12/09/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:

Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:7723C9F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº167/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº5382, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº185/2018 e Encaminhamento Final nº121/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo se us efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:0D833D2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº166/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a MARIA DE LOURDES XAVIER SILVA, Professora, Classe “A”, Nível 10, 156H/A, Matrícula nº10488, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº162/2018 e Encaminhamento Final nº096/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:F3AA1440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2018

PROCESSO Nº 046/ 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2018

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Carnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/09/2018, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa **MERCADAO CONFIANÇA AFOGADENSE LTDA de CNPJ Nº 12.240.088/0001-06**, com sede a Rua Gustavo Fitipaldi, nº 153, Centro, CEP Nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira – PE, fone (87) 3838-1364, representada por seu titular o Sr. **Fabiano Goês de Queiroz**, CPF nº **934.724.474-00**, vencedora dos itens (1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18) pelo valor total de **RS 951.606,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais)**;

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|---------------|------------|---------------|
| 1 | PEITO DE FRANGO - congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspeccionado pelo SIF | 20.000 | NATTO DOURADO | RS 6,84 | RS 136.800,00 |
| 2 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspeccionado pelo SIF. | 5.000 | NATTO DOURADO | RS 5,39 | RS 26.950,00 |
| 3 | ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | 10.000 | ÇAÇAROLA | RS 2,14 | RS 21.400,00 |
| 4 | ARROZ COMUM: O grão deve ser longo fino, médio e curto. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 36.000 | TREZ MOINHO | RS 1,90 | RS 68.400,00 |
| 5 | AÇÚCAR CRISTAL, amorofo de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante | 32.000 | ASA BRANCA | RS 1,59 | RS 50.880,00 |
| 7 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 20.000 | VITAMASSA | RS 2,10 | RS 42.000,00 |
| 8 | CAFÉ ESPECIAL QUALIDADE SUPERIOR 6,51 E 7,6 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE. | 9.200 | MARATA | RS 3,68 | RS 33.856,00 |
| 9 | EXTRATO DE TOMATE, embalagens de até 340g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | 10.000 | BONARE | RS 1,18 | RS 11.800,00 |
| 10 | FUBÁ DE MILHO, com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, pacote de 500g. | 36000 | PAJEÚ | RS 0,79 | RS 28.440,000 |
| 11 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 40.000 | ITALAC | RS 3,60 | RS 144.000,00 |
| 12 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra, as características sensoriais. Compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. | 5.000 | CONCORDIA | RS 3,35 | RS 16.750,00 |
| 13 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 500g. | 9.000 | SORA | RS 2,47 | RS 22.230,00 |
| 14 | OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES, isentos de sujidades. | 10.000 | CASCADEL | RS 7,98 | RS 79.800,00. |
| 15 | MACARRÃO - PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, acondicionada em embalagem, isento de sujidades | 36.000 | BOM SABOR | RS 1,30 | RS 46.800,00 |

| | | | | | |
|-------------|---|--------|---------|----------|----------------|
| 16 | MARGARINA - Pote de 250g, composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades | 10.000 | PRIMOR | R\$ 1,25 | R\$ 12.500,00 |
| 17 | XERÉM - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades | 5.000 | BLUERIO | R\$ 1,00 | R\$ 5.000,00 |
| 18 | FRANGO CONGELADO IN NATURA SEM TEMPERO - Frango inteiro de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério de agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, da Lei MUNICIPAL/Vigilância Sanitária nº 5504/99 e Resolução RDC nº 13 de 02/01/2001 | 40.000 | NATTO | R\$ 5,10 | R\$ 204.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 951.606,00 |

Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME de CNPJ Nº 19.463.977/0001-73**, com sede Rua Marechal Deodoro, nº 50, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP 56.700-000, fone (87) 9.9619-6920/9.8866-5498/3844-2241, representada por seu titular o Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, CPF nº 074.447.934-76, vencedora do item (06) pelo valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|--|--------|---------|------------|---------------|
| 6 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | 20.000 | ESTRELA | R\$ 2,07 | R\$ 41.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 41.400,00 |

Perfazendo – se o valor total de R\$ 993.006,00 (Novecentos e noventa e três mil e seis reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 019/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba – PE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

FABIANO GOÊS DE QUEIROZ
Mercadão Confiança Afogadense LTDA

CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Derepente Distribuidora De Alimentos LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1º _____
 NOME _____
 CPF Nº _____

2º _____
 NOME _____
 CPF Nº _____

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C46B7B3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Aos **05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2018**, de um lado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001- 78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ DE ALEGRIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, Nº 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Srª. Andrelly Caroline Moraes de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 001/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item para Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de Veículos.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa COMERCIAL CHÃ DE ALEGRIA LTDA, CNPJ Nº 09.044.314/0001-60, com sede à Rua do Rosário, Nº 015, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55.835-000, Telefone (81) 3581-1112, representada por seu Administrador, Sr. Célio Maciel de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Rua Manoel Pereira de Moraes, Nº 334, Santo Antônio, Carpina/PE, RG Nº 55.816-390 SSP/PE, CPF/MF Nº 028.676.374-57.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|--------|-------------|---------------------|
| 1 | GASOLINA | LTR | 225000 | 4,23 | 951.750,00 |
| 2 | ETANOL | LTR | 27500 | 3,18 | 87.450,00 |
| 3 | DIESEL | LTR | 262500 | 3,27 | 858.375,00 |
| 4 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 15W40 - EMBALAGEM CONTENDO, 1 LITRO | UNID | 951 | 14,00 | 13.314,00 |
| 5 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 15W40 - EMBALAGEM CONTENDO, BALDE DE 20 LITROS | UNID | 275 | 233,50 | 64.212,50 |
| 6 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 5W30 - EMBALAGEM CONTENDO, BALDE DE 1 LITROS | UNID | 440 | 28,50 | 12.540,00 |
| 7 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 5W30 - EMBALAGEM CONTENDO, BALDE DE 1 LITROS | UNID | 440 | 21,50 | 9.460,00 |
| 8 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 20W50 - EMBALAGEM CONTENDO, BALDE DE 1 LITROS | UNID | 445 | 15,50 | 6.897,50 |
| 9 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SAE 10W40 - EMBALAGEM CONTENDO, BALDE DE 1 LITROS | UNID | 445 | 18,50 | 8.232,50 |
| 10 | ÓLEO DIFERENCIAL 140. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO | UNID | 290 | 16,00 | 4.640,00 |
| 11 | ÓLEO DIFERENCIAL 250. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO | UNID | 294 | 21,50 | 6.321,00 |
| 12 | OLÉO HIDRAULICO PARA CAIXA DE DIREÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO | UNID | 490 | 16,50 | 8.085,00 |
| 13 | ÓLEO CAIXA DE MARCHA 90. EMBALAGEM DE 1 LITRO | UNID | 162 | 20,00 | 3.240,00 |
| 14 | ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80. EMBALAGEM DE 1 LITRO | UNID | 190 | 19,00 | 3.610,00 |
| 15 | GRAXA PARA CHASSIS, EMBALAGEM 1KG | UNID | 110 | 21,00 | 2.310,00 |
| 16 | GRAXA PARA ROLAMENTO, EMBALAGEM DE 1KG | UNID | 110 | 24,50 | 2.695,00 |
| 17 | FLUÍDO DE FEIO DOT 3. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML | UNID | 160 | 9,50 | 1.520,00 |
| 18 | FLUÍDO DE FEIO DOT 4. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML | UNID | 160 | 11,00 | 1.760,00 |
| 19 | AGENTE LIQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE NITROGENIO TECNOLOGIA SCR (SELECTIVE CATALYST REDUCTION), TIPO ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS | UNID | 160 | 57,00 | 9.120,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 2.055.532,50 |

Valor Total registrado: R\$ 2.055.532,50 (dois milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão PRESENCIAL Nº 012/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão PRESENCIAL Nº 012/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|---|---------------------------------|
| TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA | MARIA JOSÉ DE MASSENA |
| CPF/MF Nº 040.497.704-90 | CPF/MF nº 246.003.344-34 |
| Prefeito | Fundo Municipal De Saúde |
| Órgão Gerenciador | Órgão Participante |
| ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA | CÉLIO MACIEL DE OLIVEIRA |
| CPF/MF nº 067.540.594-78 | COMERCIAL CHÃ DE ALEGRIA LTDA |
| Fundo Municipal De Assistência Social | CNPJ Nº 09.044.314/0001-60 |
| Órgão Participante | Fornecedor |

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, cujo uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/09/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – **DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição Medicamentos, Medicamentos e Uso Controlado e Material Penso, destinados às Unidades de Saúde do Município.

2.- **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, com sede à Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270, Areias, Recife/PE, CEP: 50.870-070, Telefone (81) 9 9897.0221, representada por seu Representante Legal, Sr François Gouveia Langlois, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, RG Nº 3.026.929 (SSP/PE), CPF/MF Nº 490.794.414-49.

| MEDICAMENTOS | | | | | | |
|--------------|--|-----|---------------|--------------|-------------|--------------|
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | ACICLOVIR , 50MG/G CREME | UND | PRATI | 2.000 | RS 2,78 | RS 5.560,00 |
| 3 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP | UND | SOBRAL | 150.000 | RS 0,03 | RS 4.500,00 |
| 4 | ACIDO ASCÓRBICO 200MG GTS | UND | NATULAB | 5.000 | RS 2,10 | RS 10.500,00 |
| 7 | ALBENDAZOL 400MG COMP | UND | PRATI | 5.000 | RS 0,52 | RS 2.600,00 |
| 8 | ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML | UND | GREENPHARMA | 10.000 | RS 1,10 | RS 11.000,00 |
| 10 | AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL | UND | FARMACE | 4.000 | RS 1,35 | RS 5.400,00 |
| 11 | AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO | UND | FARMACE | 4.000 | RS 1,50 | RS 6.000,00 |
| 13 | AMOXICILINA 500MG CAPS | UND | PRATI | 80.000 | RS 0,18 | RS 14.400,00 |
| 15 | AMOXICILINA+CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMP | UND | E.M.S | 20.000 | RS 1,79 | RS 35.800,00 |
| 17 | AMPICILINA CAPS 500MG | UND | PRATI | 5.000 | RS 0,29 | RS 1.450,00 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMP | UND | PRATI | 50.000 | RS 0,08 | RS 4.000,00 |
| 22 | AZITROMICINA 500MG COMP | UND | PHARLAB | 50 | RS 0,65 | RS 32,50 |
| 23 | AZITROMICINA SUSP 200MG/5ML | UND | PRATI | 5.000 | RS 6,37 | RS 31.850,00 |
| 27 | CAPTOPRIL 25MG COMP | UND | SANVAL | 200.000 | RS 0,02 | RS 4.000,00 |
| 28 | CARBOCISTEÍNA 100MG/5ML XAROPE INFANTIL | UND | PRATI | 3.000 | RS 3,28 | RS 9.840,00 |
| 29 | CARBOCISTEÍNA 250MG/5ML XAROPE ADULTO | UND | PRATI | 3.000 | RS 3,80 | RS 11.400,00 |
| 30 | CARVEDILOL 12,5MG COMP | UND | E.M.S | 10.000 | RS 0,13 | RS 1.300,00 |
| 31 | CARVEDILOL 25MG COMP | UND | GERMED | 10.000 | RS 0,19 | RS 1.900,00 |
| 32 | CARVEDILOL 3,125MG COMP | UND | LEGRAND | 10.000 | RS 0,09 | RS 900,00 |
| 34 | CEFALEXINA 500MG COMP | UND | ABL | 60.000 | RS 0,44 | RS 26.400,00 |
| 35 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML | UND | ABL | 5.000 | RS 8,71 | RS 43.550,00 |
| 36 | CETOCONAZOL 200MG COMP | UND | PRATI | 30.000 | RS 0,16 | RS 4.800,00 |
| 37 | CETOCONAZOL CREME 2% | UND | SOBRAL | 3.000 | RS 4,40 | RS 13.200,00 |
| 38 | CETOPROFENO COMP 50MG | UND | UNIÃO QUIMICA | 5.000 | RS 0,32 | RS 1.600,00 |
| 39 | CIMETIDINA COMP 200MG | UND | PRATI | 5.000 | RS 0,17 | RS 850,00 |
| 41 | CIPROFLOXACINO 500MG COMP | UND | PRATI | 50.000 | RS 0,23 | RS 11.500,00 |
| 43 | DEXAMETASONA 0,1% CREME | UND | SANVAL | 4.000 | RS 1,04 | RS 4.160,00 |
| 45 | DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO XAROPE 4MG/ML | UND | HIPOLABOR | 4.000 | RS 1,50 | RS 6.000,00 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMP | UND | PHARLAB | 10.000 | RS 0,08 | RS 800,00 |
| 48 | DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP | UND | GREENPHARMA | 80.000 | RS 0,09 | RS 7.200,00 |
| 53 | ERITROMICINA SUSP 250MG | UND | PRATI | 500 | RS 6,00 | RS 3.000,00 |
| 54 | ESPIRONOLACTONA 100MG COMP | UND | HIPOLABOR | 5.000 | RS 0,48 | RS 2.400,00 |
| 55 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMP | UND | E.M.S | 5.000 | RS 0,18 | RS 900,00 |
| 56 | ESPIRONOLACTONA 50MG COMP | UND | HIPOLABOR | 5.000 | RS 0,30 | RS 1.500,00 |
| 58 | FLUCONAZOL 150MG COMP | UND | MEDQUIMICA | 30.000 | RS 0,30 | RS 9.000,00 |
| 59 | FUROSEMIDA 40MG COMP | UND | PRATI | 100.000 | RS 0,04 | RS 4.000,00 |
| 63 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP | UND | IMEC | 2.000 | RS 4,60 | RS 9.200,00 |
| 64 | IBUPROFENO 600MG COMP | UND | PRATI | 50.000 | RS 0,13 | RS 6.500,00 |
| 65 | IBUPROFENO SUSP 50MG/ML | UND | NATULAB | 4.000 | RS 1,26 | RS 5.040,00 |
| 66 | IODETO DE POTÁSSIO XAROPE | UND | SOBRAL | 1.000 | RS 2,28 | RS 2.280,00 |
| 67 | IPRATROPIO . | UND | HIPOLABOR | 500 | RS 0,90 | RS 450,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| 68 | ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP | UND | SIGMA PHARMA | 3.000 | R\$ 0,28 | R\$ 840,00 |
| 69 | KOLLAGENASE + CLORANFENICOL | UND | CRISTALIA | 300 | R\$ 11,80 | R\$ 3.540,00 |
| 73 | LIDOCAINA GEL 2% | UND | PHARLAB | 500 | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 75 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML | UND | MARIOL | 3.000 | R\$ 1,76 | R\$ 5.280,00 |
| 77 | MEBENDAZOL 100MG COMP | UND | SOBRAL | 3.000 | R\$ 0,07 | R\$ 210,00 |
| 78 | MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML | UND | SOBRAL | 2.000 | R\$ 1,39 | R\$ 2.780,00 |
| 79 | METFORMINA 850 MG COMP | UND | PRATI | 200.000 | R\$ 0,07 | R\$ 14.000,00 |
| 80 | METILDOPA 250MG COMP | UND | SANVAL | 30.000 | R\$ 0,33 | R\$ 9.900,00 |
| 81 | METILDOPA 500MG COMP | UND | SANVAL | 30.000 | R\$ 0,75 | R\$ 22.500,00 |
| 82 | METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 4MG/ML | UND | MARIOL | 1.000 | R\$ 0,47 | R\$ 470,00 |
| 84 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% | UND | SOBRAL | 2.000 | R\$ 4,50 | R\$ 9.000,00 |
| 86 | MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL | UND | HIPOLABOR | 2.000 | R\$ 5,60 | R\$ 11.200,00 |
| 90 | NISTATINA CREME VAGINAL | UND | GREENPHARMA | 3.000 | R\$ 3,38 | R\$ 10.140,00 |
| 91 | NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML | UND | PRATI | 1.000 | R\$ 3,60 | R\$ 3.600,00 |
| 92 | ÓLEO MINERAL 100ml | UND | IMEC | 2.000 | R\$ 2,40 | R\$ 4.800,00 |
| 95 | PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML | UND | SOBRAL | 5.000 | R\$ 0,69 | R\$ 3.450,00 |
| 96 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO COPM 100MG | UND | RIOQUIMICA | 1.000 | R\$ 0,09 | R\$ 90,00 |
| 98 | PHOSFOENEMA | UND | NATULAB | 1.000 | R\$ 5,49 | R\$ 5.490,00 |
| 99 | PREDNISOLONA, FOSFATO 1MG/ML | UND | PRATI | 4.000 | R\$ 7,40 | R\$ 29.600,00 |
| 103 | PROMETAZINA 25MG | UND | CRISTALIA | 40.000 | R\$ 0,12 | R\$ 4.800,00 |
| 106 | RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG/ML (xarope) | UND | NATIVITA | 500 | R\$ 3,72 | R\$ 1.860,00 |
| 108 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE | UND | FARMACE | 2.000 | R\$ 1,15 | R\$ 2.300,00 |
| 109 | SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG | UND | TEUTO | 3.000 | R\$ 8,50 | R\$ 25.500,00 |
| 111 | SIMETICONA 40MG COMP | UND | PRATI | 40.000 | R\$ 0,15 | R\$ 6.000,00 |
| 113 | SINVASTATINA 20MG COMP | UND | PHARLAB | 100.000 | R\$ 0,10 | R\$ 10.000,00 |
| 115 | SULFADIAZINA 500MG COMP | UND | SOBRAL | 10.000 | R\$ 0,18 | R\$ 1.800,00 |
| 116 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA | UND | SILVESTRE | 500 | R\$ 17,40 | R\$ 8.700,00 |
| 119 | SULFATO FERROSO 40MG (EMBALAGEM HOSP.) | UND | NATULAB | 100.000 | R\$ 0,05 | R\$ 5.000,00 |
| 120 | SULFATO FERROSO SOL 25MG/ML | UND | NATULAB | 2.000 | R\$ 1,11 | R\$ 2.220,00 |
| 121 | SULFATO FERROSO XAROPE | UND | NATULAB | 2.000 | R\$ 1,76 | R\$ 3.520,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 536.602,50 |

MATERIAL PENSO

| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------------|--------------|-------------|---------------|
| 124 | ABAIXADOR DE LINGUA | PCT | THEOTO | 100 | R\$ 4,20 | R\$ 420,00 |
| 125 | ÁGUA DESTILADA 1000ML | UND | HALEX ISTAR | 1.000 | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 126 | ÁGUA DESTILADA 10ML | AMP | FARMACE | 5.000 | R\$ 0,16 | R\$ 800,00 |
| 127 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL | UND | RIOQUIMICA | 300 | R\$ 5,60 | R\$ 1.680,00 |
| 128 | AGULHA HIPODERMICA 25X7 CX COM 100 UNIDADES | CX | SR | 150 | R\$ 8,50 | R\$ 1.275,00 |
| 129 | AGULHA HIPODERMICA 25X8 CX COM 100 UNIDADES | CX | SR | 150 | R\$ 8,50 | R\$ 1.275,00 |
| 130 | ALCOOL ABSOLUTO CX COM 12 UNIDADES | CX | RIOQUIMICA | 50 | R\$ 156,79 | R\$ 7.839,50 |
| 131 | ALCOOL ETILICO A 70% CX COM 12 | CX | VIC PHARMA | 100 | R\$ 22,25 | R\$ 2.225,00 |
| 133 | ALCOOL IODADO 1% CX COM 12 | CX | RIOQUIMICA | 50 | R\$ 85,56 | R\$ 4.278,00 |
| 134 | ALGODAO HIDROFILO | PCT | MELHORMED | 1.000 | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 135 | ATADURA DE CREPON 10X4,5 | PCT | BIO TEXTIL | 1.000 | R\$ 4,07 | R\$ 4.070,00 |
| 136 | ATADURA DE CREPON 15X4,5 | PCT | BIO TEXTIL | 1.000 | R\$ 5,45 | R\$ 5.450,00 |
| 137 | ATADURA DE CREPON 20X4,5 | PCT | BIO TEXTIL | 1.000 | R\$ 8,28 | R\$ 8.280,00 |
| 138 | CATETER Nº14 | UND | TOP MED | 3.000 | R\$ 0,75 | R\$ 2.250,00 |
| 139 | CATETER Nº18 | UND | TOP MED | 3.000 | R\$ 0,70 | R\$ 2.100,00 |
| 140 | CATETER Nº16 | UND | TOP MED | 3.000 | R\$ 0,70 | R\$ 2.100,00 |
| 141 | CATETER Nº20 | UND | DESCARPACK | 6.000 | R\$ 0,70 | R\$ 4.200,00 |
| 142 | CATETER Nº22 | UND | TOP MED | 6.000 | R\$ 0,70 | R\$ 4.200,00 |
| 143 | CATETER Nº24 | UND | DESCARPACK | 6.000 | R\$ 0,70 | R\$ 4.200,00 |
| 144 | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO | UND | MEDSONDA | 2.000 | R\$ 0,85 | R\$ 1.700,00 |
| 145 | CLOREXIDINA 2% CX COM 12 UNIDADES | CX | RIOQUIMICA | 50 | R\$ 50,60 | R\$ 2.530,00 |
| 146 | COLAR CERVICAL P | UND | MSO | 500 | R\$ 18,00 | R\$ 9.000,00 |
| 147 | COLAR CERVICAL G | UND | MSO | 500 | R\$ 18,00 | R\$ 9.000,00 |
| 148 | COLAR CERVICAL M | UND | MSO | 500 | R\$ 18,00 | R\$ 9.000,00 |
| 149 | COLETOR DE URINA (sistema fechado) | UND | TOP MED | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 150 | COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS | UND | ASTROBOX | 1.000 | R\$ 4,00 | R\$ 4.000,00 |
| 151 | COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS | UND | ASTROBOX | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 152 | COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS | UND | ASTROBOX | 1.000 | R\$ 3,60 | R\$ 3.600,00 |
| 153 | COLETOR UNIVERSAL. | UND | J PROLAB | 10.000 | R\$ 0,43 | R\$ 4.300,00 |
| 154 | EQUIPO MACROGOTAS | PCT | TKL | 600 | R\$ 110,00 | R\$ 66.000,00 |
| 155 | ESCOVA CERVICAL. | PCT | VAGISPEC | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 156 | ESFIGOMANÔMETRO ANEROÍDE | UND | PREMIUM | 40 | R\$ 68,00 | R\$ 2.720,00 |
| 157 | ESPARADRAPO 10X4,5 CX COM 24 UNIDADES | CX | MISSNER | 100 | R\$ 165,00 | R\$ 16.500,00 |
| 160 | ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | THEOTO | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 161 | ESPECULO DESCARTAVEL G | UND | VAGISPEC | 3.000 | R\$ 1,20 | R\$ 3.600,00 |
| 162 | ESPECULO DESCARTAVEL M | UND | VAGISPEC | 3.000 | R\$ 1,00 | R\$ 3.000,00 |
| 163 | ESPECULO DESCARTÁVEL P | UND | VAGISPEC | 3.000 | R\$ 0,90 | R\$ 2.700,00 |
| 164 | ESTETOSCOPIO. | UND | PREMIUM | 50 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 167 | FIO DE NYLON Nº 2, cx c/ 24 unid | CX | TECHNOFIO | 40 | R\$ 33,70 | R\$ 1.348,00 |
| 171 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE . | UND | MASTERFIX | 200 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 172 | FIXADOR CITOLOGICO | UND | IBF | 100 | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 |
| 174 | GAZES ESTERIL | UNI | AMERICA | 60.000 | R\$ 0,48 | R\$ 28.800,00 |
| 175 | GEL PARA ULTRASSONAGRAFIA. | UND | VIC PHARMA | 100 | R\$ 5,90 | R\$ 590,00 |
| 176 | GLICOSE 5% 500ML | AMP | FARMACE | 4.000 | R\$ 2,40 | R\$ 9.600,00 |
| 177 | GLICOSE 50% 10 ML | AMP | FARMACE | 4.000 | R\$ 0,18 | R\$ 720,00 |
| 179 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO | UND | DARU | 10 | R\$ 8,50 | R\$ 85,00 |
| 180 | LÂMINA DE BISTURI Nº24 CX C/ 100 UNIDADES | CX | CIRUTI | 100 | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 181 | LÂMINA DE VIDRO C/PARTE FOSCA CX C/ 50 UNIDADES | CX | PERFECTA | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 182 | LANCETA CX C/ 100 UNIDADES | CX | STERILANCE | 500 | R\$ 20,00 | R\$ 10.000,00 |
| 183 | Borracha látex n.º 200 - tubo em látex natural, rolo ou pacote com 15 m, puro, liso e com alta resistência a tração e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro no Ministério da Saúde. | ROLO | GOIAS LATEX | 10 | R\$ 23,90 | R\$ 239,00 |
| 184 | LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR. | UND | SAPPORO | 1.000 | R\$ 6,50 | R\$ 6.500,00 |
| 186 | LUVA DE PROCED (cx fechada) M cx c/ 1000 | CX | UNIGLOVES | 80 | R\$ 190,00 | R\$ 15.200,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|--------|------------|--------|-----------|----------------------|
| 187 | LUVA DE PROCED (ex fechada) P ex c/ 1000 | CX | UNIGLOVES | 100 | RS 185,00 | RS 18.500,00 |
| 188 | LUVA ESTERIL 8.0 ex c/ 100 | CX | NEW HAND | 50 | RS 81,90 | RS 4.095,00 |
| 189 | LUVA ESTERIL Nº7 ex c/ 100 | CX | NEW HAND | 50 | RS 81,00 | RS 4.050,00 |
| 190 | LUVA ESTERIL Nº7.5 ex c/ 100 | CX | NEW HAND | 50 | RS 94,00 | RS 4.700,00 |
| 192 | MASCARA DE VENTURE | UND | PROTEC | 200 | RS 25,00 | RS 5.000,00 |
| 193 | MASCARA N 95 ex c/ 50 | CX | DESCARPACK | 20 | RS 2,78 | RS 55,60 |
| 194 | MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO (adulto) | UND | DARU | 100 | RS 8,40 | RS 840,00 |
| 195 | MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO (infantil) | UND | DARU | 200 | RS 8,40 | RS 1.680,00 |
| 196 | OLEO DESNI 200 ml | UND | NUTRIEX | 500 | RS 4,40 | RS 2.200,00 |
| 197 | PAPEL PRA ECG | UND | DARU | 50 | RS 7,00 | RS 350,00 |
| 198 | PINCETA 250ML (BRANCA) | UND | J PROLAB | 300 | RS 3,00 | RS 900,00 |
| 199 | PINCETA 250ML (MARRON) | UND | J PROLAB | 300 | RS 3,00 | RS 900,00 |
| 200 | POTE P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml | UND | EQUIPLEX | 1.000 | RS 1,30 | RS 1.300,00 |
| 201 | PVPI DEGERMANTE A 10%, FRASCO 1,000 ML | FRASCO | RIOQUIMICA | 50 | RS 26,80 | RS 1.340,00 |
| 202 | PVPI TÓPICO A 10%, FRASCO 100ML | FRASCO | RIOQUIMICA | 50 | RS 4,35 | RS 217,50 |
| 203 | SCALP 21 | UND | CIRUTI | 4.000 | RS 0,25 | RS 1.000,00 |
| 204 | SCALP 23 | UND | TOP MED | 6.000 | RS 0,20 | RS 1.200,00 |
| 205 | SCALP 25 | UND | TOP MED | 4.000 | RS 0,20 | RS 800,00 |
| 206 | SERINGA DESC C/AG 5ML | UND | SR | 40.000 | RS 0,22 | RS 8.800,00 |
| 207 | SERINGA DESC C/AG 10ML | UND | SR | 40.000 | RS 0,33 | RS 13.200,00 |
| 208 | SERINGA DESC C/AG 3ML | UND | SR | 30.000 | RS 0,23 | RS 6.900,00 |
| 209 | SERINGA DESC C/AG 1ML | UND | SR | 50.000 | RS 0,27 | RS 13.500,00 |
| 210 | SERINGA DESC C/AG 20ML | UND | SR | 30.000 | RS 0,55 | RS 16.500,00 |
| 211 | SONDA DE FOLEY Nº12 ex c/10 | CX | TOP MED | 10 | RS 30,00 | RS 300,00 |
| 212 | SONDA DE FOLEY Nº14 ex c/10 | CX | TOP MED | 10 | RS 30,00 | RS 300,00 |
| 213 | SONDA DE FOLEY Nº16 ex c/10 | CX | TOP MED | 10 | RS 30,00 | RS 300,00 |
| 214 | SONDA DE FOLEY Nº18 ex c/10 | CX | TOP MED | 10 | RS 30,00 | RS 300,00 |
| 215 | SONDA DE FOLEY Nº20 ex c/10 | CX | CIRUTI | 10 | RS 30,00 | RS 300,00 |
| 216 | SONDA NASOGASTIGA LONGA Nº16 CX C/10 | CX | MEDSONDA | 10 | RS 10,00 | RS 100,00 |
| 217 | SONDA TRANQUEAL Nº 14 | UND | MEDSONDA | 300 | RS 1,00 | RS 300,00 |
| 218 | SONDA TRAQUEAL Nº16 | UND | MEDSONDA | 1.000 | RS 1,00 | RS 1.000,00 |
| 219 | SONDA URETRAL Nº10 | UND | MEDSONDA | 1.000 | RS 0,60 | RS 600,00 |
| 220 | SONDA URETRAL Nº12 | UND | MEDSONDA | 1.000 | RS 0,58 | RS 580,00 |
| 221 | SONDA URETRAL Nº18 | UND | MEDSONDA | 1.000 | RS 0,80 | RS 800,00 |
| 222 | SONDA URETRAL Nº6 | UND | MEDSONDA | 2.000 | RS 0,57 | RS 1.140,00 |
| 223 | SORO FISIOLÓGICO 100ML | AMP | FARMACE | 6.000 | RS 2,00 | RS 12.000,00 |
| 224 | SORO FISIOLÓGICO 250ML | AMP | FRESENIUS | 5.000 | RS 2,55 | RS 12.750,00 |
| 225 | SORO FISIOLÓGICO 500ML | AMP | FRESENIUS | 5.000 | RS 2,85 | RS 14.250,00 |
| 226 | SORO GLICOFISIOLÓGICA 500ML | AMP | EQUIPLEX | 4.000 | RS 4,00 | RS 16.000,00 |
| 227 | SORO RINGUER 500ML | AMP | FARMACE | 5.000 | RS 2,96 | RS 14.800,00 |
| 228 | TORNEIRINHA 03 VIAS | UND | DESCARPACK | 4.000 | RS 0,70 | RS 2.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 493.982,60 |

| MATERIAIS INJETÁVEIS | | | | | | |
|----------------------|----------------------------------|-----|---------------|--------------|-------------|----------------------|
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 230 | ÁCIDO TRANXÂMICO INJ | AMP | NIKKHO | 1.000 | RS 5,00 | RS 5.000,00 |
| 231 | AMIODARONA INJ | AMP | HIPOLABOR | 1.000 | RS 2,00 | RS 2.000,00 |
| 232 | AMPICILINA INJ | AMP | TEUTO | 1.000 | RS 4,50 | RS 4.500,00 |
| 233 | ATROPINA INJ | AMP | ISOFARMA | 1.000 | RS 0,35 | RS 350,00 |
| 234 | BENZILPENICILINA 1.200 | AMP | TEUTO | 5.000 | RS 9,98 | RS 49.900,00 |
| 235 | BENZILPENICILINA 600.00 | AMP | TEUTO | 3.000 | RS 8,87 | RS 26.610,00 |
| 236 | BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPRONA | AMP | FARMACE | 4.000 | RS 1,52 | RS 6.080,00 |
| 238 | CEFALOTINA INJ | AMP | UNIÃO QUIMICA | 5.000 | RS 2,66 | RS 13.300,00 |
| 239 | CEFTRIAXONA INJ | AMP | ABL | 4.000 | RS 7,80 | RS 31.200,00 |
| 240 | CETOPROFENO IV INJ | AMP | UNIÃO QUIMICA | 5.000 | RS 2,35 | RS 11.750,00 |
| 242 | CLORETO DE POTASSIO INJ | AMP | SAMTEC | 1.000 | RS 0,25 | RS 250,00 |
| 243 | CLORETO DE SÓDIO 20% | AMP | SAMTEC | 2.000 | RS 0,23 | RS 460,00 |
| 245 | COMPLEXO B INJ | AMP | SANTISA | 4.000 | RS 0,89 | RS 3.560,00 |
| 246 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70.52mg | AMP | UNIÃO QUIMICA | 500 | RS 8,29 | RS 4.145,00 |
| 249 | DICLOFENACO SÓDICO. | AMP | FARMACE | 5.000 | RS 0,60 | RS 3.000,00 |
| 250 | DIPRONA INJ | AMP | FARMACE | 8.000 | RS 0,44 | RS 3.520,00 |
| 257 | GLUCONATO DE CALCIO INJ | AMP | HALEX ISTAR | 1.000 | RS 1,69 | RS 1.690,00 |
| 261 | HIDROCOTISONA 500MG INJ | AMP | TEUTO | 3.000 | RS 6,60 | RS 19.800,00 |
| 262 | METILERGOMETRINA. | AMP | UNIÃO QUIMICA | 1.000 | RS 1,54 | RS 1.540,00 |
| 263 | METOCLOPRAMIDA | AMP | FARMACE | 6.000 | RS 0,33 | RS 1.980,00 |
| 268 | OCITOCINA INJ | AMP | UNIÃO QUIMICA | 1.000 | RS 0,83 | RS 830,00 |
| 269 | OMEPRAZOL INJ | AMP | CRISTALIA | 4.000 | RS 6,26 | RS 25.040,00 |
| 271 | PROMETAZINA INJ | AMP | SANVAL | 4.000 | RS 1,78 | RS 7.120,00 |
| 274 | VITAMINA K. | AMP | CRISTALIA | 1.000 | RS 1,00 | RS 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 224.625,00 |

| VALOR TOTAL SOMADO POR LOTE | |
|-----------------------------|------------------------|
| MEDICAMENTOS | RS 536.602,50 |
| MATERIAL PENSO | RS 493.982,60 |
| MATERIAIS INJETÁVEIS | RS 224.625,00 |
| VALOR TOTAL | RS 1.255.210,10 |

Valor Total registrado: R\$ 1.255.210,10 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais e dez centavos).

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|------------------------------|--|
| MARIA JOSÉ DE MASSENA | FRANÇOIS GOUVEIA LANGLOIS |
| Fundo Municipal De Saúde | CPF/MF Nº 490.794.414-49 |
| Órgão Gerenciador | Foxmed Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA Contratada |
| TESTEMUNHAS | |
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BAC39538

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, quando uso de suas atribuições

legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/08/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição Medicamentos, Medicamentos e Uso Controlado e Material Penso, destinados às Unidades de Saúde do Município.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, com sede à Av. Barão de Bonito, 406, Sala 1, CEP: 50.740-080, Várzea, Recife/PE, Telefone (81) 3037-3154, representada por sua Representante Legal, Sra Fernanda Longa da Fonte, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, RG Nº 6.442.192 (SDS-PE), CPF/MF Nº 574.693.181-00.

| MEDICAMENTOS | | | | | | |
|----------------------|---|--------|----------------------|--------------|-------------|----------------------|
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | ACICLOVIR 200MG COMP | UND | PHARLAB-MG(MG) | 20.000 | RS 0,33 | RS 6.600,00 |
| 5 | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMP | UND | NATULAB(BA) | 40.000 | RS 0,14 | RS 5.600,00 |
| 6 | ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP | UND | HIPOLABOR-M(MG) | 50.000 | RS 0,04 | RS 2.000,00 |
| 9 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG | UND | CELLERA/DELTA (SP) | 6.000 | RS 0,36 | RS 2.160,00 |
| 12 | AMIODARONA 200MG COMP | UND | BALDACI(SP) | 20.000 | RS 0,35 | RS 7.000,00 |
| 14 | AMOXICILINA SUSP250MG/5ML | UND | PRATI DONAD(PR) | 6.000 | RS 4,55 | RS 27.300,00 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 100.000 | RS 0,08 | RS 8.000,00 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 100.000 | RS 0,02 | RS 2.000,00 |
| 21 | ATENOLOL 50MG COMP | UND | PRATI DONAD(PR) | 50.000 | RS 0,04 | RS 2.000,00 |
| 25 | BECLOMETASONA AEROSOL NASAL AQUOSO 50MCG | UND | GLAXOSMITHK(RJ) | 1.000 | RS 23,00 | RS 23.000,00 |
| 42 | COMPLEXO B COMP (EMBALAGEM HOSPITALAR) | UND | NATULAB(BA) | 30.000 | RS 0,06 | RS 1.800,00 |
| 44 | DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 20.000 | RS 0,08 | RS 1.600,00 |
| 46 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 40.000 | RS 0,06 | RS 2.400,00 |
| 49 | DIPIRONA SÓDICA SOL ORAL 500MG/ML | UND | FARMACE(CE) | 8.000 | RS 0,96 | RS 7.680,00 |
| 50 | ENALAPRIL 10MG COMP | UND | MEDQUIMICA(MG) | 100.000 | RS 0,04 | RS 4.000,00 |
| 51 | ENALAPRIL 20MG COMP | UND | MEDQUIMICA(MG) | 100.000 | RS 0,05 | RS 5.000,00 |
| 60 | GLIBENCLAMIDA 5MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 200.000 | RS 0,03 | RS 6.000,00 |
| 62 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP | UND | MEDQUIMICA(MG) | 200.000 | RS 0,02 | RS 4.000,00 |
| 70 | LEVOTIROXINA 100 MG | UND | MERCK(RJ) | 10.000 | RS 0,14 | RS 1.400,00 |
| 71 | LEVOTIROXINA 25MG | UND | MERCK(RJ) | 10.000 | RS 0,14 | RS 1.400,00 |
| 72 | LEVOTIROXINA 50 MG | UND | MERCK(RJ) | 10.000 | RS 0,14 | RS 1.400,00 |
| 74 | LORATADINA 10 MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 20.000 | RS 0,06 | RS 1.200,00 |
| 76 | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP | UND | PRATI DONAD(PR) | 300.000 | RS 0,04 | RS 12.000,00 |
| 83 | METRONIDAZOL 250MG COMP | UND | PRATI DONAD(PR) | 40.000 | RS 0,12 | RS 4.800,00 |
| 87 | NEOMICINA+BACITRACINA POMADA | UND | HIPOLABOR(MG) | 2.000 | RS 1,39 | RS 2.780,00 |
| 88 | NIFEDIPINA 20MG | UND | GEOLAB(GO) | 20.000 | RS 0,06 | RS 1.200,00 |
| 89 | NIMESULIDA 100MG COMP | UND | GEOLAB(GO) | 40.000 | RS 0,10 | RS 4.000,00 |
| 93 | OMEPRAZOL 20MG CAPS (EMBALAGEM HOSP.) | UND | GEOLAB(GO) | 80.000 | RS 0,08 | RS 6.400,00 |
| 94 | PARACETAMOL 500MG COMP | UND | PRATI DONAD(PR) | 50.000 | RS 0,05 | RS 2.500,00 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO | UND | NATIVITA(MG) | 2.000 | RS 1,71 | RS 3.420,00 |
| 100 | PREDNISOLONA.FOSFATO 3MG/ML | UND | HIPOLABOR(MG) | 4.000 | RS 3,98 | RS 15.920,00 |
| 101 | PREDNISONA 20MG COMP | UND | BRAINFARMA(GO) | 30.000 | RS 0,23 | RS 6.900,00 |
| 102 | PREDNISONA 5MG COMP | UND | VITAMEDIC(GO) | 20.000 | RS 0,10 | RS 2.000,00 |
| 104 | PROPRANOLOL 40 MG COMP | UND | OSÓRIO DE MORAIS(MG) | 100.000 | RS 0,02 | RS 2.000,00 |
| 105 | RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMP | UND | MEDQUIMICA(MG) | 20.000 | RS 0,13 | RS 2.600,00 |
| 107 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO | UND | PHARMASCIENCE(MG) | 4.000 | RS 0,59 | RS 2.360,00 |
| 110 | SECNIDAZOL 1000MG COMP | UND | PHARLAB(MG) | 10.000 | RS 0,56 | RS 5.600,00 |
| 112 | SIMETICONA 75MG/ML GTS | UND | NATULAB(BA) | 3.000 | RS 0,99 | RS 2.970,00 |
| 114 | SINVASTATINA 40 MG COMP | UND | SANVAL(SP) | 100.000 | RS 0,15 | RS 15.000,00 |
| 117 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 80/400MG COMP | UND | PRATI DONAD(PR) | 20.000 | RS 0,09 | RS 1.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 217.790,00 |
| MATERIAL PENSO | | | | | | |
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 237 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA | AMP | FARMACE(CE) | 2.000 | RS 1,19 | RS 2.380,00 |
| 244 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% | FRASCO | HYPOFARMA(MG) | 1.000 | RS 3,13 | RS 3.130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 5.510,00 |
| MATERIAIS INJETÁVEIS | | | | | | |
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 247 | DEXAMETASONA 4MG/ML INJ | AMP | FARMACE(CE) | 7.000 | RS 0,69 | RS 4.830,00 |
| 248 | DIAZEPAM 10mg/ml | AMP | SANTISA(SP) | 3.000 | RS 0,63 | RS 1.890,00 |
| 255 | FUROSEMIDA INJ | AMP | SANTISA(SP) | 4.000 | RS 0,43 | RS 1.720,00 |
| 256 | GETAMICINA INJ | AMP | HYPOFARMA(MG) | 3.000 | RS 1,00 | RS 3.000,00 |
| 259 | HIDRALAZINA INJ | AMP | CRISTALIA(SP) | 1.000 | RS 5,38 | RS 5.380,00 |
| 265 | MORFINA 0,2mg | AMP | CRISTALIA(SP) | 500 | RS 5,89 | RS 2.945,00 |
| 270 | PETIDINA 50mh/ml | AMP | UNIÃO QUÍMICA(DF) | 500 | RS 2,78 | RS 1.390,00 |
| 272 | TRAMADOL 50mg/ml | AMP | UNIÃO QUÍMICA(DF) | 3.000 | RS 1,20 | RS 3.600,00 |
| 273 | VITAMINA C INJ | AMP | SANTISA(SP) | 5.000 | RS 0,62 | RS 3.100,00 |
| 275 | AMITRIPLINA 25MG | COMP | BRAINFARMA(GO) | 80.000 | RS 0,04 | RS 3.200,00 |
| 280 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG | COMP | HIPOLABOR(MG) | 20.000 | RS 0,29 | RS 5.800,00 |
| 281 | CLONAZEPAM GOTAS | FRASCO | GEOLAB(GO) | 300 | RS 2,40 | RS 720,00 |
| 282 | CLONAZEPAM 2MG | COMP | GEOLAB(GO) | 80.000 | RS 0,06 | RS 4.800,00 |
| 284 | CLORPROMAZINA 100MG | COMP | UNIÃO QUÍMICA(DF) | 30.000 | RS 0,20 | RS 6.000,00 |
| 285 | CLORPROMAZINA GOTAS | FRASCO | CRISTALIA(SP) | 500 | RS 5,99 | RS 2.995,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 286 | DIAZEPAM 10MG | COMP | SANTISA(SP) | 20.000 | RS 0,09 | RS 1.800,00 |
| 288 | FENITOINA 100MG | COMP | HIPOLABOR(MG) | 10.000 | RS 0,24 | RS 2.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 55.570,00 |
| MEDICAMENTOS CONTROLADOS | | | | | | |
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 292 | HALOPERIDOL 1MG | COMP | CRISTALIA(SP) | 10.000 | RS 0,14 | RS 1.400,00 |
| 295 | LEVOMEPRAMAZINA 100MG | COMP | CRISTALIA(SP) | 20.000 | RS 0,92 | RS 18.400,00 |
| 296 | LEVOMEPRAMAZINA GOTAS | FRASCO | CRISTALIA(SP) | 300 | RS 10,00 | RS 3.000,00 |
| 302 | RISPERIDONA 3MG | COMP | MERCK(RJ) | 10.000 | RS 0,30 | RS 3.000,00 |
| 303 | TIORIDAZINA 25MG | COMP | UNIÃO QUÍMICA(DF) | 10.000 | RS 0,34 | RS 3.400,00 |
| 307 | VALPROATO SÓDICO 500MG | COMP | BIOLAB SANUS(SP) | 10.000 | RS 0,63 | RS 6.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 35.500,00 |

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL SOMADO POR LOTE | |
| MEDICAMENTOS | RS 217.790,00 |
| MATERIAL PENSO | RS 5.510,00 |
| MATERIAIS INJETÁVEIS | RS 55.570,00 |
| MEDICAMENTOS CONTROLADOS | RS 35.500,00 |
| VALOR TOTAL | RS 314.370,00 |

Valor Total registrado: R\$ 314.370,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e setenta reais).

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|------------------------------|---|
| MARIA JOSÉ DE MASSENA | FERNANDA LONGA DA FONTE |
| Fundo Municipal de Saúde | CPF/MF Nº 574.693.181-00. |
| Órgão Gerenciador | Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELE |
| | Contratada |
| TESTEMUNHAS | |
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:068E7169

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/09/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição Medicamentos, Medicamentos e Uso Controlado e Material Penso, destinados às Unidades de Saúde do Município.

2.- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – LOTE**

Empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 29.084.363/0001-34, com sede à Av. Paulino Pucci, 511, Sala 02, Jardim Francano, Franca/SP, CEP: 14.405-018, Telefone (81) 3722-5431, representada por sua Representante Legal, Sra Juliana de Freitas Teobaldo, residente e domiciliado(a) em Recife/PE, RG Nº 5.181.733 (SSP/PE), CPF/MF Nº 007.794.614-60.

| MATERIAL PENSO | | | | | | |
|---|--|-----|-------------|--------------|-------------|----------------------|
| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | MARCA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 165 | FIO DE NYLON Nº 5, ex c/ 24 unid | CX | TECHNEW | 40 | R\$ 33,70 | R\$ 1.348,00 |
| 166 | FIO DE NYLON Nº 4, ex c/ 24 unid | CX | TECHNEW | 40 | R\$ 33,70 | R\$ 1.348,00 |
| 168 | FIO DE NYLON Nº3, ex c/ 24 unid | CX | TECHNEW | 40 | R\$ 33,70 | R\$ 1.348,00 |
| 170 | FITA REAGENTE PARA GLICOSE, ex c/ 50unid | CX | GLUCOLEADER | 500 | R\$ 24,00 | R\$ 12.000,00 |
| 178 | GLICOSIMETRO ON CALL PLUS | UND | GLUCOLEADER | 50 | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 185 | LUVA DE PROCED (cx fechada) G ex c/1000 | CX | DESCARPACK | 50 | R\$ 187,00 | R\$ 9.350,00 |
| 191 | MASCARA CIRURGICA C/ELASTICO ex c/ 50 | CX | DESCARPACK | 200 | R\$ 6,70 | R\$ 1.340,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 27.984,00 |
| Valor Total registrado: R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). | | | | | | |

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|------------------------------|---|
| MARIA JOSÉ DE MASSENA | JULIANA DE FREITAS TEOBALDO |
| Fundo Municipal de Saúde | CPF/MF Nº007.794.614-60 |
| Órgão Gerenciador | Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares EIRELI Contratada |
| TESTEMUNHAS | |
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:93F55826

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

Aos 10 (DEZ) dias do mês de JULHO de 2018, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Rua Manuel Buarque Lins, nº 395, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/06/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor - AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.302.324/0001-51 sediada na Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51170-150, Email: afscomercio@gmail.com, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Alfredo Francisco dos Santos Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 3.054.549 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 731.974.324-87, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 390, Apt. 2202 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51020-220.

| FRAMÁCIA BÁSICA | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|---------|-----------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | APRES. DO ITEM | QUANT | MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 1 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 100.000 | IMEC | RS 0,04 | RS 4.000,00 |
| 2 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG/COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 100.000 | HIBOLABOR | RS 0,06 | RS 6.000,00 |
| 3 | ALBENDAZOL 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 4.800 | PRATI | RS 0,65 | RS 3.120,00 |
| 4 | ALBENDAZOL 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, VIA ORAL FRASCO COM 10 ML. | Frasco | 2.800 | PRATI | RS 1,90 | RS 5.320,00 |
| 5 | AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 80.000 | TEUTO | RS 0,07 | RS 5.600,00 |
| 7 | AMOXICILINA 500 MG- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG/FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA VIA ORAL | CAP | 50.000 | PRATI | RS 0,26 | RS 13.000,00 |
| 8 | ATENOLOL 50MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO , VIA ORAL | COMP | 72.000 | PRATI | RS 0,05 | RS 3.600,00 |
| 9 | AZITROMICINA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOS, VIA ORAL | COMP | 8.000 | GEOLAB | RS 1,00 | RS 8.000,00 |
| 10 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA, + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR | FA | 2.000 | TEUTO | RS 15,30 | RS 30.600,00 |
| 11 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR | FA | 1.800 | TEUTO | RS 12,60 | RS 22.680,00 |
| 12 | BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 60.000 | GEOLAB | RS 0,09 | RS 5.400,00 |
| 13 | BIPERIDENO 2MG- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 40.000 | U QUIMICA | RS 0,26 | RS 10.400,00 |
| 14 | CAPTOPRIL 25 MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 300.000 | GEOLAB | RS 0,03 | RS 9.000,00 |
| 16 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 120.000 | TEUTO | RS 0,11 | RS 13.200,00 |
| 17 | CEFALOXINA MONOHIDRATADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 60 ML, VIA ORAL | Frasco | 2.600 | TEUTO | RS 9,50 | RS 24.700,00 |
| 18 | CEFALOXINA MONOHIDRATADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA ORAL | CAP | 40.000 | TEUTO | RS 0,60 | RS 24.000,00 |
| 20 | CLORPROMAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 36.000 | CRISTALIA | RS 0,28 | RS 10.080,00 |
| 21 | DEXAMETASONA CREME 0,1%, USO TOPICO BISNAGA COM 10 GRAMAS | Bisnaga | 4.800 | SOBRAL | RS 1,30 | RS 6.240,00 |
| 26 | FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA ORAL | CAP | 80.000 | TEUTO | RS 0,12 | RS 9.600,00 |
| 27 | FUROSEMIDA 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 180.000 | PRATI | RS 0,04 | RS 7.200,00 |
| 28 | GLIBENCLAMIDA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 300.000 | GEOLAB | RS 0,04 | RS 12.000,00 |
| 29 | HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSP. ORAL, GOTAS 20 ML, VIA ORAL | Frasco | 120 | U QUIMICA | RS 3,15 | RS 378,00 |
| 30 | HALOPERIDOL 5MG- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 36.000 | U QUIMICA | RS 0,16 | RS 5.760,00 |
| 31 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 280.000 | PHARLAB | RS 0,04 | RS 11.200,00 |
| 32 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML- FRASCO COM 150 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, VIA ORAL | Frasco | 400 | SOBRAL | RS 4,00 | RS 1.600,00 |
| 35 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 480.000 | GEOLAB | RS 0,06 | RS 28.800,00 |
| 36 | METFORMINA 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 360.000 | PRATI | RS 0,10 | RS 36.000,00 |
| 38 | METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | Frasco | 2.000 | E.M.S | RS 4,60 | RS 9.200,00 |
| 41 | MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 50 G, ACOMPANHADA DE APLICADOR GINECOLÓGICO PARA 5G DE CREME. | Bisnaga | 1.800 | PRATI | RS 7,60 | RS 13.680,00 |
| 42 | ÓLEO MINERAL PURO - 100%, ÓLEO, FRASCO COM 100 ML, ORAL | Frasco | 360 | IMEC | RS 3,80 | RS 1.368,00 |
| 43 | OMEPRAZOL - 20 MG, CAPSULA, VIA, ORAL | CAP | 120.000 | PRATI | RS 0,12 | RS 14.400,00 |
| 45 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML, 3MG/ML - FRASCO CONTENDO 60ML ML DE SOLUÇÃO ORAL | Frasco | 1.200 | HIBOLABOR | RS 5,00 | RS 6.000,00 |
| 50 | SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO ,VIA ORAL | COMP | 120.000 | NATULABOR | RS 0,06 | RS 7.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS: 369.326,00 |
| MEDICAMENTOS CONTROLADOS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | APRES. DO ITEM | QUANT | MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 51 | ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 4.800 | BIOLAB | RS 0,55 | RS 2.640,00 |
| 53 | ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO , VIA ORAL | COMP | 6.000 | BIOLAB | RS 1,00 | RS 6.000,00 |
| 54 | BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML AMP 1 ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 600 | CRISTALIA | RS 2,90 | RS 1.740,00 |
| 56 | CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMP | 6.000 | HIPOLABOR | RS 0,29 | RS 1.740,00 |
| 60 | CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO, VIA ORAL | Frasco | 60 | PRATI | RS 3,60 | RS 216,00 |
| 61 | CLONAZEPAM 0,5 MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 96.000 | GEOLAB | RS 0,11 | RS 10.560,00 |
| 62 | CLONAZEPAM 2 MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 120.000 | GEOLAB | RS 0,11 | RS 13.200,00 |
| 63 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO, VIA ORAL | Frasco | 120 | CRISTALIA | RS 7,50 | RS 900,00 |
| 64 | CLORPROMAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 8.000 | CRISTALIA | RS 0,30 | RS 2.400,00 |
| 65 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML | AMPOLA | 360 | HYPOFARMA | RS 1,55 | RS 558,00 |
| 66 | PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 3.600 | GEOLAB | RS 0,58 | RS 2.088,00 |
| 67 | DIAZEPAM - 10 MG, COMPRIMIDOS, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 100.000 | SANTISA | RS 0,06 | RS 6.000,00 |
| 68 | DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 3.600 | SANTISA | RS 0,80 | RS 2.880,00 |
| 69 | FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 360 | U QUIMICA | RS 2,05 | RS 738,00 |
| 70 | FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 120 | HIPOLABOR | RS 3,00 | RS 360,00 |
| 71 | FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML | AMPOLA | 300 | HIPOLABOR | RS 3,90 | RS 1.170,00 |
| 72 | FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA | AMPOLA | 120 | CRISTALIA | RS 6,50 | RS 780,00 |
| 75 | LEVOMEPRÓMAZINA MALEATO, 100MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 10.000 | CRISTALIA | RS 1,20 | RS 12.000,00 |
| 76 | LEVOMEPRÓMAZINA, MALEATO - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 6.000 | CRISTALIA | RS 0,58 | RS 3.480,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------------|---------|-------------|------------|---------------|
| 77 | LEVOMEPROMAZINA, MALEATO, 40 MG/ ML FRASCO COM 20 ML | Frasco | 100 | CRISTALIA | RS 12,30 | RS 1.230,00 |
| 78 | MIDAZOLAM CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 10 ML ENDOVENOSO/INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 360 | HIPOLABOR | RS 3,42 | RS 1.231,20 |
| 79 | MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AMPOLA | 600 | CRISTALIA | RS 3,50 | RS 2.100,00 |
| 80 | NITRAZEPAM 5MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 1.800 | CRISTALIA | RS 0,28 | RS 504,00 |
| 83 | RISPERIDONA 1 MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO,VIA ORAL | COMP | 18.000 | CRISTALIA | RS 0,32 | RS 5.760,00 |
| 84 | RISPERIDONA 2 MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMP | 18.000 | CRISTALIA | RS 0,37 | RS 6.660,00 |
| 85 | RISPERIDONA 3 MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMP | 18.000 | CRISTALIA | RS 0,40 | RS 7.200,00 |
| 87 | TRAMADOL 50MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, 2ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 850 | TEUTO | RS 1,00 | RS 850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS: 94.985,20 |
| MEDICAMENTOS DIVERSOS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | APRES. ITEM | QUANT | MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 89 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML | Amp. | 500 | HIPOLABOR | RS 5,70 | RS 2.850,00 |
| 90 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ácido caprílico, ácido capríco, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido capríco e óleo de girassol (ácido linoléico) FRASCO COM 200ML | frasco | 800 | HADASS | RS 5,40 | RS 4.320,00 |
| 92 | AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Amp. | 20.000 | SAMTEC | RS 0,20 | RS 4.000,00 |
| 94 | AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | AMPOLA | 360 | HIPOLABOR | RS 2,80 | RS 1.008,00 |
| 95 | AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO 6 MG/ ML, FRASCO C/ 120 ML + COPO MEDIDA | frasco | 3.000 | FARMACE | RS 2,40 | RS 7.200,00 |
| 96 | AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIATRICO 3 MG/ ML, FRASCO C/ 120 ML + COPO MEDIDA | frasco | 3.000 | FARMACE | RS 2,40 | RS 7.200,00 |
| 97 | AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, INTRAVENOSA | Amp. | 600 | FARMACE | RS 1,25 | RS 750,00 |
| 98 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL | Amp. | 360 | FARMACE | RS 0,48 | RS 172,80 |
| 99 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8,4%, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA | Amp. | 400 | SAMTEC | RS 0,75 | RS 300,00 |
| 100 | BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 10 MG + DIPIRONA SODICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML | frasco | 600 | NATULAB | RS 10,60 | RS 6.360,00 |
| 101 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | frasco | 300 | HIPOLABOR | RS 6,90 | RS 2.070,00 |
| 102 | BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML | AMPOLA | 800 | HIPOLABOR | RS 1,64 | RS 1.312,00 |
| 104 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML, PARENTERAL | Amp. | 5.400 | HYPOFARMA | RS 1,90 | RS 10.260,00 |
| 107 | CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE. | Amp. | 1.000 | BIOCHIMICO | RS 2,88 | RS 2.880,00 |
| 108 | CEFTRIAXONA 1G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE. | Amp. | 800 | BIOCHIMICO | RS 2,55 | RS 2.040,00 |
| 110 | CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | Amp. | 2.800 | U QUIMICA | RS 3,98 | RS 11.144,00 |
| 112 | CIPROFLOXACICO 2MG/ML - 0,2% ADULTO BOLSA COM 200 ML. | BOLSA | 400 | FRESENIUS | RS 30,50 | RS 12.200,00 |
| 113 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO | COMP | 600 | NOVAQUIMICA | RS 0,90 | RS 540,00 |
| 114 | CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG , EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 1.200 | BOEHRINGER | RS 0,23 | RS 276,00 |
| 115 | CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA ORAL | COMP | 1.200 | BOEHRINGER | RS 0,31 | RS 372,00 |
| 116 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, EM AMPOLA 10ML. | Amp. | 400 | SAMTEC | RS 0,34 | RS 136,00 |
| 117 | CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 100ML, INTRAVENOSA | Bisnaga | 10.000 | FRESENIUS | RS 2,60 | RS 26.000,00 |
| 119 | CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA | Bisnaga | 10.000 | FRESENIUS | RS 3,78 | RS 37.800,00 |
| 120 | CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | Amp. | 360 | SAMTEC | RS 0,35 | RS 126,00 |
| 121 | CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20%, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 | SAMTEC | RS 0,40 | RS 80,00 |
| 122 | DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML | Amp. | 360 | HYPOFARMA | RS 4,00 | RS 1.440,00 |
| 123 | CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML | Amp. | 360 | HIPOLABOR | RS 2,30 | RS 828,00 |
| 124 | ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | Amp. | 360 | U QUIMICA | RS 1,65 | RS 594,00 |
| 126 | COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U /G + 0,01 G/G, POMADA COM 30 GRAMAS | Bisnaga | 800 | CRISTALIA | RS 13,80 | RS 11.040,00 |
| 127 | DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML | Amp. | 360 | U QUIMICA | RS 2,08 | RS 748,80 |
| 128 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, ORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2,5 ML, VIA PARENTERAL | Amp. | 7.200 | HYPOFARMA | RS 0,75 | RS 5.400,00 |
| 130 | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML. | Amp. | 7.200 | FARMACE | RS 0,75 | RS 5.400,00 |
| 131 | DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 100.000 | PRATI | RS 0,06 | RS 6.000,00 |
| 132 | DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG, AMPOLA 10 ML | Amp. | 3.000 | U QUIMICA | RS 2,07 | RS 6.210,00 |
| 133 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA ORAL | COMP | 360 | ZYDUS | RS 0,29 | RS 104,40 |
| 134 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO | COMP | 360 | SANVAL | RS 0,23 | RS 82,80 |
| 135 | DIPIRONA 500 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | Comp. | 96.000 | SOBRAL | RS 0,11 | RS 10.560,00 |
| 137 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL | Amp. | 12.000 | SANTISA | RS 0,52 | RS 6.240,00 |
| 138 | ESCOPOLAMINA SIMPLES 10 MG - , COMPRIMIDOS, ORAL , FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 1.000 | BOEHRINGER | RS 0,64 | RS 640,00 |
| 140 | FLUCONAZOL 150MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA | CAP | 20.000 | MEDQUIMICA | RS 0,42 | RS 8.400,00 |
| 141 | FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL | Amp. | 3.600 | SANTISA | RS 0,56 | RS 2.016,00 |
| 142 | GENTAMICINA 40MG/ml , SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL | Amp. | 360 | HYPOFARMA | RS 1,10 | RS 396,00 |
| 143 | GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML | Amp. | 3.000 | SAMTEC | RS 0,35 | RS 1.050,00 |
| 144 | GLICONATO DE CALCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | Amp. | 360 | ISOFARMA | RS 1,95 | RS 702,00 |
| 145 | HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETÁVEL 5.000U ML AMPOLA COM 5 ML | Amp. | 360 | CRISTALIA | RS 17,20 | RS 6.192,00 |
| 147 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, | Amp. | 1.800 | TEUTO | RS 4,20 | RS 7.560,00 |
| 148 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, | Amp. | 2.000 | TEUTO | RS 8,40 | RS 16.800,00 |
| 149 | IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA 20ML | Frasco | 360 | PRATI | RS 1,40 | RS 504,00 |
| 150 | INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML | Frasco | 120 | ASPEN | RS 23,50 | RS 2.820,00 |
| 151 | INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | Frasco | 120 | ASPEN | RS 23,50 | RS 2.820,00 |
| 154 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, | Amp. | 720 | HYPOFARMA | RS 3,08 | RS 2.217,60 |
| 155 | METILDOPA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL | COMP | 20.000 | SUN | RS 0,43 | RS 8.600,00 |
| 156 | METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | Amp. | 360 | U QUIMICA | RS 2,15 | RS 774,00 |
| 157 | METOCLOPRAMIDA - 5MG/2ML, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL | Amp. | 6.000 | ISOFARMA | RS 0,43 | RS 2.580,00 |
| 158 | METOCLOPRAMIDA 10MG - , SOLUCAO ORAL FRASCO COM 10 ML, | Gts | 600 | MARIOL | RS 0,91 | RS 546,00 |
| 159 | NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5 MG + 250UI/G POMADA BISNAGA COM 15 GRAMAS | Bisnaga | 6.000 | PRATI | RS 1,79 | RS |

| | | | | | | |
|---------------------|---|----------------|--------|------------|----------------|-------------------|
| 160 | NIFEDIPINA 10MG , CAPSULAS GELATINOSAS MASTIGAVEIS | COMP | 360 | BAYER | RS 0,44 | 10.740,00 |
| 161 | NIFEDIPINA 20MG RETARD , COMPRIMIDOS REVESTIDOS | Caps. | 360 | MEDQUIMICA | RS 0,14 | RS 50,40 |
| 163 | NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML | Amp. | 800 | HYPOFARMA | RS 4,48 | RS 3.584,00 |
| 164 | OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 UI/ML, AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL | Amp. | 360 | U QUIMICA | RS 1,65 | RS 594,00 |
| 165 | OMEPRAZOL 40 MG, AMPOLA + DILUENTE 10 ML | Amp. | 960 | CRISTALIA | RS 8,50 | RS 8.160,00 |
| 166 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG, AMPOLA COM 4 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AMPOLA | 960 | HYPOFARMA | RS 1,30 | RS 1.248,00 |
| 167 | PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML SOL. ORAL FRASCO COM 15 ML | Frasco | 4.800 | SOBRAL | RS 1,00 | RS 4.800,00 |
| 168 | PARACETAMOL 750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP. | 6.000 | PRATI | RS 0,12 | RS 720,00 |
| 170 | PROMETAZINA 25 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMP | 18.000 | CRISTALIA | RS 0,15 | RS 2.700,00 |
| 171 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA FRASCO-AMPOLA/2ML, VIA PARENTERAL | Amp. | 3.600 | SANVAL | RS 2,70 | RS 9.720,00 |
| 172 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GRAMAS ENVELOPE | ENVELOPE | 10.000 | NATULAB | RS 0,79 | RS 7.900,00 |
| 173 | SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE COM 100 ML | Frasco | 2.400 | NATULAB | RS 1,65 | RS 3.960,00 |
| 175 | SIMETICONA - 75 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL FRASCO COM 10 ML | Gts | 1.080 | HIPOLABOR | RS 1,72 | RS 1.857,60 |
| 176 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 mL + Sonda RETAL | Bisnaga | 180 | FARMACE | RS 7,36 | RS 1.323,00 |
| 177 | SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA | Bisnaga | 2.880 | FRESENIUS | RS 4,10 | RS 11.808,00 |
| 178 | SORO RINGER COM LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL,SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA | Bisnaga | 2.880 | FRESENIUS | RS 4,20 | RS 12.096,00 |
| 179 | SULFADIAZINA DE PRATA A 1%, CREME DERMATOLÓGICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, POTE COM 400GRAMAS | POTE | 120 | PRATI | RS 37,60 | RS 4.512,00 |
| 180 | SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 50 % COM 10mL COM 1mEq/mL. | Amp. | 360 | ISOFARMA | RS 1,30 | RS 468,00 |
| 181 | VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML | Amp. | 720 | CRISTALIA | RS 1,72 | RS 1.238,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS: 348.300,20 |
| MATERIAL HOSPITALAR | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | APRES. DO ITEM | QUANT | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 184 | ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE , ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE | PCT | 180 | THEOTO | RS 8,00 | RS 1.440,00 |
| 185 | ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO. | Pct. | 120 | PLENA | RS 12,20 | RS 1.464,00 |
| 187 | AGUA OXIGENADA LITRO- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO | Lts | 180 | RIOQUIMICA | RS 7,80 | RS 1.404,00 |
| 188 | AGULHA DESCARTAVEL 0,70X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS | Und. | 14.400 | DESCARPACK | RS 0,08 | RS 1.152,00 |
| 189 | AGULHA DESCARTAVEL 0,80X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS | Und. | 14.400 | DESCARPACK | RS 0,08 | RS 1.152,00 |
| 190 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X0 ,55,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCART. | Und. | 8.000 | SOLIDOR | RS 0,10 | RS 800,00 |
| 191 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0 ,60,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL,DESCART. | Und. | 8.000 | SOLIDOR | RS 0,10 | RS 800,00 |
| 192 | AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO UNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS | Und. | 14.400 | DESCARPACK | RS 0,08 | RS 1.152,00 |
| 193 | ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 70 GL,VOL/VOL , EMBALADO EM CONTENDO 1 LITRO CADA | Lts. | 720 | ITAJA | RS 7,70 | RS 5.544,00 |
| 194 | ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO PACOTE COM 500 GRAMAS | Pct. | 480 | NATHALIA | RS 12,00 | RS 5.760,00 |
| 196 | ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-iodo(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, DEGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML | Lts | 12 | RIOQUIMICA | RS 22,50 | RS 270,00 |
| 197 | ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-iodo(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML | Lts | 12 | RIOQUIMICA | RS 22,50 | RS 270,00 |
| 198 | ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 10CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9 | Pct. | 800 | BIOTEXTIL | RS 8,10 | RS 6.480,00 |
| 199 | ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 15CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9 | Pct. | 800 | BIOTEXTIL | RS 11,00 | RS 8.800,00 |
| 202 | ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (10CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 6 | ORTOFEN | RS 32,00 | RS 192,00 |
| 203 | ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (15CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLO IDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 6 | ORTOFEN | RS 36,00 | RS 216,00 |
| 204 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO | Und. | 240 | MEDSONDA | RS 3,60 | RS 864,00 |
| 206 | BORRACHA EM LATEX NATURAL N.º 204, DI-6,00MM DE-12,0MM C/15 METROS | PCT | 24 | LEMGRUBER | RS 155,00 | RS 3.720,00 |
| 207 | BORRACHA EM LATEX NATURAL N.º 200, DI-3,0MM DE-5,5MM C/ 15 METROS | PCT | 48 | LEMGRUBER | RS 34,40 | RS 1.651,20 |
| 208 | BORRACHA PARA ASPIRACAOE DRENAGEM SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO DE ETILENO EM EMBALAGEM CONTENDO 2METROS | Pct. | 240 | MARK MED | RS 6,10 | RS 1.464,00 |
| 209 | CLAMP UMBILICAL , TAMANHO ÚNICO , ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO , USO ÚNICO | UND | 100 | WILTEX | RS 0,41 | RS 41,00 |
| 210 | CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADO COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM3P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO PCT C/50 | Pct. | 100 | REAL | RS 68,00 | RS 6.800,00 |
| 212 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14G, | UNID | 1200 | POLYMED | RS 0,82 | RS 984,00 |
| 213 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G, | Und | 2.400 | POLYMED | RS 0,82 | RS 1.968,00 |
| 216 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16G, | Und | 1200 | POLYMED | RS 0,82 | RS 984,00 |
| 217 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18G, | Und | 1200 | POLYMED | RS 0,82 | RS 984,00 |
| 219 | CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO, CONTENDO 01(UM) LITRO | Lt | 200 | RIOQUIMICA | RS 16,50 | RS 3.300,00 |
| 220 | COLAR CERVICAL TIPO METONIANO TAMANHO G | Und. | 40 | MSO | RS 14,90 | RS 596,00 |
| 221 | COLAR CERVICAL TIPO METONIANO TAMANHO M | Und. | 40 | MSO | RS 14,90 | RS 596,00 |
| 222 | COLAR CERVICAL TIPO METONIANO TAMANHO P | Und. | 40 | MSO | RS 14,90 | RS 596,00 |
| 223 | COLETOR SEM PÁ, NÃO ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 50 ML A 80 ML. | Und. | 9.000 | UNIVERSAL | RS 0,54 | RS 4.860,00 |
| 225 | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS,SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERIL | Pct. | 50.000 | REAL | RS 0,66 | RS 33.000,00 |
| 226 | COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (NÃO ESTÉRIL), COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CONTENDO 500 UNIDADES | Pct. | 120 | V&E | RS 12,80 | RS 1.536,00 |
| 230 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, PEQUENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE | UNID | 360 | SOLIDOR | RS 0,93 | RS 334,80 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|--------|------------|----------|--------------|
| | GEL ESPESSE QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. EMBALAGEM CONTEND | | | | | |
| 232 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E ADA | Und. | 12.000 | TKL | RS 1,35 | RS 16.200,00 |
| 233 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5M, 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXÍDE DE ZINCO | Rolo | 900 | MISSNER | RS 8,20 | RS 7.380,00 |
| 235 | ETER SULFURICO , FRASCO COM 1000 ML, SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESPARADRAPO | Litro | 24 | RIOQUIMICA | RS 40,00 | RS 960,00 |
| 240 | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS | UND | 360 | MISSNER | RS 7,10 | RS 2.556,00 |
| 242 | FIXADOR CELULAR, EMBAGEM CONTENDO 100 ML SPRAY | FRASCO | 180 | KOLPLAST | RS 13,80 | RS 2.484,00 |
| 243 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO MÉDIO, PESO DE 05 ATÉ 10 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM 12 UNIDADES | PCT | 600 | LIFE | RS 9,70 | RS 5.820,00 |
| 244 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO DE 01 ATÉ 05 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM 20 UNIDADES | PCT | 720 | LIFE | RS 13,20 | RS 9.504,00 |
| 245 | FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES | PCT | 1400 | MASTER | RS 13,20 | RS 18.480,00 |
| 246 | FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES | PCT | 800 | LIFE | RS 6,95 | RS 5.560,00 |
| 247 | GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA , POTE COM 1.000G | Und | 140 | ADLIN | RS 13,00 | RS 1.820,00 |
| 248 | KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO, TAMANHO G | KIT | 800 | KOLPLAST | RS 4,20 | RS 3.360,00 |
| 249 | KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO, TAMANHO M | KIT | 2.400 | KOLPLAST | RS 4,20 | RS 10.080,00 |
| 250 | KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO, TAMANHO P | KIT | 3600 | KOLPLAST | RS 4,20 | RS 15.120,00 |
| 256 | LANCETA PICADORA CX C/50 | CAIXA | 720 | GTECH | RS 6,90 | RS 4.968,00 |
| 257 | LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4X76,2MM COM ESPESSURA 1MM, CAIXA COM 50 | CAIXA | 24 | PRECISIUM | RS 9,00 | RS 216,00 |
| 258 | LAMINULA 24X50MM - 0.13-0.17MM, CAIXA COM 100 | CAIXA | 24 | PRECISIUM | RS 10,90 | RS 261,60 |
| 259 | LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE | UND | 800 | CIRUTI | RS 0,47 | RS 376,00 |
| 261 | LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, | Par | 1.200 | MAXITEX | RS 1,72 | RS 2.064,00 |
| 262 | LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL, | Par | 1.200 | MAXITEX | RS 1,72 | RS 2.064,00 |
| 263 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO | Cxs | 800 | NUGARD | RS 23,00 | RS 18.400,00 |
| 264 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO M, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO | Cxs | 1.000 | NUGARD | RS 23,00 | RS 23.000,00 |
| 265 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO | Cxs | 1.000 | NUGARD | RS 23,00 | RS 23.000,00 |
| 266 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct. | 360 | DESCARPACK | RS 11,00 | RS 3.960,00 |
| 267 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA | Und | 240 | GOODCOME | RS 12,20 | RS 2.928,00 |
| 268 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA | Und | 240 | GOODCOME | RS 14,30 | RS 3.432,00 |
| 269 | MÁSCARA N95, CLASSE PFF-2 | UND | 120 | DESCARPACK | RS 4,30 | RS 516,00 |
| 272 | PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT, bobina de papel para esterelização | und | 36 | AD PAPEIS | RS 98,00 | RS 3.528,00 |
| 274 | PINCETAS PARA 250ML, FOTOSSENSÍVEL. ESCURA COM TAMP | UND | 240 | PROLAB | RS 4,75 | RS 1.140,00 |
| 275 | PINCETAS PARA 250ML, . TRANSPARENTE COM TAMP | UND | 240 | PROLAB | RS 4,75 | RS 1.140,00 |
| 276 | PULSEIRA PARA RECEM NASCIDO COR BRANCA , PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct. | 2 | HEALTH | RS 27,50 | RS 55,00 |
| 277 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR _ LEITOSO PCT C/100 UNIDADES PARA 100 LITROS | Pct. | 60 | ABE | RS 39,00 | RS 2.340,00 |
| 278 | SAPATILHA DESCARTÁVEL - EM FALSO TECIDO,(PROP-S), A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA TAMANHO G | Und | 48 | DESCARTEX | RS 0,38 | RS 18,24 |
| 279 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7- EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRADO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA | Und | 20.000 | DESCARPACK | RS 0,42 | RS 8.400,00 |
| 280 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRADO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA | Und | 25.000 | TKL | RS 0,20 | RS 5.000,00 |
| 281 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25X7 - EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRADO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA | Und | 20000 | DESCARPACK | RS 0,55 | RS 11.000,00 |
| 282 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25X7- EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRADO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA | Und | 30000 | DESCARPACK | RS 0,24 | RS 7.200,00 |
| 283 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25X7- EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRADO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA | Und | 30000 | DESCARPACK | RS 0,27 | RS 8.100,00 |
| 284 | SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON | UND | 120 | CIRUTI | RS 3,60 | RS 432,00 |
| 285 | SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON | UND | 120 | CIRUTI | RS 3,60 | RS 432,00 |
| 286 | SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON | Und | 240 | CIRUTI | RS 3,60 | RS 864,00 |
| 287 | SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ | Und | 360 | CIRUTI | RS 3,60 | RS 1.296,00 |
| 288 | SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ | Und | 360 | CIRUTI | RS 3,60 | RS 1.296,00 |
| 289 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.06, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTEN | UND | 120 | MEDSONDA | RS 0,90 | RS 108,00 |
| 290 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.08, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL | UND | 120 | MEDSONDA | RS 0,90 | RS 108,00 |

| | | | | | | |
|-------------|---|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| | ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | | | | | |
| 291 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | Und | 120 | MEDSONDA | R\$ 0,90 | R\$ 108,00 |
| 292 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | Und | 120 | MEDSONDA | R\$ 1,15 | R\$ 138,00 |
| 293 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | Und | 120 | MEDSONDA | R\$ 1,15 | R\$ 138,00 |
| 294 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | Und | 120 | MEDSONDA | R\$ 1,30 | R\$ 156,00 |
| 295 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | Und | 120 | MEDSONDA | R\$ 1,20 | R\$ 144,00 |
| 296 | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN | UND | 120 | MEDSONDA | R\$ 1,20 | R\$ 144,00 |
| 297 | SONDA URETRAL - N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | Und | 720 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 626,40 |
| 298 | SONDA URETRAL - N. 12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | Und | 720 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 626,40 |
| 299 | SONDA URETRAL - N. 16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | UND | 360 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |
| 300 | SONDA URETRAL - N. 14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | Und | 360 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |
| 301 | SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | Und | 360 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |
| 302 | SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS | Und | 1.440 | MEDSONDA | R\$ 0,87 | R\$ 1.252,80 |
| 305 | TORNEIRA DE 03 VIAS, PRODUTO ESTERIL, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, FABRICADA EM POLIETILENO E POLICARBONATO | Und | 1200 | SOLIDOR | R\$ 1,33 | R\$ 1.596,00 |
| 307 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO Nº 3,5 CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ORAL/NASAL, SEM BALÃO, TIPO FLEXIVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COR INCOLOR, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 308 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 309 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 SEM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 310 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 311 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 SEM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 312 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 313 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,5 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 314 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 315 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,5 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 316 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 317 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,5 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 318 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 319 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,5 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 320 | TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,0 COM BALÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 3,75 | R\$ 37,50 |
| 321 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATOXICO, TAMANHO 2,0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 4,10 | R\$ 41,00 |
| 322 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, TIPO FLEXIVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTAVEL, S/ BALÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 4,10 | R\$ 41,00 |
| 323 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO Nº 3, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ORAL/NASAL, SEM BALÃO, TIPO FLEXIVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COR INCOLOR, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 4,10 | R\$ 41,00 |
| 324 | AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO UNICO | UND | 120 | DESCARTEX | R\$ 4,10 | R\$ 492,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 345.151,04 |

Valor Total registrado: R\$: 1.157.762,44 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 015/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 015/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 10 de julho de 2018.

| | |
|--|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal De Gameleira | JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA |
| VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA | Secretária Municipal De Saúde |
| Prefeita | Gestora Do Fundo Municipal De Saúde |
| Órgão Gerenciador | P/ Contratante |
| AFS Comercio De Produtos Farmaceuticos EIRELI ME | |
| ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR | |
| Sócio Administrador | |
| P/ Contratada | |

TESTEMUNHAS:

| | |
|-------|-------|
| 1. | 2. |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |
| R.G.: | R.G.: |

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:763C15FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.121/2018

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

Ementa: Reajusta o Salário Base dos Servidores Ativos e Inativos Câmara Municipal de Vereadores e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 30 de Agosto e 06 de Setembro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 047/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º. – Fica reajustado o Salário Base dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Salgueiro – PE, conforme Tabela abaixo:

| QUANT. | CARGOS COMISSIONADOS | SALÁRIO BASE RS |
|--------|---|-----------------|
| 01 | Diretor Geral da Câmara | 4.342,00 |
| 01 | Procurador Geral da Câmara | 3.526,00 |
| 01 | Diretor do Depto. Gestão de Pessoal | 3.637,00 |
| 01 | Diretor do Depto. Financeiro e Contábil | 3.637,00 |
| 01 | Diretor do Depto. de Comunicação | 2.821,00 |
| 01 | Diretor do Depto. de Pat. E Acervo | 2.821,00 |
| 01 | Diretor do Depto. de Controle Interno | 2.821,00 |
| 01 | Diretor do Depto. de Cerimonial | 2.821,00 |
| 01 | Diretor da Escola do Legislativo | 2.821,00 |
| 01 | Diretor do Anexo do Legislativo | 2.821,00 |
| 01 | Chefe de Gabinete da Presidência | 2.821,00 |
| 01 | Assessor Legislativo Jurídico | 2.821,00 |
| 01 | Assessor de Apoio Legislativo | 2.010,00 |
| 01 | Coordenador de Biblioteca | 2.010,00 |
| 01 | Coordenador de Informática | 2.010,00 |
| 01 | Tesoureiro | 2.010,00 |
| 01 | Assessor de Plenário | 1.297,00 |
| 04 | Assessor de Informática | 1.297,00 |
| 02 | Assessor para Assuntos Comunitários | 1.297,00 |
| 17 | Assessor de Gabinete | 1.438,00 |

| QUANT | CARGOS EFETIVOS | SALÁRIO BASE RS |
|-------|--------------------------------|-----------------|
| 01 | Assistente de Controle Interno | 2.426,00 |
| 05 | Agente Administrativo | 1.638,00 |
| 02 | Agente de Arquivo | 1.297,00 |
| 02 | Recepcionista | 1.297,00 |
| 01 | Escriturário | 1.297,00 |
| 02 | Motorista | 1.538,00 |

Art. 2o. – Para fazer face as despesas com a presente Lei serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3o. – A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BB8C7D52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ATA Nº 004/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito) o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por sua Prefeito, Sr. **TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 7.159.493 SSP/PE e do CPF nº 072.037.854-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/09/2018, doravante denominada **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de para o fornecimento parcelado de materiais penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa 01: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT (RS) | V. TOTAL (RS) |
|------|--|-------|--------|--------|--------------|---------------|
| 1. | ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2 PCT C 100 UND (M.S.- 80002369003) | PC | 350 | THEOTO | R\$ 4,40 | R\$ 1.540,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----------|-------|--------------|-----------|--------------|
| 2. | ÁGUA DESTILADA, AMPOLA C/ 10 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (M.S.1108500110066) | AMP | 12000 | FARMACE | RS 0,16 | RS 1.920,00 |
| 3. | ÁGUA DESTILADA, AMPOLA C/ 20 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (M.S.1108500110074) | AMP | 10000 | N/C | | RS - |
| 4. | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000ML | LT | 1000 | RIOQUIMICA | RS 4,44 | RS 4.440,00 |
| 5. | AGULHA DESCARTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA.- TAMANHO: 13 X 4,5.- ESTÉRIL; COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO.- AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA.- POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACONDICIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP.- EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- CAIXA COM 100 UNIDADES. (M.S.80518310024) | CX C/100 | 80 | DESCARPACK | RS 6,50 | RS 520,00 |
| 6. | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETORES PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES (M.S.10369460153) | CX C/100 | 80 | LABOR IMPORT | RS 11,00 | RS 880,00 |
| 7. | AGULHA DESC 25 X 7 (M.S.10369460190) | UN | 10000 | SOLIDOR | RS 0,08 | RS 800,00 |
| 8. | AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 HIPODÉRMICA - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSÕES DE 25 X 08 MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259. BEC: 152927 (M.S.10369460190) | UN | 10000 | SOLIDOR | RS 0,05 | RS 500,00 |
| 9. | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 20 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL (M.S.10369460118) | UN | 150 | PROCARE | RS 10,00 | RS 1.500,00 |
| 10. | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL (M.S.10369460118) | UN | 1000 | PROCARE | RS 10,50 | RS 10.500,00 |
| 11. | AGULHA RAQUI 26 G X 3 1/2 (M.S.10369460118) | UN | 1000 | PROCARE | RS 11,00 | RS 11.000,00 |
| 12. | AGULHA RAQUI 27 G X 3 1/2 X 4 (M.S.10369460118) | UN | 1000 | PROCARE | RS 11,00 | RS 11.000,00 |
| 13. | ALCOOL ETÍLICO 70% (M.S.326480008) | LT | 1500 | VIC | RS 6,30 | RS 9.450,00 |
| 14. | ALCOOL IODADO CONTENDO 0,1% DE IODO, FRASCO COM 1000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. LT (M.S.313290010) | LT | 1000 | RIOQUIMICA | RS 12,54 | RS 12.540,00 |
| 15. | ALGODÃO HIDROFILO 500 GR. EM ROLO-EM MANTA UNIFORME LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0 SER ATÓXICO E APIROGENICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70% (M.S.10224000013) | PC | 1200 | NEVE | RS 6,35 | RS 7.620,00 |
| 16. | ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 20CM X 180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10224000018) | ROL | 125 | NEVE | RS 12,00 | RS 1.500,00 |
| 17. | ATADURA CREPE 10 CM X 4,5 M 13 FIOS PCT C/12 (M.S.10224000033) | PC | 2000 | NEVE | RS 9,40 | RS 18.800,00 |
| 18. | ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA. TAMANHO: 15 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADO DAS ESPECIFICAÇÕES (CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO) ACIMA SOLICITADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES (M.S.10224000033) | PC | 3000 | NEVE | RS 14,50 | RS 43.500,00 |
| 19. | ATADURA DE CREPE"; DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; COM ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NÃO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE; NÃO ABRASIVA, HIPOALÉRGICA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM²; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE (M.S.10224000033) | UND | 5000 | NEVE | RS 1,00 | RS 5.000,00 |
| 20. | ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA (M.S.10224000019) | UN | 250 | NEVE | RS 4,70 | RS 1.175,00 |
| 21. | ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA (M.S.10224000019) | UN | 250 | NEVE | RS 2,30 | RS 575,00 |
| 22. | FIXADOR RÁPIDO X USO RADIOLÓGICO INDUSTRIAL, NOME FIXADOR RÁPIDO X- USO RADIOLÓGICO, TIOSSULFATO DE AMÔNIA (32%), ACETATO DE SÓDIO (1-5%), BISSULFATO DE SÓDIO (1-5%), SULFATO DE AMÔNIA (1-5%), ÁCIDO ACÉTICO (1-5%), ÁCIDO BÓRICO (1-5%), SULFATO DE ALUMÍNIO (1-5%), CAIXA COM 02 GALÕES PARA FAZER 38 LITROS DE QUÍMICO. (ISENTO) | GL | 40 | HEXA | RS 207,00 | RS 8.280,00 |
| 23. | BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES - BOLSAS DE COLOSTOMIA DRENÁVEIS EM PLÁSTICO EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTE DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM. (M.S.80523029009) | EMBALAGEM | 1000 | CONVATEC | RS 15,00 | RS 15.000,00 |
| 24. | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM², MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, CORBRANCA, | PC | 300 | NEVE | RS 61,00 | RS 18.300,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|--------------|------------|---------------|
| | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES: (M.S.10224000150) | | | | | |
| 25 | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (M.S.1001390002) | UN | 1600 | SANOBIOL | R\$ 2,00 | R\$ 3.200,00 |
| 26 | CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR ISO 10555 5), COMPONENTE CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAIXE (M.S.10369460151) | UN | 2000 | SOLIDOR | R\$ 1,50 | R\$ 3.000,00 |
| 27 | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 22 G. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA (M.S.10369460151) | UN | 5000 | LABOR IMPORT | R\$ 1,50 | R\$ 7.500,00 |
| 28 | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 22 G. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA (M.S.10369460151) | UN | 5500 | LABOR IMPORT | R\$ 1,50 | R\$ 8.250,00 |
| 29 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 22 G. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA (M.S.10369460151) | UND | 5000 | LABOR IMPORT | R\$ 2,00 | R\$ 10.000,00 |
| 30 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL (M.S.10243410020) | UND | 300 | SHALON | R\$ 4,60 | R\$ 1.380,00 |
| 31 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | CX | 150 | N/C | | R\$ - |
| 32 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL (M.S.10330660093) | UN | 1200 | DESCARPACK | R\$ 6,10 | R\$ 7.320,00 |
| 33 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL (M.S.10330660093) | UN | 1300 | DESCARPACK | R\$ 7,15 | R\$ 9.295,00 |
| 34 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO DESCARTÁVEL (M.S.10330660093) | UN | 1500 | DESCARPACK | R\$ 5,50 | R\$ 8.250,00 |
| 35 | COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CAPACIDADE COM GRADUAÇÃO EM 100 A 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL (M.S.10330660174) | UN | 600 | DESCARPACK | R\$ 3,80 | R\$ 2.280,00 |
| 36 | COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (M.S.10330660174) | UN | 500 | DESCARPACK | R\$ 5,10 | R\$ 2.550,00 |
| 37 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL PCT C/500 UM (M.S.10224009003) | PCT | 2500 | NEVE | R\$ 16,40 | R\$ 41.000,00 |
| 38 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR. ELETRODO PARA ECG, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA, PRÉ-GELEIFICADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO, COM FACE INFERIOR ADESIVA HIPOALERGÊNICA PROTEGIDA E EXTRA-ADERENTE, COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA. EMBALADO EM SACO AL UMINIZADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (M.S.10002070012) | UND | 4000 | 3M DO BRASIL | R\$ 2,00 | R\$ 8.000,00 |
| 39 | EQUIPO MACRO GOTAS DEVERÁ CONECTAR O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSOS OU AGULHA), VIABILIZAR O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. POSSUIR LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO E APIROGÊNICO. REGISTRO ANVISA. (M.S.10237580029) | UN | 7500 | LAMEDID | R\$ 1,80 | R\$ 13.500,00 |
| 40 | ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES (M.S.10033430644) | CX | 250 | BD | R\$ 18,53 | R\$ 4.632,50 |
| 41 | ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO (M.S.80003309005) | RL | 1500 | ADPELE | R\$ 6,60 | R\$ 9.900,00 |
| 42 | ESPÁTULA DE AYRES: EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM-ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (M.S.80002369002) | PC | 200 | THEOTO | R\$ 8,20 | R\$ 1.640,00 |
| 43 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO (M.S.10330660184) | UN | 3500 | DESCARPACK | R\$ 2,10 | R\$ 7.350,00 |
| 44 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO (M.S.10330660184) | UN | 3500 | DESCARPACK | R\$ 1,35 | R\$ 4.725,00 |
| 45 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO (M.S.10330660184) | UN | 3500 | DESCARPACK | R\$ 1,90 | R\$ 6.650,00 |
| 46 | FILME RX 24 X 30 CM CX C/100 FLS (M.S.80026060035) | CX | 40 | FULJIFILM | R\$ 340,00 | R\$ 13.600,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|------|--------------|-----------|--------------|
| 47 | FITA ADESIVA HOSPITALAR (M.S.1022400040) | RL | 1250 | NEVE | RS 3,50 | RS 4.375,00 |
| 48 | FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO (M.S. DISPENSA DE REGISTRO) | RL | 1500 | MISSINER | RS 3,50 | RS 5.250,00 |
| 49 | FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA 25MM X 10M (M.S. 80003300004) | RL | 600 | MISSINER | RS 4,23 | RS 2.538,00 |
| 50 | FIXADOR CELULAR AEROSSOL C /100 ML. (ISENTO) | UN | 600 | VAGISPEC | RS 6,43 | RS 3.858,00 |
| 51 | FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML, SPRAY, FIXAÇÃO DE ESPREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESPREGAÇOS DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO (ISENTO) | UN | 20 | VAGISPEC | RS 6,30 | RS 126,00 |
| 52 | FIXADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO, GALÃO COM 38 LITROS (OBS.: DATA DE VALIDADE, LOTE REGISTRADO DA ANVISA). (ISENTO) | GL | 30 | IBF | RS 240,00 | RS 7.200,00 |
| 53 | COMPRESSA DE GASE - HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM. COM 8 DOBRAS E 9 FIOS, CADA COMPRESSA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES (M.S.10224009003) | PC | 1000 | NEVE | RS 10,80 | RS 10.800,00 |
| 54 | GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1 KG (M.S. 80142790006) | LT | 50 | VIC | RS 8,20 | RS 410,00 |
| 55 | GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA 1 KG (M.S.80142790005) | KG | 200 | VIC | RS 6,00 | RS 1.200,00 |
| 56 | GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% DESINFETANTE ALTO NÍVEL HOSPITALAR PRONTO PARA USO, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS, GALÃO DE 5 L. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O PRODUTO AS TIRAS DE CONTROLE DA TAXA DE GLUTARALDEÍDO NA SOLUÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM REGISTRO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. RDC 35/2010.(M.S.313290372) | GL | 50 | RIOQUIMICA | RS 133,50 | RS 6.675,00 |
| 57 | GORRO HOSPITALAR - GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEXPT/100 UN (M.S. 80518310045) | PC | 75 | DESCARPACK | RS 10,40 | RS 780,00 |
| 58 | LÂMINA CIRÚRGICA N° 20, DESCARTÁVEL, P/ BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, CATMAT 361077 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 100 UNIDADES. (M.S.10369460129) | CX | 60 | PROCARE | RS 37,00 | RS 2.220,00 |
| 59 | LAMINA CIRÚRGICA N°11 CX C/ 100 (M.S.10150470137) | CX | 60 | WILTEX | RS 31,00 | RS 1.860,00 |
| 60 | LAMINA VIDRO FOSCA CX C/50 MS: ISENTO | CX | 160 | PRECISION | RS 6,00 | RS 960,00 |
| 61 | LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ULTRA FINA (M.S.10150470194) | CX | 1000 | WILTEX | RS 13,00 | RS 13.000,00 |
| 62 | LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G (M.S.141070056) | BN | 1000 | PHARLAB | RS 2,94 | RS 2.940,00 |
| 63 | LUGOL A 2 % 1000 ML (M.S.80127400006) | LT | 63 | QEEL | RS 80,00 | RS 5.040,00 |
| 64 | LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N° 8.0: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA E FRISOS, ANTIDERRAPANTE LUBRIFICADA COM ABSORVIVEL, ENVELOPADO AOS PARES CONTENDO NESTE O TAMANHO DA LUVA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O TAMANHO DA LUVA, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. (M.S.10330660023) | PARES | 1200 | DESCARPACK | RS 1,05 | RS 1.260,00 |
| 65 | LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N° 7.5: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA E FRISOS, ANTIDERRAPANTE LUBRIFICADA COM ABSORVIVEL, ENVELOPADO AOS PARES CONTENDO NESTE O TAMANHO DA LUVA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O TAMANHO DA LUVA, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA (M.S.10330660023) | PARES | 1200 | DESCARPACK | RS 1,05 | RS 1.260,00 |
| 66 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C ABERTURA ASSÉPTICA PAR (M.S.10330660023) | PARES | 1200 | DESCARPACK | RS 1,08 | RS 1.296,00 |
| 67 | LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX C 100 UNDS (M.S.10330660176) | CX | 900 | DESCARPACK | RS 18,90 | RS 17.010,00 |
| 68 | MASCARA DESC. C/ ELAST.TRIPLA BRANCA C/50 (M.S. 10369460142) | CX | 500 | LABOR IMPORT | RS 9,80 | RS 4.900,00 |
| 69 | FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL CALIBRE "0", 75CM, CATMAT 281623 - FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 24 ENVELOPES. (M.S.10369460141) | CX | 50 | PROCARE | RS 55,00 | RS 2.750,00 |
| 70 | FIO DE SUTURA 2.0 C/24 UNID (M.S.10243410022) | CX | 50 | SHALON | RS 67,00 | RS 3.350,00 |
| 71 | FIO DE SUTURA 3.0 C/24 UNID (M.S.10243410022) | CX | 50 | SHALON | RS 59,00 | RS 2.950,00 |
| 72 | FIO DE SUTURA 4.0 C/24 UNID (M.S.10243410022) | CX | 50 | SHALON | RS 39,00 | RS 1.950,00 |
| 73 | FIO DE SUTURA 5.0 C/24 (M.S.10243410022) | CX | 50 | SHALON | RS 45,00 | RS 2.250,00 |
| 74 | FIO DE SUTURA 6.0 (M.S.10243410022) | ENV | 50 | SHALON | RS 40,00 | RS 2.000,00 |
| 75 | POVIDINE TÓPICO 1000 ML (M.S.115200003) | LT | 400 | RIOQUIMICA | RS 27,00 | RS 10.800,00 |
| 76 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO | UND | 1000 | N/C | | RS - |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------------|------------|---------------|
| 77 | REVELADOR P/RAIO X 38 LT | GL | 30 | IBF | R\$ 430,00 | R\$ 12.900,00 |
| 78 | POVIDINE DE GERMANTE 1000 ML (M.S.11520001) | LT | 300 | RIOQUIMICA | R\$ 27,00 | R\$ 8.100,00 |
| 79 | SCALP Nº 19 DISPOSITIVO ATRAVES DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATORIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÁNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÁNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO (M.S. 10369460020) | UND | 5000 | SOLIDOR | R\$ 0,21 | R\$ 1.050,00 |
| 80 | SCALP Nº21 (M.S. 10369460020) | UND | 15000 | SOLIDOR | R\$ 0,40 | R\$ 6.000,00 |
| 81 | SCALP Nº 23 (M.S. 10369460020) | UND | 20000 | SOLIDOR | R\$ 0,28 | R\$ 5.600,00 |
| 82 | SCALP Nº 25 (M.S. 10369460020) | UND | 12500 | SOLIDOR | R\$ 0,30 | R\$ 3.750,00 |
| 83 | SCALP Nº27 (M.S. 10369460020) | UND | 12500 | SOLIDOR | R\$ 0,22 | R\$ 2.750,00 |
| 84 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.80518310004) | UND | 20000 | DESCARPACK | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00 |
| 85 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.80518310004) | UND | 25000 | DESCARPACK | R\$ 0,32 | R\$ 8.000,00 |
| 86 | SERINGA DESC 20 ML C/AG (M.S.80518310004) | UND | 30000 | DESCARPACK | R\$ 0,48 | R\$ 14.400,00 |
| 87 | SERINGA DESC3 ML C/AG (M.S.80518310004) | UND | 30000 | DESCARPACK | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 |
| 88 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.80518310004) | UND | 30000 | DESCARPACK | R\$ 0,28 | R\$ 8.400,00 |
| 89 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS) (M.S.10369460070) | UND | 250 | LABOR IMPORT | R\$ 3,00 | R\$ 750,00 |
| 90 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS) (M.S.10369460070) | UND | 400 | LABOR IMPORT | R\$ 3,00 | R\$ 1.200,00 |
| 91 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 18, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS) (M.S.10369460163) | UND | 250 | SOLIDOR | R\$ 2,87 | R\$ 717,50 |
| 92 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 20, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS) (M.S.10369460070) | UND | 250 | LABOR IMPORT | R\$ 3,50 | R\$ 875,00 |
| 93 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 22, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS) (M.S.10369460070) | UND | 750 | LABOR IMPORT | R\$ 3,50 | R\$ 2.625,00 |
| 94 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900005) | UND | 750 | SANOBIOL | R\$ 1,35 | R\$ 1.012,50 |
| 95 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900005) | UND | 750 | SANOBIOL | R\$ 1,60 | R\$ 1.200,00 |
| 96 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) (M.S.10013900005) | UND | 750 | SANOBIOL | R\$ 1,60 | R\$ 1.200,00 |
| 97 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) (M.S.10013900005) | UND | 750 | SANOBIOL | R\$ 1,80 | R\$ 1.350,00 |
| 98 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 20, | UND | 500 | SANOBIOL | R\$ 1,80 | R\$ 900,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|------------|----------|--------------|
| | ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(M.S.10013900005) | | | | | |
| 99 | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,75 | RS 562,50 |
| 100 | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,90 | RS 675,00 |
| 101 | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,90 | RS 675,00 |
| 102 | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,90 | RS 675,00 |
| 103 | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,73 | RS 547,50 |
| 104 | SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA (M.S.10013900007) | UND | 750 | SANOBIOL | RS 0,80 | RS 600,00 |
| 105 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (M.S.10369460184) | UND | 300 | SOLIDOR | RS 8,41 | RS 2.523,00 |
| 106 | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), SANFONADA E COM ELÁSTICO, DE GRAMATURA MÍNIMA DE 10, FABRICADA UTILIZANDO A SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, COM TAMANHO DE 45X52 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (M.S.80518310045) | CX | 500 | DESCARPACK | RS 11,00 | RS 5.500,00 |
| 107 | TUBO A VÁCUO VERMELHO, FINALIDADE: TUBO PARA MÚLTIPLAS COLETAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO, USADO PARA OBTENÇÃO DE SORO PARA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA,MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE,DESCRIÇÃO: CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), TAMPA VERMELHA COM VEDAÇÃO QUE PREVINA A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM CAPACIDADE PARA 4 - 5 ML,UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. (M.S.10160610017) | CX | 500 | INJEX | RS 52,00 | RS 26.000,00 |
| 108 | VASELINA LÍQUIDA 1000 ML (M.S. ISENTO) | LT | 75 | RIOQUÍMICA | RS 35,00 | RS 2.625,00 |
| 109 | GLICOSÍMETRO - APARELHO GLICOSÍMETRO PARA MEDIR ÍNDICES DE GLICOSE NO SANGUE, COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO, DATA E HORA QUE FOI FEITO E 10 SEGUNDOS PARA COMPLETAR A MEDIÇÃO. ON CALL PLUS (M.S.80788620004) | UND | 100 | NIPRO | RS 70,00 | RS 7.000,00 |
| 110 | FITA PARA GLICEMIA TIRA REAGENTE, PARA LEITURA DE DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE. COMPATÍVEL COM OS APARELHOS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA PORTÁTEIS, QUE SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO COM ESTE ITEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (M.S.80788620011) | CX | 500 | NIPRO | RS 31,86 | RS 15.930,00 |
| 111 | TENSIOMETROS - TENSIÔMETRO ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO), ADULTO, OBESO, NYLON, VELCRO, BRAÇADEIRA ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, PÊRA INSUFLADORA, BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO, ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. (M.S.10369460181) | UND | 60 | LAMEDID | RS 78,00 | RS 4.680,00 |
| 112 | KIT UMIDIFICADOR COM MÁSCARA ADULTO: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGÊNIO INALADO. SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXÔMETRO, QUE FAZ COM QUE A ÁGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTÍCULAS DESPRENDAM-SE MISTURANDO-SE AO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO E SAINDO DO FRASCO. KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX., EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M C/ CONECTORES E MÁSCARA ADULTA. | UND | 25 | N/C | | RS - |

Valor global R\$ 642.743,5 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 0013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Setembro 2018

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6E83F6D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais Diversos do tipo: Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

| VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME | | | | | | |
|--|---|----------|-------|--------|----------|----------|
| CNPJ: 08.980.197/0001-84 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL (parede)– Capacidade de refrigeração 18.000 btus/h, frio, branco, instalação da unidade interna no alto da parede (aparente), alimentação elétrica: 220V/1F/60Hz, econômico (compressor rotativo), silencioso, design moderno com frente sólida, tamanho reduzido, controle remoto com display de LCD com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura, função Sleep-Air Sweep (direcionador de ar automático ou fixo), função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente, velocidade do ventilador (Baixa, média, alta e automática), função liga-desliga automático, timer, função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente, garantia mínima: 12 meses ou (01) um ano com cobertura em todo território nacional. Com selo Procel classe "A", com instalação inclusa. | AGRATTO | UNID. | 4 | 2.378,00 | 9.512,00 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL (parede) – Capacidade de refrigeração 12.000 btus/h, frio, branco, instalação da unidade interna no alto da parede (aparente), alimentação elétrica: 220V/1F/60Hz, peso líquido aproximado da unidade interna: 14,5Kg, peso líquido aproximado da unidade externa: 59 Kg, econômico (compressor rotativo), silencioso, design moderno com frente sólida, tamanho reduzido, controle remoto com display de LCD com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura, função Sleep-Air Sweep (direcionador de ar automático ou fixo), função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente, velocidade do ventilador (Baixa, média, alta e automática), função liga-desliga automático, timer, função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente, garantia mínima: 12 meses ou (01) um ano com cobertura em todo território nacional. Com selo Procel classe "A", com instalação inclusa. | PHILCO | UNID. | 5 | 1.740,00 | 8.700,00 |
| 3 | Batedeira planetária, com potência 300W, com no mínimo 05 (cinco) velocidades, capacidade das tigelas 1-3,2 litros, material plástico, cor: branca, acessórios: 02 (dois) batedores de metal, 220 V. 01 (um) ano de garantia. | PHILCO | UNID. | 2 | 480,00 | 960,00 |
| 4 | Cafeteira com tampa do reservatório e alças de plástico, reservatório de água com capacidade aproximadas de 610 ML, interruptor (liga/desliga) com luz piloto; colher dosadora; suporte porta-filtro giratório; dispositivo | BRITANIA | UNID. | 5 | 144,00 | 720,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---|-----------|-------|---|----------|------------------|
| | corça-pingo; jarra de vidro ou de inox (dependendo do modelo) placa de aquecimento, base e 220V. Garantia 12 meses. | | | | | |
| 8 | Geláguia - Bebedouro com suporte de coluna para garraão com capacidade de 20 (vinte) litros; luzes indicadoras de funcionamento, torneiras (água normal e gelada) coletor de água, cabo de alimentação, botões liga e desliga; saída de ar; Dreno; Tensão 220V. Garantia 01 (um) ano | ESMALTEC | UNID. | 6 | 635,00 | 3.810,00 |
| 9 | Liquidificador doméstico 220V, mínimo 02 velocidades, branco, capacidade de 2 litros, gradação no copo, copo transparente, potência mínima 250w, garantia mínima de 12 meses. | PHILCO | UNID. | 3 | 130,00 | 390,00 |
| 10 | Máquina Fotográfica com 16 MP, com no mínimo 5x Zoom óptico, filma em HD, foto panorâmica, LCD 3,0", bateria recarregável + cartão SD de 8GB. Garantia 12 meses. | SAMSUNG | UNID. | 4 | 510,00 | 2.040,00 |
| 12 | Micro-ondas 20L, com trava de segurança, Teclado numérico – é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento, Tecla aquecer prato pronto, descongela, display digital, Tecla Potência/Porções – permite escolher a potência e quantidade de alimento para cozimento. Cor: Branco, Garantia 12 meses. Voltagem 220. | PANASONIC | UNID. | 2 | 450,00 | 900,00 |
| 14 | Aparelho de TV – Características: display: LCD de Alta definição com mais de 2 milhões de pixels (FULL HD 1920x 1080 linhas); formato de tela: 102 cm (diagonal visual aproximada); 32 polegadas; potência de Áudio: 16W (RMS); entradas: entrada USB, 2 entradas HDMI, 2 vídeo: componente, 1 S-Vídeo; Saídas: 1 saídas de áudio, digital; acessórios: Controle remoto, Manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica em Caruaru-PE. | AOC | UNID. | 5 | 1.338,00 | 6.690,00 |
| TOTAL | | | | | | 33.722,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|
| VENCEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME | | | | | | |
| CNPJ: 11.004.395/0001-17 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 15 | Ventilador de parede – 60 cm, características: cor preto com grade cromada ou pintada, grade de aço com tratamento antiferrugem, motor ¼ HP; pás de polipropileno natural, comprimento do cabo de força: 2,80m (coluna), voltagem: bivolt; área de ventilação: 40m2, controle de velocidade; parede – com chave de controle deslizante de velocidade que liga/desliga, diâmetro das hélices: 50cm – 45cm. Garantia 12 meses. | VENTISOL | UNID. | 10 | 205,00 | 2.050,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.050,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|
| VENCEDOR: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | | | | | | |
| CNPJ: 29.955.518/0001-60 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 5 | Caixa amplificada Multiuso 80W com no mínimo (03) três canais com Bluetooth e entradas USB, auxiliar PEA, auxiliar PRO cartão SD e Rádio. Com alça para transporte, baixo nível de ruído, controle de graves, médios e agudos. Com no mínimo 03 (três) canais com controle de volume independente: Canall: Entrada auxiliar RCACD/DVD (CD player, porta USB) entrada de cartão de memória SD, Bluetooth e controle de volume. Canal 2 e 3: entrada para microfone e violão, 01 (uma) entrada de linha e Guitarra ativa e volumes independentes. Garantia: 06 meses. | MULTILASER | UNID. | 3 | 980,00 | 2.940,00 |
| 6 | DVD Com entrada da USB, Processamento de vídeo de 12 bits/108MHZ; USB MediaLink; proReadDrive; ajuste de tela; Reprodução de Vídeo (Formatação de compactação - DivX Ultra, MPEG1, MPEG2) Reprodução de imagem estática; Reprodução de áudio; som; controle remoto; Voltagem - Bivolt; 01 (um) cabo de áudio/vídeo. Garantia 12 meses. | MONDIAL | UNID. | 5 | 150,00 | 750,00 |
| 7 | Fogão doméstico de piso com 4 bocas, temperatura do forno 150 – 290°C, queimadores de alumínio, capas de aço carbono esmaltadas, grades de aço carbono esmaltada redondo, tampo de vidro temperado, placa sensor pré aquecimento de alumínio, acendimento automático total, 5 queimadores: sendo 1 no forno, 2 gigantes e 2 normais, mesa em inox sobreposta ao painel, puxador do forno em metal na cor branca, grades duplas de mesa, iluminação interna do forno, vidro duplo na porta do forno, forno com visor, pés altos e robustos, válvula corta gás que impede vazamento no forno, proteção térmica traseira, forno com 56 litros, botões removíveis (exceto botão timer), timer sonoro, capacidade do forno 56 litros, cor branco, acendimento automático, forno autolimpante, 1 prateleira do forno deslizante e 1 prateleira com 3 regulagens na altura, luz no forno, bivolt, garantia de 12 meses. | ESMALTEC | UNID. | 3 | 508,00 | 1.524,00 |
| 13 | Som Tipo Mini system, com DVD Player, Bluetooth, Karakê (Microfone c/entrada dupla) e entradas USB e auxiliar, Potência 400W. Capacidade para CD 01 (um), entrada USB, Cópia do CD p/MP3 player (ripping), não é necessário toca-fitas, controle remoto, sleep timer, sintonizador de rádio digital. Garantia 12 meses. | PANASONIC | UNID. | 5 | 852,00 | 4.260,00 |
| TOTAL | | | | | | 9.474,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14.

Valor: R\$ 33.722,00.

- REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME.

Item(s): 15.

Valor: R\$ 2.050,00.

- SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Item(s): 5 - 6 - 7 - 13.

Valor: R\$ 9.474,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 12 de Setembro de 2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:21272D9F

LICITAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018**

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Móveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

| VENCEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA | | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 03.036.083/0001-67 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 8 | Cadeira Giratória a gás com braço, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50KG/M ³ , toda espuma injetada de alta resistência, indeformável, com braço em couro preto e base preta. Apresentar Catálogo. Com Montagem. Garantia 12 meses | MDM | UNID. | 6 | 485,00 | 2.910,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.910,00 |

| VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 08.980.197/0001-84 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | Armário em aço c/02 (duas) portas, fechadura e no mínimo quatro prateleiras, chapas de aço SAE 1010/1020 corpo e portas em chapa 22 (0,75 MM) prateleiras e reforço das portas 20 (0,90 MM) base em chapa 18 (1,25 MM) dobradiças em chapa 14 (1,9 MM). As três prateleiras devem ser removíveis e ajustáveis. Dobradiças internas com no mínimo 75MM – No Mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis. Na parte exterior do móvel . Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura pra drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina no mínimo 24 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epox/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40microns, polimerizada em estufa de 120º/140ºC, superfícies lisas e uniformes, Com medidas aproximadas de: 1,90X0,80X0,40 na Cor Cinza. Com Montagem. Garantia de Fábrica. | DMK | UNID. | 4 | 620,00 | 2.480,00 |
| 2 | Arquivo de aço de 4(quatro) gavetas para pastas suspensas. Com um trilho de rolamento de metal com nylon destinado a cargas de peso leve. Puxadores externos e opcional de porta etiquetas, com quatro gavetas (gavetões) disponíveis para o acúmulo de pastas do tipo suspensas, arquivo desmontável de aço, cor disponível: Cinza pintura do arquivo: eletrostática a pó (pintura esmalte sintético – Cinza) quantidade de gavetas; 4 (quatro), rolamento: trilho de metal com nylon, puxadores: externos altura: 1330MM, Largura: 470MM profundidade: 550MM. Com Montagem. Garantia de Fábrica. | DMK | UNID. | 2 | 559,00 | 1.118,00 |
| 4 | Estante de aço com medidas aproximadas de 30X92X198cm, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, pintura automatizada industrial de última geração (maior resistência a oxidação) prateleiras com 03 (três) dobras e reforço (maior resistência e segurança) Cor: Cinza. Com Montagem. Garantia de Fábrica. | DMK | UNID. | 4 | 197,00 | 788,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.386,00 |

| VENCEDOR: MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME | | | | | | |
|--|---|-----------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 20.991.439/0001-30 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 9 | Cadeira fixa para do tipo interlocutor, Secretária Executiva, fornecidas poltronas sem braço, na cor preta, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50KG/M ³ , toda em espuma injetada de alta resistência, indeformável, sem braços na cor PRETA. Bases fixas: pés, base em trapézio | MADEIRAÇO | UNID. | 20 | 230,00 | 4.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.600,00 |

| VENCEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME | | | | | | |
|--|---|--------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 11.004.395/0001-17 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 5 | Longarina executiva c/ 03 (três) lugares sem braço, assento com espuma injetada de alta densidade, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, anti mofo, pintura epóxi a pó, revestida em couro. Cor: lilás, roxa, verde folha, amarela, azul e verde. Apresentar Catálogo. Com Montagem. | LONG03 | UNID. | 7 | 640,00 | 4.480,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.480,00 |

| VENCEDOR: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | | | | | | |
|---|---|-------------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 29.955.518/0001-60 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 3 | Cadeira Giratória a gás sem braço, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50KG/M ³ , toda espuma injetada de alta resistência, indeformável, sem braço em couro preto e base preta. Apresentar Catálogo. Com Montagem. Garantia 12 meses. | MASTERFLEX | UNID. | 10 | 265,00 | 2.650,00 |
| 6 | Cadeira sem braço, na cor branca, Rosa e Azul tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina ANTI-UV, com capacidade para suportar no mínimo 30 KG. Com certificação do INMETRO, Conforme portaria 213/07. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Catálogo. | PLASTMASTER | UNID. | 8 | 47,00 | 376,00 |
| 7 | Mesa infantil para 04 (quatro) lugares, em polipropileno, pesando em média 3,800 KG, com | PLASTMASTER | UNID. | 2 | 127,00 | 254,00 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| medidas aproximadas de 720X580X620. Produto aditivado com ANTI-UV, ou seja resistente aos raios solares e de fácil limpeza, produto totalmente livre de material tóxico. Cor: Branca com Azul/Branca com Rosa e Azul com amarelo. 01 (um) ano de garantia. Apresentar Catalogo. | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 3.280,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERRUDD COMERCIAL LTDA.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 2.910,00.

- J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.

Item(s): 1 - 2 - 4.

Valor: R\$ 4.386,00.

- MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 4.600,00.

- REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 4.480,00.

- SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Item(s): 3 - 6 - 7.

Valor: R\$ 3.280,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 12 de Setembro de 2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:26FCE6F0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

